

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável

Patrícia Fabiana Moura

**URBANIZAÇÃO DE VILAS E FAVELAS E PRESERVAÇÃO DE REFERÊNCIAS
CULTURAIS: convergências possíveis?**

Belo Horizonte

2013

Patrícia Fabiana Moura

**URBANIZAÇÃO DE VILAS E FAVELAS E PRESERVAÇÃO DE REFERÊNCIAS
CULTURAIS: convergências possíveis?**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável.

Orientadora: Maria Cristina Villefort Teixeira

Belo Horizonte

2013

FICHA CATALOGRÁFICA

M929u

Moura, Patrícia Fabiana.

Urbanização de vilas e favelas e preservação de referências culturais: [manuscrito] : convergências possíveis? / Patrícia Fabiana Moura. - 2013.

166 f. : il.

Orientador: Maria Cristina Villefort Teixeira.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

1. Favelas - Urbanização. 2. Patrimônio cultural – Proteção. I. TEIXEIRA, Maria Cristina Villefort. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Arquitetura. III. Título.

CDD 711.59

Patrícia Fabiana Moura

**URBANIZAÇÃO DE VILAS E FAVELAS E PRESERVAÇÃO DE REFERÊNCIAS
CULTURAIS: convergências possíveis?**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável.

Maria Cristina Villefort Teixeira (Orientadora) – UFMG

Silvio Pinto Ferreira Junior - UFMG

Altino Barbosa Caldeira – PUCMINAS

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2013.

*Aos moradores do Aglomerado Santa Lúcia e às três
mulheres da minha vida: minha avó Terezinha (in
memorian), minha mãe Eliane e minha pequena
Isadora.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos moradores do Aglomerado Santa Lúcia, em especial aqueles que gentilmente aceitaram contribuir para o desenvolvimento dessa pesquisa;

Ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável/UFMG por possibilitar a apreensão de novos conhecimentos;

À orientadora Maria Cristina Villefort Teixeira por seu apoio, por ter acreditado no projeto e por ter demonstrado empatia e confiança nos momentos mais difíceis. Também agradeço sua valiosa contribuição, sob a forma de conhecimento, de debates sobre o tema e o bom humor que lhe é peculiar;

Agradeço a ajuda fundamental dos queridos Joca e Alvimar que contribuíram de sobremaneira para o trajeto percorrido durante a pesquisa;

À URBEL e, de modo específico, às pessoas que se mostraram companheiras e solícitas – José de Oliveira (a quem devo os créditos pelo trabalho fotográfico), Alessandra Nogueira, Wanja Filgueiras, Fatão, Patrícia de Castro, entre tantos outros;

Aos meus amigos que me incentivaram, não me deixaram desistir e certamente comemorarão a conclusão dessa etapa de trabalho;

À minha mãe, minha avó querida que mesmo não estando em presença física me acompanha no coração e na memória – de modo as vezes tão intenso que chego a senti-la. Agradeço também ao meu pai e irmãos e à minha pequena Isadora por ter me dado o ânimo necessário para prosseguir, incentivando com seus “chutes” como que dizendo: - “Termina aí que eu to querendo chegar”.

A todos que se fizeram presentes e companheiros ao longo dessa caminhada.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar o desenvolvimento da política pública de urbanização de vilas e favelas em Belo Horizonte e sua interface com a preservação de referências culturais no Aglomerado Santa Lúcia. O Aglomerado tem a sua história de ocupação análoga ao desenvolvimento da capital, semelhante a outras formações de vilas e favelas. Tem-se como importante fenômeno que estruturará a discussão produzida nesse estudo o direcionamento de recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para o Programa Vila Viva em Belo Horizonte – política pública de urbanização de vilas e favelas desenvolvida desde 2005 e que tem entre os principais eixos de intervenção a execução de obras de infraestrutura, produção de moradias dignas, regularização fundiária, direito à sustentabilidade ambiental, geração de trabalho e renda e organização comunitária. No Aglomerado Santa Lúcia o aporte de recursos compreende obras de reestruturação do sistema viário, construção de equipamentos públicos, construção de Unidades Habitacionais (UH), obras de saneamento e regularização fundiária. Para além dos objetivos ensejados pelo planejamento urbano, a preservação das referências culturais traduzida pela memória, costumes e cultura local é perpassada pela intervenção urbanística, constituindo importante foco de análise desse estudo.

Palavras-chave: Urbanização de vilas e favelas; Referências Culturais, Programa Vila Viva, Aglomerado Santa Lúcia.

ABSTRACT

This research aims to analyze the development of public policy of urbanization of villages and slums in Belo Horizonte and its interface with the preservation of cultural references in Aglomerado Santa Lucia. That cluster has its own history of occupation similar to the development of the capital, similar to other formations of villages and slums. It has been an important phenomenon that will structure the discussion in this study produced the channeling of resources from the Accelerated Grown Program (PAC) to the Vila Viva Program in Belo Horizonte - public policy of urbanization of villages and slums developed since 2005 and has between the main objects of intervention the implementation of infrastructure, production of decent housing, regularization of lands, rights of environmental sustainability, employment generation and community organization. In Aglomerado Santa Lucia the allocation of resources includes restructuring works on the road system, construction of public equipments, construction of Housing Units (UH), sanitation works and regularization of lands. In addition to the goals wanted by urban planning, the preservation of cultural references translated by memory, habits and local culture are permeated by urban intervention and an important focus of analysis in this study.

Keywords: Urbanization of villages and slums, cultural references, Vila Viva Program, Aglomerado Santa Lucia.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01 - Visada do Aglomerado Santa Lúcia e bairro Santo Antônio a partir da Avenida Prudente de Moraes.....	44
FIGURA 02 – Barragem Santa Lúcia	46
FIGURA 03 - Delimitação do Aglomerado Santa Lúcia e entorno	48
FIGURA 04 – Moradias construída na Ravina do Bicão	49
FIGURA 05 – Faixa de servidão da CEMIG	50
FIGURA 06 – Avenida Nossa Senhora do Carmo	52
FIGURA 07 – Vila São Bento.....	52
FIGURA 08 – Aglomerado Santa Lúcia e entorno: contrastes	54
FIGURA 09 – Padrão construtivo das edificações – Aglomerado Santa Lúcia.....	59
FIGURA 10 – Utilização de chafarizes coletivos na Vila Santa Rita de Cássia (Morro do Papagaio) na década de 1980.....	70
FIGURA 11 – Carro Alegórico do Grêmio Recreativo Bloco Caricato Acadêmicos da Vila Estrela no carnaval de 2012 – Belo Horizonte.	91
FIGURA 12 – Desfile do Grêmio Recreativo Bloco Caricato Acadêmicos da Vila Estrela – 2012	113
FIGURA 13 – Ala da percussão – Carnaval de Belo Horizonte 2012	114
FIGURA 14 – Rua São Tomás de Aquino	119
FIGURA 15 – Rua São Tomás de Aquino – Vila Santa Rita de Cássia	119
FIGURA 16 – Rua São Tomás de Aquino	120

LISTA DE MAPAS

MAPA 01 – Unidades de Planejamento de Belo Horizonte – UP Barragem.....	18
MAPA 02 – Projeto urbanístico do Programa Vila Viva Santa Lúcia – principais intervenções.	86

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 – Índice de Qualidade de Vida (IQVU) por Unidade de Planejamento (UP) da Região Centro Sul – 1994-2006	55
TABELA 02 – Índice de Qualidade de Vida Urbana (IQVU) – Belo Horizonte – 2006.....	57
TABELA 03 – Condição de ocupação dos domicílios.....	60
TABELA 04 – Situação jurídico legal dos domicílios	60
TABELA 05 – Acesso a bens e serviços básicos – energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo domiciliar	61
TABELA 06 – Perfil de ocupação dos domicílios – IBGE (2010)	62
TABELA 07 – Domicílios particulares permanentes segundo o sexo da pessoa responsável pelo domicílio.....	63
TABELA 08 – Faixa etária: Aglomerado Santa Lúcia.....	64
TABELA 09 – Nível de escolaridade conforme faixa etária – em 2000.....	65
TABELA 10 – Renda média mensal per capita por área de ponderação (em %) – 2010	66
TABELA 11 – População residente, por gênero e raça.....	67
TABELA 12 – Mobilização comunitária nos canais de participação popular	73
TABELA 13 – Propostas elencadas no PGE do Aglomerado Santa Lúcia.....	77
TABELA 14 – Intervenções previstas pelo Programa Vila Viva no Aglomerado Santa Lúcia	87
TABELA 14 – Intervenções previstas pelo Programa Vila Viva no Aglomerado Santa Lúcia (continuação)	88

LISTA DE SIGLAS

ADE – Área de Diretrizes Especiais

APP – Área de Preservação Permanente

ARENA – Aliança Renovadora Nacional

ASL – Aglomerado Santa Lúcia

AVSI - Associazione Volontari per il Servizio Internazionale

BHTRANS – Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNH – Banco Nacional de Habitação

CAC – Centro de Apoio Comunitário

CEB – Comunidade Eclesial de Base

CEF – Caixa Econômica Federal

CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais

CHISBEL – Coordenação de Habitação de Interesse Social de Belo Horizonte

CMBH – Câmara Municipal de Belo Horizonte

CMH – Conselho Municipal de Habitação

CNRC – Centro Nacional de Referência Cultural

COTS – Caderno de Orientações Técnica Social

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

DBP – Departamento de Bairros Populares

DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

DRENURBS – Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte

FAMOBH – Federação das Associações de Bairros, Vilas e Favelas de Belo Horizonte

FERROBEL – Ferro de Belo Horizonte S/A

FMHP – Fundo Municipal de Habitação Popular

FNPM – Fundação Nacional Pró-Memória

FTFBH – Federação dos Trabalhadores Favelados de Belo Horizonte

GR – Grupo de Referência

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IN – Instrução Normativa

INRC – Inventário Nacional de Referências Culturais

IQVU – Índice de Qualidade de Vida Urbana

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

LOM – Lei Orgânica do Município

LUOS – Lei de Uso e Ocupação do Solo

MPF – Ministério Público Federal

MUQUIFU – Museu dos Quilombos e Favelas Urbanos

ONG – Organização Não Governamental

OP – Orçamento Participativo

OPH – Orçamento Participação da Habitação

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PEAR – Programa Estruturante em Áreas de Risco

PGE – Plano Global Específico

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PMH – Política Municipal de Habitação

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PRÓ-MORADIA – Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público

PRODECOM – Programa de Desenvolvimento de Comunidades

PROFAVELA – Programa Municipal de Regularização Fundiária de Favelas

PT – Partido dos Trabalhadores

PUCMINAS – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte

SE-4 – Setor Especial 4

SEPLAN – Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SMAC – Secretaria Municipal de Ação Comunitária

SMAE – Secretaria Municipal de Assuntos Especiais

SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SMH – Secretaria Municipal de Habitação

SMPL – Secretaria Municipal de Planejamento

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

UC - Unidade Comercial

UCBSL – União Comunitária da Barragem Santa Lúcia

UDC – União de Defesa Coletiva

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UH – Unidade Habitacional

UMEI – Unidade Municipal de Ensino Infantil

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UP – Unidade de Planejamento

URBEL – Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte

UTP – União dos Trabalhadores da Periferia

ZA – Zona Adensada

ZAR-1 – Zona de Adensamento Restrito 1

ZEIS – Zona de Especial Interesse Social

ZP-1 – Zona de Proteção 1

ZP-2 – Zona de Proteção 2

SUMÁRIO

1-INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 02- A FAVELA E A POLÍTICA DE URBANIZAÇÃO DE VILAS E FAVELAS EM BELO HORIZONTE: um breve histórico.....	26
CAPÍTULO 03 – AGLOMERADO SANTA LÚCIA	44
3.1 Características da área de intervenção	45
3.2 Aspectos socioeconômicos da população	62
3.3 Características da organização comunitária no Aglomerado Santa Lúcia.....	68
3.4 O Plano Global Específico no Aglomerado Santa Lúcia.....	74
3.5 O Programa Vila Viva no Aglomerado Santa Lúcia	80
CAPÍTULO 04 - REFERÊNCIAS CULTURAIS: algumas considerações e apontamentos...	91
4.1 A política de preservação do patrimônio no Brasil: breves contextualizações.....	92
4.2 A memória: aspectos da valorização e produção coletiva de sentido.....	101
4.3 A favela e suas manifestações culturais: o reconhecimento sem o tombamento.....	103
4.4 As referências culturais do Aglomerado Santa Lúcia.....	110
CAPÍTULO 05 – PROGRAMA VILA VIVA E PRESERVAÇÃO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS: convergências possíveis?	122
CAPÍTULO 06 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	134
REFERÊNCIAS	142
ANEXOS	157

1-INTRODUÇÃO

O surgimento das vilas e favelas é um tema discutido e analisado sob diversos vieses, em diferentes áreas do conhecimento – em especial, as Ciências Sociais e Humanas. A origem do nome favela era atribuída à vegetação característica da caatinga que nascia em encostas; outra origem do nome estaria relacionada à ocupação dos morros do Rio de Janeiro, no início do século XX, por soldados que haviam combatido na Guerra de Canudos e, não tendo recebido do Estado o seu soldo, ocuparam o Morro da Providência dando origem à primeira ocupação irregular do Rio de Janeiro (ZALUAR & ALVITO, 1999). A favela foi, desde o seu início, a falha do Estado em garantir aos cidadãos as condições mínimas necessárias à vida digna; ainda, uma falha do ideal moderno de cidade: planejada, higienista, que atendesse aos pressupostos ideológicos e desenvolvimentistas (BERMAN, 2007). O destoante contorno das favelas era, desde o princípio, uma afronta às cidades por expor, não somente o déficit habitacional, mas toda a desigualdade refletida de um sistema econômico e social que privilegiava uma pequena parcela da população em detrimento da maioria. A favela no Brasil não era, nesse sentido, somente uma questão de moradia, mas revelava também as falhas das demais políticas – saúde, emprego e renda, saneamento básico, para citar alguns.

À favela era atribuída também uma falha moral. Preconceito, pobreza e toda sorte de moléstia figuravam no morro. Em sua maioria, ocupados por negros, os morros eram o retrato da escravidão, situados, literalmente, às margens da sociedade. Esse dado ainda reflete a realidade atual da população que vive nas vilas e favelas – carentes de infraestrutura e segregados do espaço urbano, os aglomerados repercutem, em linhas gerais, os bolsões de pobreza e discrepância de gênero e raça. Mesmo que esse dado represente um foco de análise e discussão, não será possível fazê-lo nesse trabalho. Cumpre apontar, no entanto, um estigma tão revisitado e desconstruído, mas ainda persistente:

(...) Os estereótipos que se formam da cidade são os mesmos desenvolvidos pela favela. Ao longo deste século¹, a favela foi representada como um dos fantasmas prediletos do imaginário urbano: como foco de doenças, gerador de mortais epidemias; como sítio por excelência de malandros e ociosos, *negros inimigos do trabalho duro e honesto; como amontoado promíscuo de populações sem moral* (ZALUAR & ALVITO, 1999, p. 14, grifo nosso).

¹ Os autores referem-se ao século XX.

Outro viés, há muito associado à imagem das favelas, enfoca a diversidade cultural e estética própria das construções. Sendo predominante a ocupação por negros e ex-escravos² nos morros, a cultura afrodescendente esteve, intrinsecamente, relacionada ao surgimento das favelas. As manifestações culturais diversas – religiosas, danças, músicas e culinária – repercutiam na formação e identidade dos morros. A esse respeito, Zaluar e Alvito (1999) pontuam a favela como sendo

(...) espaço onde se produziu o que de mais original se criou culturalmente nessa cidade³: o samba, a escola de samba, o bloco de carnaval, a capoeira, o pagode de fundo de quintal, o pagode de clube. Mas onde se faz outro tipo de música (como o *funk*), onde se escrevem livros, onde se compõem versos belíssimos ainda não musicados, onde se montam peças de teatro, onde se praticam todas as modalidades esportivas, descobrindo-se novos significados para a capoeira, misto de dança, esporte e luta ritualizada. (ZALUAR & ALVITO, 1999, p.22).

Já a abordagem estética das favelas destaca a arquitetura própria das construções, o uso de materiais diversos aos empregados na construção civil conferindo paisagem própria, contorno peculiar à cidade. Importante notar que essa vertente é uma transgressão ao planejamento urbanístico, oferecendo clara distinção entre *formal x informal*. Para Jacques (2001), a integração da favela passa pela sua submissão aos padrões de formalidade que a tornam mais palatável ao ideal de cidade. A autora traz questionamentos sobre a insistente tentativa em “integrar”, pela via da diluição ou imposição de estética formalista, para homogeneização do território urbano, destacando que as favelas – presentes no cenário urbano há mais de 100 anos – são parte ao invés de serem algo estranho ao urbano (JACQUES, 2001).

Considerando esses apontamentos, esta pesquisa tem como objetivo analisar o desenvolvimento da política pública de urbanização de vilas e favelas em Belo Horizonte e sua interface com a preservação das referências culturais no Aglomerado Santa Lúcia. O

² Após a abolição da escravatura, não sendo permitida a permanência dos negros sob os domínios daqueles que o escravizavam, muitos ex-escravos sem opção de habitação ou renda, recorriam aos morros para construir sua moradia; a permanência nas ruas também era recorrente. Desse período, o Código Penal configurava crime de “vadiagem” com pena de prisão para aqueles que fossem pegos na rua sem comprovação de emprego ou lutando capoeira, passíveis de agravamento da punição e trabalho forçado caso fosse constatada a reincidência. A criminalização era, evidentemente, uma manifestação de preconceito contra os negros e sua situação.

³ Os autores se referiam à cidade do Rio de Janeiro.

referido Aglomerado tem a sua história de ocupação análoga ao desenvolvimento da capital, semelhante a outras formações de vilas e favelas (GUIMARÃES, 1992). Tem-se como importante fenômeno que estruturará a discussão produzida nesse estudo o direcionamento de recursos através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para o Programa Vila Viva, em Belo Horizonte – política pública de urbanização de vilas e favelas desenvolvida, desde 2005, e que tem entre os principais motes de intervenção a execução de obras de infraestrutura, produção de moradias dignas⁴, regularização fundiária, direito à sustentabilidade ambiental, geração de trabalho e renda e organização comunitária. No Aglomerado Santa Lúcia, o aporte de recursos compreende obras de reestruturação do sistema viário, construção de equipamentos públicos, construção de Unidades Habitacionais (UH), obras de saneamento e regularização fundiária (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2011).

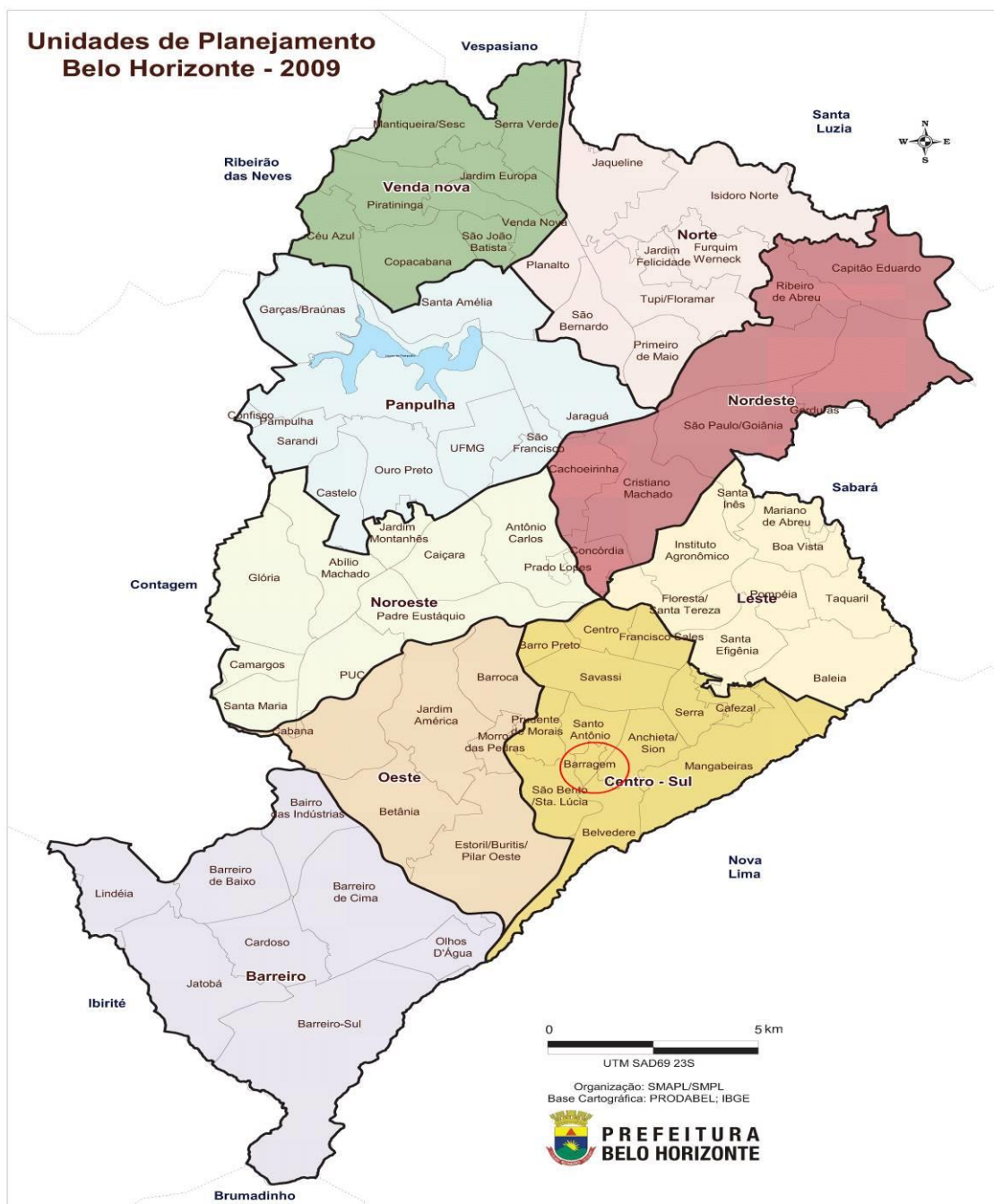
Além das questões ensejadas pelo planejamento urbano, insere-se nesse tema de pesquisa a discussão sobre o reconhecimento das manifestações culturais das comunidades baseando-se nas práticas, valores e lugares que representam hábitos, pertencimento, modos de vida e identidade comunitária. Assim, considera-se como pressuposto desse estudo que a intervenção urbanística, no tecido urbano, não abrange somente as funções estruturantes da cidade – habitação, saneamento e mobilidade urbana; mais do que isso, interfere também na aferição de valores que excedem a materialidade.

Para referenciar na prática esse debate, elegeu-se como estudo de caso o Aglomerado Santa Lúcia, que é composto por cinco vilas: Estrela, Barragem Santa Lúcia, Santa Rita de Cássia, Esperança e São Bento. O início da sua ocupação converge com as primeiras décadas da capital e o seu adensamento ocorre a partir da segunda metade do século XX. Localizado na região Centro Sul de Belo Horizonte, o Aglomerado tem população estimada em cerca de 15.672 habitantes (IBGE, 2010). Um dos primeiros aglomerados a ter o Plano Global Específico (PGE) – finalizado em 2003 – recebeu, em 2010, aproximadamente, R\$ 124 milhões em investimentos através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e contrapartida da Administração Municipal. As principais intervenções previstas contam com a

⁴ Tomemos como referência o Estatuto da Cidade (BRASIL, Lei 10.257/01), no seu art. 2º que versa sobre a garantia de direito à cidades sustentáveis que incluem o direito à propriedade, saneamento, infraestrutura, *moradia*, mobilidade urbana, acesso aos equipamentos públicos, trabalho e lazer para as gerações atuais e futuras. Entendemos que a moradia digna, então, deve possibilitar não somente o seu fim exclusivo, mas a interlocação com os demais direitos, tal como expresso no Estatuto. Entretanto, pode-se acrescentar ao debate que a moradia digna excede às diretrizes da política urbana e abrange questões como apropriação, modos de vida e pertencimento ao lugar (PENZIM, 2001). Tais discussões são temas transversais a essa pesquisa, com potencial de desenvolvimento *a posteriori*.

remoção de aproximadamente 1.100 domicílios, construção de 587 Unidades Habitacionais (UH), requalificação do sistema viário, urbanização de becos, tratamento de áreas de risco e regularização fundiária.

MAPA 01 – Unidades de Planejamento de Belo Horizonte – UP Barragem



Fonte: Mapa Unidades de Planejamento de Belo Horizonte; PRODABEL, 2009. Disponível em http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=estatisticaseindicadores&tax=34222&lang=pt_BR&pg=7742&taxp=0&. Acesso em 01 de maio de 2013.

Na discussão proposta, é preciso considerar que a urbanização traz mais que a transformação física do espaço, alterando também os modos de vida, considerando-se que ali há referências culturais e de memória tão intrínsecos quanto os elementos que se reconhecem no planejamento urbano (PENZIM, 2001); no Aglomerado Santa Lúcia, pode-se citar como exemplos a Rua São Tomás de Aquino – uma das vias do aglomerado que concentra a maior parte do comércio local; o Casarão da Barragem Santa Lúcia – tombado pelo Patrimônio Histórico de Belo Horizonte, em 1992; ainda as memórias de ocupação das vilas que compõem o Aglomerado (CRUZ, 2009; GOMES, 2011).

Nesse contexto, a sociedade civil organizada, incluindo Organizações Não Governamentais (ONG's), associações comunitárias, instituições religiosas, organizações políticas e comunidade, além do Ministério Público Federal debateram sobre a intervenção proposta pela Prefeitura de Belo Horizonte, através do Programa Vila Viva, executado pela Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL). No debate, a discussão sobre os impactos da política de urbanização no Aglomerado, os resultados da intervenção urbanística e a finalidade das obras para o cenário urbano acenam para uma questão amplificada e complexa, que envolve o direito à moradia digna, regularização fundiária, metodologia de intervenção da política pública e preservação da identidade cultural.

Para que se possa dimensionar a intensidade desse debate, tome-se como exemplo a audiência pública realizada na Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), em março de 2011. Com a presença de representantes da Defensoria Pública de Minas Gerais, Prefeitura de Belo Horizonte, representantes da Câmara e moradores do aglomerado, lideranças comunitárias e terceiro setor, a discussão sobre os impactos do Programa Vila Viva para a comunidade, sobretudo para as famílias cujos imóveis estarão em trecho de intervenção. Uma das principais pautas foi a remoção e o reassentamento em áreas distantes do local de origem que pudessem comprometer os vínculos sociais e laços construídos naquele espaço. Com argumentações favoráveis e contrárias à intervenção, a audiência teve como um dos encaminhamentos a realização de consulta pública para verificar o interesse da população no que tange às intervenções previstas pelo Programa Vila Viva⁵.

Ainda no bojo da discussão produzida, o Ministério Público Federal (MPF) abriu inquérito civil público inquirindo sobre a metodologia de intervenção do Programa Vila Viva

⁵ “Defensoria Pública se movimenta em defesa do Aglomerado Santa Lúcia”, disponível no site <http://www.defensoriapublica.mg.gov.br/index.php/noticias/44-dpmg/1234-defensoria>. Acesso em 03 de setembro de 2011.

no Aglomerado Santa Lúcia. Dentre os questionamentos do MPF está o número de remoções de famílias do Aglomerado⁶ e a requalificação viária que prevê, entre outras intervenções, a abertura de uma via que ligará as avenidas Nossa Senhora do Carmo e Arthur Bernardes, bem como a implantação de um parque de preservação ambiental.

Some-se à discussão o envolvimento de outros atores, a saber, lideranças comunitárias e associações de moradores do Aglomerado Santa Lúcia, a Igreja Católica, representada pela Paróquia localizada no Aglomerado, a Associação de Moradores do Bairro Santa Lúcia, o Programa Polos de Cidadania/UFMG, os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC MINAS) – que tem atuado, sobretudo, como mediadores com o Ministério Público Federal, através da elaboração de pesquisas e diagnósticos que subsidiam os pareceres deste órgão⁷; no rol dos atores aqui elencados, citamos ainda representantes do Legislativo Estadual e Municipal.

Aliado à questão urbana – aqui traduzida pelo montante do recurso, intervenções desejadas pela comunidade e atuação do poder público – o Programa Vila Viva, no Aglomerado Santa Lúcia, abre ainda a discussão sobre os valores intangíveis que refletem a referência cultural e a formação da identidade coletiva. De acordo com Castriota e Sousa (2011), a ampliação do conceito de patrimônio, observada principalmente nas últimas décadas do século XX, possibilitou novas abordagens do conceito. Segundo os autores, a noção de “referência cultural” desloca o foco de bens culturais, conferindo noções como sentido e valores atribuídos pelos sujeitos que os acessam (CASTRIOTA & SOUSA, 2011, p.2). Tomemos, ainda, o conceito articulado por Fonseca (2000):

A expressão referência cultural tem sido utilizada, sobretudo, em textos que têm como base uma concepção antropológica de cultura, e que enfatizam a diversidade não só da produção material, como também dos sentidos e valores atribuídos pelos diferentes sujeitos a bens e práticas sociais. Essa perspectiva plural de algum modo

⁶ Inicialmente, a URBEL apresentou a proposta do Vila Viva que previa cerca de 1.000 remoções e construção de 640 UH destinadas ao reassentamento das famílias do Aglomerado Santa Lúcia. Em fevereiro de 2012, durante audiência pública realizada com a comunidade, a URBEL apresentou alteração no escopo de intervenções, sendo uma das mais significativas a redução do número de remoções previstas, com 617 remoções previstas e 587 UH construídas no âmbito do empreendimento. Todavia, à ocasião da identificação dos domicílios (selagem), o número de remoções previstas pelo Programa alcançou cerca de 1.100 remoções, dada a existência de edificações multifamiliares. Tais informações serão trazidas na apresentação do Programa Vila Viva, no Aglomerado Santa Lúcia, no capítulo 03.

⁷ Embora tenha citado somente as pesquisas e diagnósticos, ressalta-se que essas não são as únicas atribuições do Programa Pólos de Cidadania e dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Serviço Social da PUC MINAS. Destaca-se, ainda, que o Ministério Público Federal não se vale, exclusivamente, dessas fontes, mas que o inquérito baseia-se em fontes mais amplas contendo outras referências.

veio descentrar os critérios considerados objetivos, porque fundados em saberes considerados legítimos que costumavam nortear as interpretações e as atuações no campo da preservação de bens culturais (FONSECA, 2000, p. 112-113).

No Aglomerado Santa Lúcia, semelhante a todo espaço em que se produz cultura e valores intangíveis, a noção de referência cultural que norteará esse trabalho deverá analisar também o impacto das intervenções físicas na produção e preservação dos valores e sentidos. Tal pretensão deverá ser viabilizada, principalmente, através da realização de entrevistas, observação participante, análise de documentos e fontes materiais (fotos, vídeos, reportagens) que poderão balizar o conceito de referência cultural (FONSECA, 2000). Na história de ocupação do Aglomerado, a valoração atribuída pela memória vem imbuída de afetos que são transmitidos através das gerações (GOMES, 2011). Para citar um exemplo, tome-se o relato sobre o início da ocupação da Vila Estrela – considerada a primeira vila a compor o Aglomerado. Conforme Gomes (2011):

O nome Vila Estrela está relacionado à pelo menos dois

fatores distintos, ambos identificados com a ausência de energia elétrica na vila. O primeiro se refere a vaga-lumes que perambulavam pela região, e o segundo ao hábito do senhor Antônio Pedro de acender um lampião na parte externa de sua casa, que passou a ser uma referência na penumbra daquele lugar, assemelhando-se a uma estrela na escuridão da noite (GOMES, 2011, p.32).

Para aprofundar no tema proposto, além do objetivo central, que pressupõe a análise da política pública de urbanização de vilas e favelas em Belo Horizonte – aqui representado pelo Programa Vila Viva – considerando se há, de fato, a interface com a preservação das referências culturais do Aglomerado, temos também os objetivos específicos, a saber: analisar a política pública de urbanização de vilas e favelas em Belo Horizonte, verificando avanços e entraves, ao longo do século XX e início do século XXI; identificar aspectos da identidade comunitária do Aglomerado Santa Lúcia, no que se refere ao histórico de ocupação, referências culturais e participação popular democrática; pesquisar se e de que maneira se dá a interferência da transformação do espaço físico na constituição e preservação das referências culturais na comunidade; analisar meios de promoção da gestão participativa nas políticas públicas de desenvolvimento urbano, visando à efetividade da intervenção.

De posse dos objetivos, essa introdução faz uma breve explanação do que será discutido nos eixos teóricos. No capítulo 02 será apresentado o surgimento das favelas, no cenário urbano e em Belo Horizonte, a atuação do poder público nas vilas e favelas na capital, ao longo dos séculos XX e XXI. Ainda nesse capítulo, traçar-se-á uma linha do tempo, apontando alguns fatos importantes para a sedimentação da política urbana brasileira, considerando os movimentos sociais nas décadas de 1960-1980, a promulgação da Constituição Federal de 1988 consolidando o desenvolvimento das políticas públicas em variados setores, o cenário da participação popular em Belo Horizonte, na década de 1990, e sua influência no desenvolvimento da política de urbanização de vilas e favelas na capital.

O capítulo 03 pretende fazer um recorte sobre o Aglomerado Santa Lúcia e seu entorno, considerando dados socioeconômicos e de caracterização da população, traçando algumas comparações com os bairros vizinhos. Localizada na Região Centro-Sul da capital, as divergências entre a cidade formal e a favela se revelam, não somente nas estatísticas, mas, também, na disparidade da paisagem, estabelecendo um claro limite que revela as desigualdades do espaço. Para empreender essa apresentação, a pesquisa apresentará dados de fontes como o Plano Global Específico (PGE) do Aglomerado Santa Lúcia (URBEL, 2003), IBGE (2010) e da Prefeitura de Belo Horizonte, para citar alguns. Desde já, faz-se importante esclarecer que o PGE é um instrumento de planejamento cujo diagnóstico aprofundado das vilas e favelas de Belo Horizonte permite identificar aspectos urbanísticos, jurídico-legais e socioeconômicos das comunidades e, a partir disso, propor intervenções urbanísticas, de regularização fundiária e sociais que visem a melhoria da qualidade de vida da população moradora desses espaços. Mais detalhes serão expostos adiante.

Também nesse capítulo serão apresentados alguns tópicos das discussões produzidas acerca da intervenção pelo Programa Vila Viva Santa Lúcia à luz de audiências públicas promovidas pela URBEL e Ministério Público Federal (MPF), principalmente. A apresentação pretende situar o leitor sobre o debate atual, que tem transitado entre a materialidade da intervenção urbanística (número de remoções e moradias construídas, valor médio das indenizações, regularização fundiária) e os valores intangíveis colocados em pauta – a apropriação das obras pela comunidade, a percepção do ambiente atravessada pela política urbana e a preservação de referências culturais do Aglomerado frente às intervenções que alteram o espaço, muitas vezes reforçando a dissociação entre ambas.

A seguir, o capítulo 04 objetiva trazer uma discussão acerca dos valores culturais intangíveis, tomando o termo “Referência Cultural” como eixo norteador. O termo, relativamente recente se considerado à luz das políticas de preservação do patrimônio, foi cunhado a partir da década de 1970, quando critérios de avaliação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) passaram a ser, sistematicamente, revistos, apontando para a necessidade de discutir o conceito de patrimônio (o que preservar), excedendo a materialidade dos bens. Essa reorientação de valores se deveu, em parte, à ampliação das áreas de conhecimento afins ao tema – design e informática, por exemplo, demandando a produção de outros debates que considerassem aspectos sociais e políticos da preservação – atividade que, até então, era, eminentemente, técnica (FONSECA, 2000).

A noção de Referência Cultural, então, excede o tangível (bens tombados) para considerar valores, identidade, percepção de um grupo ou comunidade, saber fazer – aspectos considerados intangíveis. Para Fonseca (2000), essa avaliação significa “dirigir o olhar para representações que configuram uma identidade da região para seus habitantes, e que remetem à paisagem, às edificações e objetos, aos fazeres e saberes, às crenças, hábitos, etc.” (p.113). Partindo dessa perspectiva de ampliação da discussão sobre as políticas de preservação do patrimônio e considerando que o debate produzido sobre a intervenção do Programa Vila Viva no Aglomerado Santa Lúcia também aporta na preservação das características da comunidade, atribuindo valor ao que é intangível – memória de ocupação, cultura local, tempo de moradia, para citar alguns. O capítulo pretende analisar esses elementos, pautando-se em autores como Halbwachs (1990), Bosi (1983), Fonseca (2000), Castriota (2009) e outros. Nesse capítulo, os dados obtidos em campo também balizarão a construção do material teórico.

Por fim, o capítulo 05 pretende fazer a análise dos dados obtidos em campo sobre o Aglomerado Santa Lúcia. A partir de fontes bibliográficas, documentos e memória da comunidade, colhidos, sobretudo, através de entrevistas, depoimentos, registro fotográfico, e outras técnicas de coletas de dados, pretende-se estabelecer conexão entre teoria e prática. Este capítulo incluirá a análise do PGE, proposta de intervenção do Programa Vila Viva e o registro de algumas referências culturais – afetadas ou não pela política pública de urbanização. Ainda no capítulo, a exposição dos resultados alcançados pretende abordar pontos de convergência e conflito do tema.

Além do material bibliográfico, o processo de pesquisa incluiu ainda entrevistas com moradores do Aglomerado Santa Lúcia, observação participante e análise de dados e documentos, possibilitando a articulação qualitativa e quantitativa. Ainda que a escolha da abordagem qualitativa tenha parecido mais adequada para o problema apresentado, a análise de dados censitários e documentais foi essencial para uma discussão mais consistente e coesa. Conforme Goldenberg (1997), “a integração da pesquisa quantitativa e qualitativa permite que o pesquisador faça um *cruzamento* de suas conclusões de modo a ter maior confiança que seus dados não são produto de um procedimento específico ou de alguma situação particular” (p.62, grifo da autora).

Sobre o método, viu-se que o dialético pareceu mais condizente com o fenômeno estudado. Conforme Lakatos e Marconi (1992), a concepção do mundo como um conjunto de processos que se modificam e se completam caracterizam o método. De acordo com as autoras, na dialética “as coisas não são analisadas na qualidade de objetos fixos, mas em movimento: nenhuma coisa está “acabada”, mas em vias de se transformar, desenvolver; o fim de um processo é sempre o começo de outro” (LAKATOS & MARCONI, 1992, p.75). No caso aqui estudado, o fenômeno só pode ser compreendido se analisadas suas raízes, quais sejam, a construção da cidade de Belo Horizonte e o surgimento das vilas e favelas nesse contexto. Estas por sua vez, encontram raízes ainda mais profundas – como a concepção de cidades planejadas – que aqui não foi possível abordar. Ressalta-se assim, pois, que analisar a intervenção urbanística, enquanto política pública, e a convergência (ou divergência) com a preservação de referências culturais, não se faz apenas com a análise de tempos distintos – passado e presente, mas com um complexo de fatores e aspectos que se inter-relacionam.

No que se refere aos métodos dos procedimentos (LAKATOS & MARCONI, 1992), optou-se pelos métodos histórico e monográfico; o primeiro consiste na investigação de elementos do passado e da história para compreender sua influência nos dias atuais. No caso do Aglomerado Santa Lúcia, por exemplo, foi preciso fazer um resgate da construção de Belo Horizonte e do desenvolvimento da política urbana, ao longo do século XX, para compreendermos a formação do Aglomerado e as matizes da política pública de urbanização em vilas e favelas.

Já o método monográfico prima pelo estudo das especificidades de determinados indivíduos, grupos ou comunidades para, a partir desses, obter generalizações. A investigação, em profundidade, dos aspectos do tema escolhido possibilitou a análise que pode ser

extensiva a outros casos que guardam semelhança (LAKATOS & MARCONI, 1992). No nosso lócus de pesquisa, a análise da formação da comunidade e os fenômenos que a cercam (a urbanização dos espaços, conforme a política pública que a concebe), podem oferecer subsídios para análise de outros grupos e comunidades com possíveis similaridades. Cumpre dizer que a eleição da abordagem e dos métodos não foi algo premeditado, nem se apresentou tão didático, como está exposto nos manuais de pesquisa. Antes, foi algo construído em movimentos pouco lineares. Ao longo da pesquisa, foi preciso revisitar a metodologia, diversas vezes, para apresentar uma versão palatável ao leitor.

A escolha pelo tema e, ainda, a escolha pelo Aglomerado Santa Lúcia se deu a partir do interesse em produzir reflexão sobre um assunto que tem sido alvo de debate. Também o interesse pelo Aglomerado que possui uma história análoga às ocupações de vilas e favelas em Belo Horizonte, mas que se destaca por sua trajetória de organização comunitária, observada, principalmente, na efervescência dos movimentos sociais na década de 1970 e sua intensa mobilização cultural.

Como todo processo de pesquisa, rezemos pela cartilha: esse estudo não ambiciona encerrar ou abordar a totalidade dos fatos, fazendo um recorte definitivo sobre a intervenção urbanística no Aglomerado Santa Lúcia ou contemplar, integralmente, as referências culturais no Aglomerado. Seria um trabalho hercúleo captar todas as manifestações culturais do Santa Lúcia, tão diverso é o seu território. A motivação que será traduzida nas entrelinhas buscará a análise de um fenômeno e a proposta de uma revisão constante do *modus operandi* da política pública, pretendendo uma reflexão sobre o processo democrático que se faz no direito à urbanização e no direito à preservação de valores culturais e identidade comunitária, que atravessam a solidez da intervenção urbanística.

CAPÍTULO 02- A FAVELA E A POLÍTICA DE URBANIZAÇÃO DE VILAS E FAVELAS EM BELO HORIZONTE: um breve histórico

Em Belo Horizonte, as favelas ocuparam o cenário urbano desde a sua construção, no final do século XIX. A nova capital que representaria os ideais da cidade moderna fora planejada dentro dos limites da Avenida do Contorno – a área urbana. No entanto, ocupações realizadas, principalmente, pelos trabalhadores da construção civil, nos arredores dos canteiros de obras, indicava o que seria tratado como problema pelo poder público, alguns anos mais tarde: a cidade em barracos e cafuas. De acordo com Guimarães (1992), dois anos antes da inauguração de Belo Horizonte, a capital possuía duas áreas de ocupação – a do Córrego do Leitão e a do Alto da Estação⁸. Já nessa época, a discrepância entre o moderno e o velho fora apontada como franca oposição entre o utópico e progressista projeto da capital e a realidade política e social inscrita à época. De um lado, os primorosos palacetes construídos na nova capital; de outro, as pequenas vielas com choupanas remanescentes que atestavam a pobreza do antigo Curral Del Rei (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1997).

Nas primeiras décadas do século XX, a contradição entre o planejado e as ocupações que se mantinham ou surgiam na capital eram tratadas de maneira oscilante: havia um consenso de que as últimas não poderiam coexistir junto aos nobres moradores na área central da cidade, restando às vilas e favelas a ocupação das áreas periféricas. E aí, a convivência do poder público permitia a sua resistência em áreas onde havia o interesse futuro em urbanizar; no entanto, à medida que essas áreas eram alvos do capital imobiliário, eram promovidas as remoções, em constante jogo de desocupação e reocupação das mesmas áreas ou em locais mais distantes, cada vez mais periféricos (GUIMARÃES, 1992).

A partir da década de 1930, o desenvolvimento econômico dos centros urbanos decorridos, principalmente, da exploração dos setores industriais demandou de Belo Horizonte, similar a outras capitais, o investimento em infraestrutura, saneamento e transporte, para citar os principais. Desse cenário, surgiram também novas justificativas para a remoção das vilas e favelas: em nome do bem-estar e interesse da coletividade fazia-se necessário promover a desocupação das áreas favelizadas; a ausência de planejamento ou um plano diretor dessas ocupações tornava-as mais vulneráveis face à cidade planejada. Por outro

⁸ A ocupação do Córrego do Leitão corresponde às adjacências do Bairro Barro Preto, enquanto a ocupação do Alto da Estação estava localizada no atual Bairro Floresta (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1997).

lado, a organização das associações comunitárias e potencial abertura política do período, possibilitaram reivindicações da população das vilas no tocante às suas necessidades de infraestrutura e moradia (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1997).

Ainda nesse período, o zoneamento de Belo Horizonte passou por importantes alterações: diferente do plano inicial que dividia a cidade em áreas urbana, suburbana e rural, a redefinição da cidade em zonas central, urbana, suburbana e rural e, alguns anos mais tarde, a zona industrial daria novo impulso ao desenvolvimento econômico da capital. O adensamento da zona central foi estimulado pelo poder público, porém, as diretrizes para o seu adensamento com potencial verticalização assumiu também maior valorização do solo nessa área, refletindo inegavelmente no poderio econômico dessa região (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1997). As ocupações das vilas e favelas foram, por sua vez, estimuladas dentro do perímetro suburbano, fruto no maior das vezes, das desocupações nas áreas central e urbana:

Na zona suburbana, duas tendências marcantes são identificadas neste período: a existência de vilas planejadas, lançadas no mercado imobiliário através de campanhas publicitárias, como a Vila Renascença e a Vila Nova Suíça; e o crescimento de vilas-favelas e favelas propriamente ditas, frutos de ocupações ilegais e de remoções promovidas na zona urbana, acentuando-se a segregação de populações destituídas dos direitos básicos de cidadania. São exemplos: Barroca (Gutierrez), Pedreira Prado Lopes (Lagoinha), Vila Palmital (Lagoinha), Vila Santo André (Lagoinha), Pindura-Saia (Cruzeiro) e Morro das Pedras (Vila São Jorge). (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1997, p.146).

A década seguinte acentuou o problema das moradias nos grandes centros urbanos, a exemplo de Belo Horizonte. A década de 1940 foi marcada pelo intenso fluxo migratório para as grandes cidades, em grande medida devido ao desenvolvimento da industrialização. Desta maneira, o excedente da força de trabalho nas regiões industrializadas incrementou o processo de periferização (KOWARICK, 1979). Em Belo Horizonte, semelhante a outros centros urbanos brasileiros, observou-se que o adensamento das vilas e favelas ocorreu de maneira expressiva nesse período; se por um lado, a industrialização estimulava o potencial econômico da cidade, por outro, gerava um passivo no acesso a serviços básicos como infraestrutura, saneamento, transporte e moradia.

Acompanhando a década anterior, os anos de 1950 também foram marcados pelo acirramento do acesso deficitário aos serviços básicos (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1997). Em pesquisa contratada pela Prefeitura de Belo Horizonte, em 1951, os dados apontavam que, à época, quase metade da população (cerca de 47%) vivia em condições subumanas. Tais condições referiam-se aos índices de habitação, saúde, educação, saneamento básico, dentre outros. Conforme o relatório, esses problemas encontravam explicação no rápido crescimento econômico da cidade sem o devido aporte de recursos do poder público frente às necessidades da população. Para mitigar o cenário, as medidas adotadas pela Prefeitura deveriam incluir maior controle sobre o crescimento e urbanização da capital; maior atenção aos problemas das vilas e favelas; elaboração de um plano de regularização fundiária dessas áreas e implantação de parques industriais, incrementando a geração de emprego (SOMARRIBA, VALADARES & AFONSO, 1984).

No contexto sociopolítico, o período foi marcado pela crescente organização comunitária das vilas e favelas. O avanço do número de associações de vilas e bairros e o apoio de instituições, como os setores progressistas da Igreja Católica, foram fundamentais para os movimentos reivindicatórios de luta urbana. O poder público municipal respondeu às organizações comunitárias criando, em 1955, o Departamento de Bairros Populares (DBP), constituindo importante canal de diálogo com a população de vilas e favelas, apesar do objetivo de desfavelamento mantido. As comunidades organizadas criaram a União de Defesa Coletiva (UDC), que, mais tarde, se reuniria na Federação dos Trabalhadores Favelados de Belo Horizonte (FTFBH) (SOMARRIBA, VALADARES & AFONSO, 1984; URBEL, 1988; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1997).

Dentre as competências do Departamento de Bairros Populares (DBP) estavam o planejamento e execução de serviços nos bairros populares, realização de operações imobiliárias de imóveis sob a sua gestão; estabelecimento de convênios e parcerias com instituições, fundações e pessoas jurídicas de direito público para construção e aquisição de casas populares (SOMARRIBA, VALADARES & AFONSO, 1984). No entanto, a construção de moradias destinadas à habitação popular se fez insuficiente para sanar os problemas relacionados. Ao mesmo tempo, o poder público se utilizava de métodos escusos na tentativa de acabar com as vilas e favelas. Conforme relato atribuído a um membro da FTFBH: “Em 1958, nós tivemos que fazer passeata, em Belo Horizonte, quanto aos cortes de luz e água nas favelas. O prefeito entendeu que uma maneira boa de se acabar com favelas era

cortar água e cortar luz nas favelas (...)” (SOMARRIBA, VALADARES & AFONSO, 1984, p.43).

Na década de 1960, o crescimento das vilas e favelas se manteve. Em 1963, a realização do Seminário Nacional de Habitação e Reforma Urbana propôs a definição de uma política nacional de habitação popular. Os conceitos de uma ampla reforma, no cenário do urbanismo e da moradia digna, ganharam força na pauta dos movimentos reivindicatórios de luta urbana. Nessa corrente, o governo do Estado de Minas Gerais incorporou a responsabilidade de intervir nos problemas das vilas e favelas, propondo a construção de conjuntos habitacionais de interesse popular e urbanização de áreas favelizadas (GUIMARÃES, 1992). À ocasião, o cenário era alarmante; conforme a Fundação João Pinheiro (1997):

Durante a década de 60, acentua-se o processo de formação de periferias descontínuas, extravasando os limites do município. Essa expansão urbana dispersa representa um agravante aos problemas enfrentados pelo Poder Público quanto à prestação de serviços urbanos, cujas demandas crescem aceleradamente em virtude do incremento demográfico. Além da carência de energia elétrica, de abastecimento de água e de rede de esgotos, cresce o número de favelas: a população favelada em 1964 é de cerca de 120 mil habitantes (10% da população total da cidade), morando em 79 favelas (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1997, p.178, grifo do autor).

O Golpe Militar, em 1964, representou um retrocesso para as conquistas comunitárias e de cunho político das vilas e favelas. A dura repressão aos movimentos organizados extinguiu no período a FTFBH, desarticulando a atuação das comunidades nos espaços de discussão política. Os Comitês Pró-Melhoramento, formados no advento da criação do Departamento de Bairros Populares (DBP), também foram destituídos de suas funções, dando lugar a uma política incisiva de desfavelamento, com intensa atuação de polícia repressiva. Os movimentos populares sofreram esvaziamento e as lideranças comunitárias passaram a atuar de forma clandestina que, por sua vez, resultou na relegação, a segundo plano, dos investimentos sociais prescindidos da participação popular (SOMARRIBA, VALADARES & AFONSO, 1984).

Nessa época, a criação do Banco Nacional de Habitação (BNH) e instituição do Plano Nacional de Habitação objetivou sistematizar a política urbana e “azeitar” a relação entre o Governo Militar e as massas populares, através da redução do déficit habitacional no país. Um

dos argumentos utilizados era o de amenizar as tensões sociais nas favelas e sua convergência aos partidos de esquerda, sendo importante foco de conflito. Ainda que tivesse como pressuposto a atenção às necessidades habitacionais da classe popular, sobretudo a população favelizada, o BNH e o Plano Nacional de Habitação converteram-se em uma política urbana mais afeita à classe média, em detrimento do problema de habitação nas favelas (ANDRADE, 1976).

A década de 1970 revelou duas facetas no cenário das vilas e favelas. Por um lado, a atuação do governo militar continuava reproduzindo a política remocionista e repressiva, iniciada na década anterior. Em 1971, a criação da Coordenação de Habitação de Interesse Social de Belo Horizonte (CHISBEL) promoveu uma das mais intensas políticas de desfavelamento da capital. Através do pagamento de indenizações, as famílias eram removidas dos seus locais de origem e, muitas vezes, com valor insuficiente para aquisição de novas moradias, iniciavam o processo de ocupação de novas áreas, em lugares mais distantes, ou mesmo, reocupavam as mesmas áreas, contribuindo para o adensamento das vilas e favelas.

Por outro lado, os movimentos sociais ganham novo fôlego na década de 1970. Formas associativas, a exemplo dos sindicatos, estudantes, intelectuais e grupos da nova esquerda fomentaram o ressurgimento dos movimentos sociais de luta urbana. Nesse contexto, a atuação da ala progressista da Igreja Católica – as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) tiveram importante papel, assim como os demais grupos citados, na reorganização das associações comunitárias. Com o enfraquecimento do poder militar, as reivindicações urbanas retomaram a pauta tornando possível a realização de manifestações populares, ainda que sob o jugo da atuação policial.

Os novos movimentos sociais foram essenciais para o quadro de abertura política que se anunciava. Para a questão das vilas e favelas, os movimentos sociais de luta urbana ganharam respaldo com a criação, pelo governo do Estado de Minas Gerais, do Programa de Desenvolvimento de Comunidades (PRODECOM), em 1979, que representou um marco para comunidades pauperizadas em Minas Gerais e, de maneira especial, na urbanização de vilas e favelas, em Belo Horizonte. Com uma atuação pioneira, o Programa possibilitou a participação popular, não somente na fase de planejamento, mas também, na execução. A concepção mais participativa do Programa representava um novo posicionamento do poder público em relação à política urbana, reconhecendo a importância de manter o diálogo com as

comunidades e realizar investimentos mais constantes em infraestrutura. Ao falar da relação mais azeitada entre organizações comunitárias e poder público, Somarriba, Valadares e Afonso (1984) destacam:

No nível da administração municipal, o que se observa é uma tentativa de mudar a imagem da Prefeitura de Belo Horizonte. Ao contrário de outros prefeitos nomeados, o que se assume em março de 1979 é um político⁹ cuja imagem se coaduna com as necessidades dos novos tempos. Num clima de abertura, com a população se organizando, já não cabe mais desfavelar usando a força e desconhecer essas organizações. O prefeito começa por visitar bairros periféricos e abrir espaço em sua agenda para receber seus representantes. A Prefeitura participa do PRODECOM e cria outras ocasiões para as associações, representando seus bairros, participarem de eventos como comemorações cívicas, esportivas, culturais e artísticas. (SOMARRIBA, VALADARES & AFONSO, 1984, p.52).

Regulamentado pelo decreto estadual 19.965, de 19 de julho de 1979, o PRODECOM objetivava estimular projetos de caráter comunitário sob a forma de financiamento a fundo perdido e apoio técnico, atuando principalmente em iniciativas de melhoria na infraestrutura de comunidades, programas de qualificação da mão de obra local e geração de renda através do artesanato ou semiartesanato (MINAS GERAIS, Decreto 19.965, de 19 de julho de 1979). Sob a coordenação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN), nos primeiros 17 meses, o Programa já havia aprovado 355 projetos, investindo cerca de Cr\$113 milhões, alcançando cerca de 750 mil pessoas (MINAS GERAIS, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, 1981).

Nesse prospecto, a década de 1980 deu continuidade ao processo de abertura política e organização comunitária, com importantes avanços na urbanização de vilas e favelas. No período à promulgação da Lei 3.532 de 06 de janeiro de 1983, o Programa Municipal de Regularização Fundiária de Favelas (PROFAVELA) reconhece o direito à urbanização e regularização fundiária das vilas e favelas; também o zoneamento específico – Setor Especial 4 (SE-4) - definiu diretrizes especiais para o uso e parcelamento do solo em áreas irregulares, autorizando o investimento do poder público em infraestrutura e regularização fundiária, explicitando o direito à propriedade dos moradores de vilas e favelas (BELO HORIZONTE, 1983). O PRODECOM, por sua vez, foi desativado, em 1984, por razões políticas e reativado

⁹ Maurício de Freitas Teixeira Campos (ARENA) foi prefeito nomeado de Belo Horizonte entre os anos de 1979 a 1982.

em 1988, com investimento de órgãos internacionais. Sua atuação, marcada pelo empoderamento comunitário, constituiria a base para o PROFAVELA, que fora considerado o seu sucessor (GUIMARÃES, 1992).

Do ponto de vista da organização comunitária, tem-se que o período foi marcado pela intensa movimentação política e associativa. O processo de redemocratização do País contou com significativa atuação dos movimentos sociais em áreas diversas, como saúde, educação e habitação. Nesse sentido, Pereira (2001) pontua que “o período de 1975-1982 corresponde a um dos mais ricos da história cultural, política e social do Brasil no que diz respeito a lutas, movimentos, e, sobretudo, projetos inovadores e de base para o país.” (p.128).

Para os movimentos de luta urbana, em Belo Horizonte, o caráter associativista das vilas e aglomerados apoiados pela atuação de políticos de esquerda, intelectuais e a Igreja Católica fomentaram, de sobremaneira, a política urbana do período. A rearticulação da União de Trabalhadores da Periferia (UTP), sucessora da Federação dos Trabalhadores Favelados de Belo Horizonte, que preexistiu o Golpe Militar e, ainda, a aglutinação de outras associações comunitárias, como a Federação das Associações de Bairros, Vilas e Favelas de Belo Horizonte (FAMOBH) tiveram importante papel na execução da política de urbanização vigente no período. A atuação dessas, no campo das reivindicações junto ao poder público, e mediação da intervenção, em vilas e favelas, sedimentaram importantes conquistas, como a captação de recursos para a execução de obras nas comunidades e negociações por indenizações mais justas (SOMARRIBA, 1996).

Se por um lado, o associativismo possibilitou uma relação mais estreita com o Estado e o reconhecimento do direito à propriedade e urbanização dos moradores de vilas e favelas, por outro, a máquina político-partidária encontrou, novamente, meios eficazes de exercer o poder. Nesse sentido, essa relação também representou uma nova faceta do clientelismo, como destaca Guimarães (1992):

Se de um lado essa situação representa avanço em termos de planejamento participativo, assegurando os interesses das comunidades junto aos programas e ao poder público, de outro as associações viram-se envolvidas em um complexo jogo de interesses e expostas à corrupção, muitas vezes desfigurando-se enquanto legítimas representantes das camadas populares. A consequência inevitável desse processo tem sido a reprodução do jogo político em nível das favelas, onde proliferam associações e lideranças comunitárias organizadas em torno da disputa

pelos recursos públicos alocados nos mais diversos programas sociais. (GUIMARÃES, 1992, p. 16).

O “coronelismo urbano”, como destaca Guimarães (1992), sobre a atuação de líderes comunitários, incentivou as disputas por desempenho e poder cumprindo a função da máquina político partidária; tal postura fica evidenciada, sobretudo, nas gestões do Governo do Estado e da administração municipal, no mesmo período¹⁰. Se por um lado, o estreitamento das relações entre comunidade e poder público potencializava a articulação comunitária, por outro, facilitava o atendimento das demandas individuais, ressaltando também interesses eleitores.

O período em questão reforçou também o processo de municipalização das políticas públicas – iniciado na década de 1970, sendo mais evidente nos anos de 1980 – legitimada pela Constituição Federal. A institucionalização dos movimentos sociais organizados possibilitou a adoção de metodologias mais participativas na execução dessas políticas públicas, a exemplo da saúde, habitação e infraestrutura. Nesse sentido, a realização de fóruns, conferências e audiências públicas configuraram espaços de participação popular e sedimentação de um modelo político mais próximo da ensejada democracia (PEREIRA, 2001).

Nesse contexto, a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL)¹¹ iniciou sua atuação, a partir do decreto municipal nº 4.521, de 05 de setembro de 1983, que alterou os objetivos e funções da autarquia Ferro de Belo Horizonte S/A (FERROBEL), criada pela Lei Municipal nº 898, de 30 de outubro de 1961, e tendo no seu escopo de atuação as seguintes atividades:

- a) Compra, venda e arrendamento de bens imóveis destinados ao assentamento de estabelecimentos industriais e comerciais e à habitação para a população de baixa renda;
- b) Urbanização dos imóveis de sua propriedade. Podendo estendê-las à urbanização, reurbanização e administração de patrimônio imobiliário do poder público;
- c) Urbanização e reurbanização das áreas decretadas com(o) setores Especiais – 4. (BELO HORIZONTE, 1983, art.1º, inc. II).

¹⁰ Newton Cardoso foi Governador do Estado de Minas Gerais entre os anos de 1987 a 1991, enquanto Sérgio Mário Ferrara foi Prefeito de Belo Horizonte entre os anos de 1986 a 1989, ambos pelo PMDB.

¹¹ Até 2011, a URBEL era denominada por Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte.

A URBEL passou a executar o PROFAVELA e a política urbana, nas áreas informais da cidade, com obras de urbanização, construção de moradias e regularização fundiária de loteamentos destinados à habitação popular. Na máquina administrativa municipal, a criação da Secretaria Municipal de Ação Comunitária (SMAC) responsável pelo desenvolvimento da habitação popular no Município e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) responsável pelo desenvolvimento urbano demonstravam maior sistematização do governo municipal no tocante à política urbana (NAVARRO, 2007).

Pode-se afirmar que o desenvolvimento da política urbana nas áreas pauperizadas deu um salto quantitativo e qualitativo. A execução de programas mais coerentes com a proposta de participação popular, a exemplo dos mutirões para construção de moradia e melhorias na infraestrutura das vilas e favelas; a regularização de lotes destinados à habitação popular para a formação de bairros populares, aumento do investimento público nas áreas informais e captação de recursos junto a órgãos financiadores a exemplo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e parcerias internacionais como a *Associazione Volontari per il Servizio Internazionale* (AVSI)¹² foram alguns dos indicadores desse avanço.

No entanto, mesmo com o expressivo progresso da política urbana, a década de 1980 é marcada pelo intenso adensamento das vilas e favelas, além do crescimento do movimento de periferação. Esse fenômeno em parte se explica pelo contínuo fluxo migratório em direção aos centros industrializados da região sudeste do país, aliado à crise econômica do período e à crescente valorização das áreas centrais. Como indica a Fundação João Pinheiro (1997):

Nesse período, cresce significativamente a população favelada do município. Em 1981, as favelas de Belo Horizonte ocupam aproximadamente 3,4% da área urbana da cidade e nelas residiam 13,2% do total da população. No entanto, o processo de favelização apresenta mudanças. Além do adensamento das favelas das regiões mais centrais, assiste-se a uma crescente favelização das áreas periféricas. As políticas do Poder Público, em face da questão, sofrem também alterações. Com o crescimento dos movimentos sociais urbanos, através da organização de associações de moradores de bairros e favelas e da criação de entidades com abrangência territorial mais ampla, como a União de Trabalhadores da Periferia, criada em 1980, aumentam, no âmbito das populações faveladas, as pressões contra o desfavelamento, o que impõe uma nova atitude por parte do Poder Público. A favela passa a ser aceita, surgindo propostas de urbanização e legalização de posse dos terrenos. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1997, p.240).

¹² Associação dos Voluntários para o Serviço Internacional.

A crítica também se faz no âmbito da participação popular. Apesar da constatada valorização dos movimentos sociais de luta urbana, do empoderamento das associações comunitárias e ênfase na participação de atores de esquerda – fundamentais para a reabertura política que se observava no período, a atuação do poder público era também marcada pelo contrassenso das relações – o já citado interesse eleitoreiro e o clientelismo se sobrepunham aos interesses coletivos e mesmo à verticalidade no desenvolvimento da política. Nesse último ponto, Navarro (2007) comenta:

Apesar dos evidentes avanços em termos de Política Municipal de Habitação, seja através da nova legislação, ou do Plano e de seus programas, podem se identificar evidências de uma construção de cima para baixo. Os órgãos e entidades estatais (SMAC, SMDU, SMPL, SMAE¹³ e Urbel), seus dirigentes e técnicos comandavam a formulação e implementação do Plano Municipal de Habitação e de seus programas. A participação dos movimentos e organizações populares deu-se, na maioria das vezes, de forma pontual (por programa e respectiva área de abrangência) e consultiva. (NAVARRO, 2007, p.484).

O coroamento da década de 1980 foi sem dúvida a promulgação da Constituição Federal, em 1988. O reconhecimento de um Estado livre e democrático com a garantia de direitos fundamentais, dentre eles, o direito à propriedade como função social, consolidou leis e políticas públicas nos mais diversos setores. A política urbana, regulamentada pelos art. 182 e 183 da Constituição, assegurou o direito ao planejamento urbano representado principalmente pelo Plano Diretor – instrumento obrigatório para cidades com mais de 20 mil habitantes, gerido pelo poder público municipal.

A década de 1990 deu continuidade à municipalização das políticas públicas observadas desde as décadas anteriores. Em Belo Horizonte, a promulgação da Lei Orgânica do Município (LOM) regulamentou instâncias de participação popular na execução das políticas – Conselhos, Fóruns e o reconhecimento da atuação da sociedade civil são alguns exemplos. Desse período, a instituição do Conselho Municipal de Habitação (CMH), a criação do Orçamento Participativo (OP), em 1993, e do Orçamento Participativo da Habitação (OPH), em 1995, foram instrumentos importantes para execução da política urbana que se

¹³ As Secretarias em questão eram: Secretaria Municipal de Ação Comunitária (SMAC), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL) e Secretaria Municipal de Assuntos Especiais (SMAE) que conjuntamente com a URBEL elaboraram e executaram o Plano Municipal de Habitação Popular (NAVARRO, 2007).

pretendia mais democrática e participativa. No âmbito da habitação popular, esse último instrumento viabilizou o aumento dos recursos destinados – a exemplo dos investimentos oriundos do Fundo Municipal de Habitação Popular (FMHP) e de órgãos financiadores como a Caixa Econômica Federal (CEF). Nesse contexto, o aumento de associações organizadas – os Núcleos dos Sem Casa, bem como a representação de associações no Conselho Municipal de Habitação tiveram papel importante no delineamento dessa política (RIBEIRO, 2001; NAVARRO, 2007).

Se a década em questão representou a legitimação da participação popular no desenvolvimento da política pública, seguindo a reivindicação dos movimentos sociais que a precederam, foi possível observar, também no período, os reveses de sua atuação. Apesar do cenário político que reconhecia a atuação dos segmentos populares, favorecido por uma gestão municipal de esquerda, observava-se em muito que o planejamento da política pública se dava unilateralmente. No caso do Conselho Municipal de Habitação, por exemplo, a discordância entre poder público e associações organizadas quanto à representatividade popular na formação do Conselho desarticulou o mesmo por 20 meses, entre 1998 e 1999 (RIBEIRO, 2001).

Ainda no que toca à execução da política de habitação popular, outros obstáculos se interpunham ao desenvolvimento da mesma. A ensejada autonomia dos movimentos populares abriram portas para o que Ribeiro (2001) chamou de “neoclientelismo urbano”, qual seja, o já conhecido clientelismo com roupagens renovadas frente ao quadro de abertura política. Como expressa o autor, o termo é cunhado

(...) não somente por repor novos formatos do velho clientelismo na lógica de concessão de bens e serviços públicos, mas também por incorporar ao conceito um visível perfil corporativo movimentalista produzido pelos compromissos políticos estabelecidos no “campo ético-político” entre os agentes do governo e o movimento social organizado. A dimensão corporativa do “neoclientelismo” expressa novas formas de distribuição seletiva de bens públicos, formas que são construídas no jogo intrincado pela disputa dos fundos públicos e que, depois de acordadas, são apresentadas para legitimação nas instâncias participativas pertinentes. Talvez o “neo”, muito mais do que um modismo semântico, se justifica precisamente pela exposição pública de acordos e posturas, na qual é possível contestar os pressupostos de práticas políticas que não correspondam à perspectiva dos modelos democráticos e participativos de gestão pública (RIBEIRO, 2001, p.116,117).

Esse cenário se revelava, por exemplo, no interior dos movimentos sem-casa que, uma vez estabelecidos os critérios para acesso à moradia popular, eram incumbidos de indicar as famílias que acessariam o benefício, estando os municípios condicionados ao cumprimento dos requisitos definidos pela política pública; em alguns casos, no entanto, houve denúncias de irregularidades e da existência de favorecimento pessoal, incluindo permutas eleitoreiras e escandalosamente, trocas sexuais (RIBEIRO, 2001). Tais casos, obviamente, não representavam a totalidade das relações entre os Movimentos dos Sem Casa e as famílias que eram beneficiárias, mas prefiguravam na lista das exceções que maculavam o sistema.

Na política de urbanização de vilas e favelas, além do direcionamento de recursos específicos para a habitação popular, a promulgação da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) (BELO HORIZONTE, 1996) definiu no parcelamento as Zonas de Especial Interesse Social (ZEIS) caracterizando-as como áreas onde havia o interesse do poder público em promover a urbanização e regularização fundiária, bem como executar programas de habitação de interesse social com diretrizes especiais de parcelamento e ocupação (art. 12). O reconhecimento das ZEISs como áreas de ocupação irregular, em que havia o interesse público em urbanizar, foi precedido pelos já citados programas PRODECOM, PROFAVELA e da LUOS anterior através da qualificação dessas áreas como Setor Especial 4 (SE-4) (BELO HORIZONTE, 1985).

Tem-se que a década de 1990 consolidou direitos reivindicados nas décadas anteriores, sobretudo a partir das demandas dos movimentos sociais; a participação popular, a criação de espaços deliberativos e o processo de redemocratização acenaram para um novo quadro político. Somada a isso, a chegada dos partidos de esquerda ao poder – como é o caso de Belo Horizonte e muitas outras cidades brasileiras, favoreceu o desenvolvimento de políticas sociais mais efetivas. Nesse período, observou-se também maior sistematização da política urbana – a criação do Sistema Municipal de Habitação (SMH) que viabilizou a participação popular através do Conselho Municipal de Habitação (CMH) e o direcionamento de recursos por meio do Fundo Municipal de Habitação Popular (FMHP). A atuação do Conselho, por sua vez, ensejando a participação da sociedade civil, aprovou em 1994 as primeiras diretrizes da Política Municipal de Habitação (PMH) baseando-se nos pressupostos da reforma urbana.

No tocante aos instrumentos da política urbana, a execução dos Planos Globais Específicos (PGEs) pela URBEL a partir de 1997 – que vem a ser um estudo pormenorizado dos aspectos urbanísticos, jurídico-legal e socioeconômico das vilas e favelas balizaram as

intervenções realizadas pelo poder público visando a urbanização, regularização fundiária e melhoria das condições socioeconômicas da população que vive nas vilas e aglomerados (BRADENBERGER, 2005). São etapas do Plano Global Específico:

- Estudo aprofundado das comunidades;
- Levantamento de dados através do diagnóstico integrado dos principais problemas;
- Definição das prioridades locais e das ações necessárias para atendê-las.

Com efeito, desde a sua concepção, os PGEs orientam as ações da política urbana do Município sendo imprescindível para captação de recursos junto a órgãos financiadores e para o Orçamento Participativo (OP)¹⁴. Previsto na Lei que institui o Plano Diretor de Belo Horizonte (BELO HORIZONTE, 1996) e alterado pela Lei Municipal 8.137, de 21 de dezembro de 2000, o PGE deve ser elaborado em cada assentamento, considerando-se as suas especificidades, abordando de forma integrada aspectos físico-ambiental, jurídico legal, socioeconômico e organizativo, adequando as intervenções do poder público às diretrizes definidas pelo estudo. Dessa forma, o PGE baliza os programas de urbanização e regularização fundiária das vilas e favelas, tendo como pressuposto a permanência da população nos mesmos locais ou próxima ao local de origem (BELO HORIZONTE, 2000).

Enquanto instrumento da política urbana, o PGE deve garantir ampla participação popular desde a conquista de recursos nas edições do OP, passando pelas fases de levantamento dos dados, elaboração do diagnóstico, levantamento das prioridades de intervenção e aprovação pela comunidade. Para tanto, a eleição de representantes da comunidade para acompanhar os trabalhos, realização de reuniões comunitárias periódicas apresentando resultados parciais e, por fim, uma assembleia geral para aprovação do PGE constituem os canais mais utilizados pela URBEL para promover a gestão democrática. Esses meios estão, por conseguinte, previstos no Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001) ao instituir o papel do poder público que deve promover significativa participação popular, garantindo o controle social e o exercício da cidadania (art. 45).

¹⁴ Gerido e executado pela URBEL, desde 1997 foram concluídos 61 PGE's, enquanto outros 07 estão em andamento e 03 estão previstos. Fonte: BELO HORIZONTE. **Reestruturação urbanística começa pelo planejamento integrado.** Disponível em <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=ur-bel&tax=8173&lang=pt-br&pg=5580&taxp=0&>. Acesso em 24 de março de 2013.

Também no que toca ao PGE, mesmo que suas etapas contemplem aspectos sociais, como características da população (dados socioeconômicos, histórico de ocupação e organização comunitária), sua elaboração faz-se limitada quando se trata de contemplar as referências culturais da vila ou aglomerado no intuito de preservar a memória de ocupação, identidade comunitária ou bens intangíveis. Ainda que o PGE faça o levantamento da história do lugar, mapeamento das entidades culturais, organizações comunitárias e demais equipamentos que possam transmitir a consideração pelos valores locais e, mais adiante, na etapa de levantamento de prioridades e propostas de intervenção (que podem incluir investimento em infraestrutura, construção de equipamentos públicos, redução do déficit habitacional para destacar alguns), sua extensão na esfera social está intrinsecamente relacionada à melhoria na qualidade de vida, aferida por indicadores específicos como saúde da população, acesso a serviços básicos como saneamento, educação, quantitativo dos equipamentos públicos disponíveis na comunidade – Centros de Saúde, escolas, Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), qualidade do sistema viário local e melhoria das condições de moradia.

Voltando à década de 1990, outro fenômeno que mereceu destaque foi a “ongnização” dos movimentos sociais, ou seja, a institucionalização desses movimentos transformando-os em Organizações Não Governamentais (ONGs), caracterizando o Terceiro Setor. Com efeito, muitos militantes foram convidados a assumir cargos públicos ou prestar serviços para o poder público, conforme suas áreas de atuação. Se por um lado, essa medida resultou na valorização das reivindicações e ampliação dos espaços de participação popular, por outro, os movimentos sociais perderam, gradativamente, seu potencial reivindicativo, para muitas vezes, se tornar uma extensão do governo, enfraquecendo características vitais como mobilização e aglutinação.

A década de 2000, por conseguinte, traz fatos importantes que orientaram a política urbana: a promulgação do Estatuto da Cidade que, regulamentada pela Lei federal 10.257/2001, representou importante conquista para o desenvolvimento das cidades. Importante notar que o Estatuto da Cidade só foi sancionado 13 anos após a Constituição que o embasa, através dos artigos 182 e 183, enquanto outras políticas públicas – saúde e assistência social, por exemplo, tiveram sua regulamentação nos anos seguintes à Constituição Federal. Isso talvez indique o descompasso entre a política pública e os interesses envolvidos (SILVA, 2002).

Em 2003, a criação do Ministério das Cidades e do Conselho das Cidades, pelo Governo Federal, assim como a realização de conferências nacionais, foram referenciadas por movimentos de reforma urbana que, desde a década de 1980, pleiteavam, dentre outras demandas, a municipalização da política urbana, a regulação pública do solo e uma política mais sólida de investimentos públicos nas questões urbanas. Como observa Maricato e Santos Junior (2007):

Assim, podemos dizer que a criação do Ministério das Cidades, em 2003, representou uma resposta a um vazio institucional, de ausência de uma política nacional de desenvolvimento urbano consistente, capaz de apontar para um novo projeto de cidades mais sustentáveis e mais democráticas. Por isso, a criação desse Ministério expressou o reconhecimento por parte do governo federal da questão urbana como uma questão nacional a ser enfrentada por macro políticas públicas (MARICATO & SANTOS JUNIOR, 2007, p. 168).

Já em 2007, o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), no segundo mandato petista (PT) do Governo Federal, anunciou o investimento de cerca de R\$500 bilhões em obras de infraestrutura – transportes, energia, habitação, saneamento e recursos hídricos. Entre 2007 e 2010, a previsão de recursos destinados a Minas Gerais era de R\$ 4 bilhões, sendo cerca de R\$3,6 bilhões destinados ao setor de habitação; em Belo Horizonte, o volume de recurso anunciado em 2007 chegou a mais de R\$500 milhões. Parte desse recurso foi destinado a execução do Programa Vila Viva.

Preexistente no Município desde 2005, o Programa de Intervenção Estrutural em Assentamentos Precários – Programa Vila Viva vem atuando em áreas de vilas e favelas, objetivando a execução de obras estruturantes – requalificação viária, erradicação das áreas de risco geológico, construção de moradias dignas e obras de saneamento, para citar algumas. Além da intervenção urbanística, compõem o tripé do Programa ações de regularização fundiária e promoção social através de eixos temáticos – organização comunitária e/ou condominial, geração de trabalho e renda, educação sanitária e ambiental. Desde o início, o Programa Vila Viva destinou cerca de R\$1,15 bilhões nas principais vilas e favelas do

Município, como a Pedreira Prado Lopes, Aglomerado Morro das Pedras, Aglomerado da Serra, Vila Califórnia, Vila CEMIG, Vila São José, Taquaril, entre outras¹⁵.

Como toda política pública, o Programa Vila Viva guarda na sua concepção críticas favoráveis e contrárias. Considerando que a definição mais difundida de favela seja um lugar onde prevaleça a *carência* de infraestrutura e serviços básicos – saneamento, coleta de lixo domiciliar, saúde, para citar alguns, um programa de intervenção estruturante global, qual seja, a atuação em diversas áreas – urbanística, jurídica e social representa não somente o investimento mais maciço do poder público, como também o reconhecimento da existência de uma dívida histórica que atravessa mais de um século da política urbana brasileira, refazendo o surgimento das primeiras favelas no Brasil e aqui, em especial, na história de Belo Horizonte. Cumpre dizer, novamente, que a favela não é só uma questão para a política urbana, mas sintetiza as falhas das diversas políticas públicas – moradia, emprego e renda, saúde, assistência social, para enumerar alguns. Nesse sentido, o Programa Vila Viva é reconhecido como uma política pública pioneira, considerando a sua metodologia e abrangência¹⁶.

Contudo, o Programa guarda também sérias contradições: a intervenção nas principais vilas e aglomerados de Belo Horizonte contribui para o aquecimento do setor imobiliário, favorecendo, conseqüentemente, a especulação e a migração da população, que antes vivia nas vilas e aglomerados, para locais cada vez mais periféricos e pauperizados – vide o caso da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)¹⁷. Outro ponto muito debatido é o valor pago nas indenizações dos imóveis considerado insuficiente para aquisição de outra moradia em local próximo ao de origem, promovendo a já citada periferização e/ou perpetuação do ciclo de ocupações irregulares em vilas e favelas. Isso porque, na maioria dos casos, os moradores não são possuidores de títulos de propriedade por se tratar de áreas onde não houve a regularização por usucapião ou por serem áreas pertencentes à União ou entes federados

¹⁵ PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. “Integração das vilas à cidade”. Disponível em: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&app=urbel&tax=8178&pg=5580&taxp=0&>. Acesso em 25 de março de 2013b.

¹⁶ Em 2008 o Programa Vila Viva recebeu o 3º Prêmio da Associação Mundial das Grandes Metrópolis – METROPOLIS. Para mais informações consulte o link: <http://awards.metropolis.org/sites/default/files/2008/fichas-en/3-belo-horizonte.pdf>. Acesso em 10 de fevereiro de 2013.

¹⁷ Observa-se que a formação da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), a partir da segunda metade do século XXI e de forma mais efetiva na década de 1970, favoreceu a periferização e a migração da população com menor poder aquisitivo para o vetor norte – representada principalmente pelo município de Ribeirão das Neves. A formação das ‘cidades dormitórios’ e o forte vínculo com a capital tornou-se alternativa para a população cada vez mais limitada pelo alto custo de vida dos centros urbanos, destacando-se os custos com moradia acirrados pelo crescente investimento em urbanização (ANDRADE & MENDONÇA, 2010).

onde não houve a transferência pelo poder público e ainda áreas *non aedificandi*. Assim, o processo de remoção considera o valor da benfeitoria, sem incluir o valor do solo ou o tempo de moradia das famílias nesses locais, que, não raro, atravessam décadas (FERNANDES & PEREIRA, 2010).

Ainda nas questões que perfazem as críticas ao Programa, a potencial verticalização das moradias, que impõe outra forma de morar diferente do que é comumente observado nas vilas e favelas, acaba por alterar questões qualitativas como pertencimento e subjetividade¹⁸. Outro argumento apresentado é a não valorização da história de ocupação (considerando a variável tempo) e moradia das comunidades que vertem valores culturais, memória e sociabilidade. A urbanização, nesse sentido, privilegiaria a lógica do mercado imobiliário em detrimento das características que formaram as comunidades onde há o investimento pelo Programa.

Considerando esses argumentos, desde 2010 quando da captação do recurso em fonte federal, diversas reuniões, audiências públicas e assembleias gerais foram realizadas objetivando a discussão do projeto de intervenção do Programa Vila Viva no Aglomerado. Baseado na experiência de outros Aglomerados de Belo Horizonte (como o da Serra), o Ministério Público Federal (MPF) grupos e instituições que atuam no Santa Lúcia, bem como representantes da comunidade têm realizado intenso debate sobre a metodologia de intervenção da política pública. O debate produzido aponta a cisão dos grupos envolvidos – enquanto alguns mostram-se favoráveis à intervenção, apontando para o trajeto de conquista do recurso junto às instâncias participativas (o já citado Orçamento Participativo, seguido da captação junto à esfera federal através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC), aqueles que se mostram desfavoráveis argumentam sobre o acirramento da especulação imobiliária, periferização e outros efeitos.

Como consequência, o MPF abriu inquérito civil público inquirindo a Prefeitura de Belo Horizonte/URBEL acerca da metodologia de intervenção. Nesse ponto, o Programa Vila Viva não é questionado somente pela sua intervenção (execução de obras, implementação do trabalho técnico social, quantitativo de moradias construídas e regularização fundiária), como também pelos impactos diretos e indiretos da intervenção que repercutem os já citados efeitos.

¹⁸ A verticalização é sem dúvida uma tendência do mercado imobiliário, justificado pela ausência de espaços disponíveis nos grandes centros urbanos, não incentivando a horizontalidade. Assim, a “bricolagem”, os “puxados” e a auto-construção – todos muito comuns nas vilas e favelas são desestimulados por alvenarias autoportantes e apartamentos com padrão e tamanho de mercado.

Concomitantemente, há instituições envolvidas no debate – a exemplo da Igreja Católica, representada nesse ato pela Paróquia que atua na comunidade e o Programa Polos de Cidadania/ UFMG, através do Núcleo de Mediação de Conflitos, que destacam os valores intangíveis que perpassam o tema – tempo de moradia, histórico de atuação do poder público nas vilas e favelas ao longo das décadas, perfil da população que mora nas vilas e aglomerados (destacando-se as características de gênero e raça). O debate produzido deverá ser mais detidamente analisado nos capítulos posteriores, ao dispor de elementos teóricos que também possam subsidiar essa análise.

As questões apresentadas aqui não encerram o debate feito acerca do Programa Vila Viva, tampouco a discussão em torno da política de urbanização de vilas e favelas, em Belo Horizonte. Antes, essa explanação referente à cronologia das vilas e favelas, bem como o surgimento da cidade dita “informal”, em Belo Horizonte, objetivou traçar um breve recorte histórico que pudesse situar o leitor acerca do tema. Certamente, a política urbana e os programas de urbanização de vilas e favelas desenvolvidos no Município, ao longo do século XX, não foram trazidos em sua totalidade, pois, não sendo alvo desse estudo, não seria possível fazê-lo sem voltar o foco à produção de outra dissertação. Assim, essa exposição intencionou dizer que todo debate que se faça em torno da produção de espaços nas cidades deve ser orientado pelo contexto histórico que o recebe. Dito isso, volte-se a atenção ao Aglomerado Santa Lúcia, o Programa Vila Viva no Aglomerado e verifique-se se há interface entre programas de urbanização e preservação de referências culturais de vilas e favelas.



FIGURA 01 - Visada do Aglomerado Santa Lúcia e bairro Santo Antônio a partir da Avenida Prudente de Moraes.

Fonte: José de Oliveira. Data provável: 1996.

CAPÍTULO 03 – AGLOMERADO SANTA LÚCIA

3.1 Características da área de intervenção

3.2 Aspectos socioeconômicos da população

3.3 Características da organização comunitária no Aglomerado Santa Lúcia

3.4 O Plano Global Específico no Aglomerado Santa Lúcia

3.5 O Programa Vila Viva no Aglomerado Santa Lúcia

3.1 Características da área de intervenção

Localizado na Região Centro-Sul de Belo Horizonte e um dos maiores aglomerados de Belo Horizonte, o Santa Lúcia é composto por cinco vilas: Estrela, Barragem Santa Lúcia, Santa Rita de Cássia ou Morro do Papagaio, São Bento (também conhecida como Carrapato ou Bicão) e Esperança – sendo as duas últimas ocupações mais recentes, com surgimento a partir de 1980. O início do Aglomerado converge com os primeiros anos da capital, a partir da década de 1920, mas o seu adensamento ocorre, principalmente, a partir da segunda metade do século XX, na década de 1970, acompanhando o movimento de crescimento das vilas e favelas nos centros urbanos. O Aglomerado Santa Lúcia tem população estimada em cerca de 15.672 habitantes¹⁹, com aproximadamente 4.389 domicílios ocupados, em área total estimada em 447.729,90 m², apresentando densidade bruta de 354,07 hab/ha. (IBGE, 2010; PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2012²⁰).

Da ocupação do Aglomerado, tem-se que a Vila Estrela foi a primeira vila a se formar (GOMES, 2011). Com população calculada em 1.591 habitantes nos 427 domicílios, seu nome é atribuído à iluminação por lamparina no alto do Morro quando ainda não havia serviço de energia elétrica por concessionária, sendo essa iluminação improvisada comparada às estrelas. Outra versão menos difundida atribui o nome a um Observatório sediado na Praça Cairo, localizada no Bairro Santo Antônio – vizinho à Vila Estrela – que teria influenciado o nome²¹. Já a Vila Santa Rita de Cássia ou Morro do Papagaio é a segunda vila mais adensada do Aglomerado, com cerca de 6.082 habitantes em aproximadamente 1.743 domicílios. Conhecida como Morro do Papagaio – nome cunhado devido ao hábito de as crianças soltarem pipas no ponto mais alto do Aglomerado, a mesma vila recebe o nome de Santa Rita de Cássia por influência da Igreja Católica e no intuito de minimizar o impacto estigmatizante atribuído ao Morro (GOMES, 2011).

¹⁹ Conforme informação no site da Prefeitura de Belo Horizonte, a população estimada do Aglomerado Santa Lúcia é de 16.914 habitantes. Opta-se, no entanto, por assumir os dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE), com a distribuição de habitantes e domicílios nas vilas que compõem o Aglomerado.

²⁰ BELO HORIZONTE. Dados do PGE no Aglomerado Santa Lúcia, [20--]. Disponível em: http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=urbel&tax=8178&lang=pt_BR&pg=5580&taxp=0&idConteudo=46921&chPlc=46921. Acesso em 05 de maio de 2012.

²¹ Informação colhida em depoimento informal com moradores.

Na Barragem Santa Lúcia, o histórico de ocupação remonta os idos do final do século XIX com a desapropriação de parte da Fazenda do Cercadinho pela Prefeitura²². A origem do nome, para além da influência católica, remete também a construção da barragem, na década de 1950, para o represamento do Córrego do Leitão. Com população calculada em, aproximadamente, 7.999 habitantes, em 2.219 domicílios (IBGE, 2010), sua abrangência estende-se às vilas Esperança e São Bento – sendo os dados das duas últimas agrupados à Barragem Santa Lúcia e suas peculiaridades suprimidas, a exemplo do Plano Global Específico (PGE) do Aglomerado Santa Lúcia (URBEL, 2003). O adensamento da Barragem Santa Lúcia se deu, em parte, devido ao processo de expansão da cidade formal, em especial o bairro São Bento. Muitas famílias que residiam próximas ao local onde foi construída a Barragem – conhecido como “ninho de rato” ou “caminho de rato” – foram removidas e, não tendo recebido indenização pelos loteadores, mudaram para a Barragem contribuindo, gradativamente, para o seu adensamento.

FIGURA 02 – Barragem Santa Lúcia



O espelho d'água da Barragem Santa Lúcia. Ao fundo o Aglomerado Santa Lúcia.

Fonte: José de Oliveira, 2012.

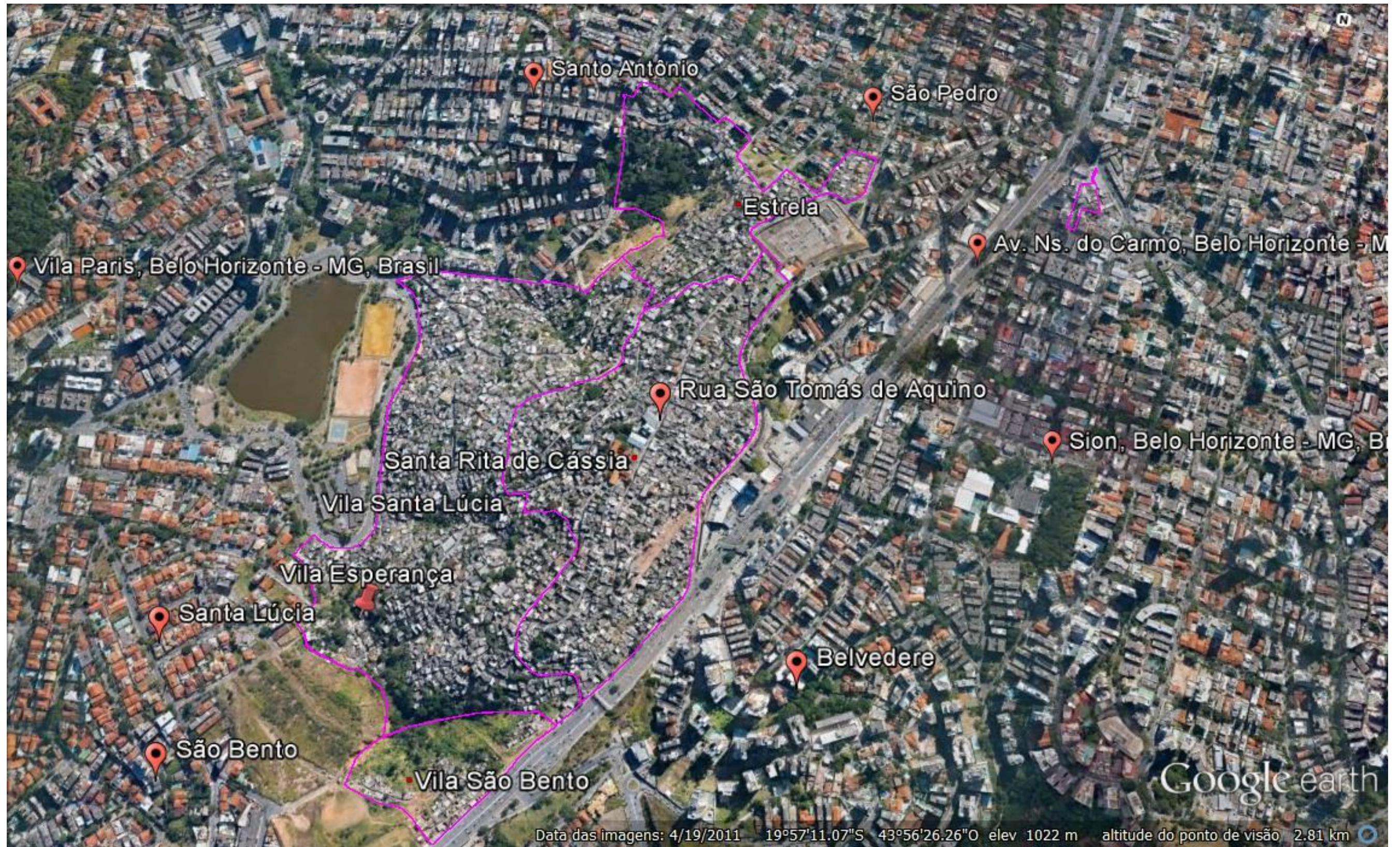
²² Anterior ao Aglomerado já existia a edificação da Fazenda do Cercadinho que fora desapropriada pela Prefeitura no fim do século XIX – construção remanescente do Cural Del Rei. No lugar, foi instalada a Colônia Afonso Pena – prática adotada pela gestão municipal no início do século XX para atrair imigrantes e estimular atividades agrícolas no Município. No entanto, com o crescimento da cidade e incremento da industrialização, a Colônia aos poucos cedeu lugar para trabalhadores vindos do interior estabelecendo-se na capital em busca de emprego. A Fazenda do Cercadinho ou Casarão da Barragem permanece até os dias atuais, situada à Avenida Arthur Bernardes. Em 1992 a Prefeitura de Belo Horizonte tombou a edificação tornando-a patrimônio material do Município.

As vilas Esperança e São Bento, por sua vez, têm o histórico de ocupação mais recente, entre as décadas de 1980 e 1990. Localizadas em Área de Preservação Permanente (APP), a Vila São Bento é também conhecida como Vila Carrapato ou Bicão dada a sua proximidade com o córrego que leva o mesmo nome; ambas são locais com maior índice de risco geológico, ao que novas ocupações nas áreas de maior declividade e que apresentam potencial risco são desestimuladas pelo poder público através de políticas de controle urbano. As vilas têm o nome formal atribuído à influência da Igreja Católica, sendo os nomes secundários (Bicão, Carrapato e, mesmo Greenville) rechaçados por grupos e pessoas que os consideram pejorativos.

No PGE, a Vila São Bento é destacada como um desdobramento da Barragem Santa Lúcia. Com a presença de ravina de alta declividade identificou-se, à época do estudo, o aumento das ocupações, através de construções precárias, sem orientação técnica e localizadas no fundo de vale. Com acessibilidade igualmente precária, a área da Vila São Bento é constituída por uma área verde com cursos d'água perene em sua extensão. A ravina que leva o nome de Bicão (uma das quatro existentes no Aglomerado Santa Lúcia) tem diretrizes específicas de proteção – 30 metros de preservação das margens e 50 metros de proteção das nascentes – e as obras de requalificação ambiental devem acontecer sob a égide do Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte (DRENURBS), que tem como premissa o tratamento das bacias hidrográficas do Município visando a requalificação sanitária e ambiental.

O Aglomerado Santa Lúcia possui no seu entorno bairros de classe média alta como o Belvedere, Sion, São Pedro, Santo Antônio, Vila Paris, Santa Lúcia e São Bento. Os principais corredores viários da região são: avenidas Nossa Senhora do Carmo, Prudente de Moraes, Professor Cândido Holanda e Rua Iraí. Além das vias arteriais, as principais vias coletoras da região são: Avenidas Arthur Bernardes, Cônsul Antônio Cadar e as ruas Bolívia, Viçosa e Leopoldina, para citar algumas (URBEL, 2003).

FIGURA 03 - Delimitação do Aglomerado Santa Lúcia e entorno



Fonte: Google Earth, 2013.

No Aglomerado Santa Lúcia, semelhante a outras formações de vilas e favelas, o processo de ocupação desordenado, fora dos limites do planejamento de Belo Horizonte, trouxe consequências comuns aos espaços favelizados: a ocupação de áreas de baixa densidade demográfica, bem como a ocupação de Áreas de Preservação Permanente (APP) à medida que o crescimento populacional das cidades industrializadas atingia o seu ápice, observada, principalmente, na segunda metade do século XX; concentração dos bolsões de pobreza, nas áreas periféricas ou próximas às áreas industriais, com a construção de habitações geralmente insalubres, desprovidas de acesso a serviços básicos, a exemplo de saneamento e esgotamento sanitário.

Situada em terreno com declividade acentuada, com existência de ravinas e talwegues, a ocupação em encostas e ações antrópicas favoreceram o processo de alteração das condições geológico-geotécnicas. A retirada da vegetação natural, o corte dos terrenos para construção de moradias, bem como o lançamento de água pluvial, esgoto e detritos sem tratamento alteraram, significativamente, a característica do solo, potencializando a desestabilização do terreno e situações de risco construtivo. Nesse sentido, a Vila São Bento, por exemplo, concentra áreas de maior declividade em que ocupações irregulares e as demais condições já citadas culminaram no maior índice de risco geológico do Aglomerado, com níveis alto e iminente. As ocorrências de escorregamentos, erosões, solapamentos e inundações são os tipos mais frequentes de fenômenos observados a partir do cenário exposto; é possível, no entanto, identificar nas demais vilas áreas que oferecem risco geológico-geotécnico, somando os elementos já citados.

FIGURA 04 – Moradias construída na Ravina do Bicão



Moradias construídas na Ravina do Bicão, na Vila São Bento e Esperança, situadas em terrenos de grande declividade de risco geológico e/ou construtivo.

Fonte: Acervo próprio, 2013.

Em outro ponto do Aglomerado, na Vila Santa Rita de Cássia, há a faixa de servidão da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG); sua localização perpassa parte da vila, atravessando as ruas São Tomás de Aquino e Raimundo Tinti e becos Santa Rita e São Tomé, para citar alguns; a construção de moradias sob as antenas aumentou o risco local. Em virtude da ocorrência de episódios de acidentes elétricos com menor ou maior gravidade, alguns com vítimas fatais, a CEMIG ajuizou ação para remoção compulsória de edificações que apresentassem maior potencial desses acidentes; nesse cenário, é possível identificar no Aglomerado remoções parciais de imóveis. Há, no entanto, residências construídas sob as torres de alta tensão, utilizando a sua estrutura; são comuns nesses casos, acidentes elétricos de menor gravidade com danos materiais, como avarias de eletrodomésticos.

FIGURA 05 – Faixa de servidão da CEMIG



Linha de Transmissão na Vila Santa Rita de Cássia (Morro do Papagaio). Visada a partir da Avenida Nossa Senhora do Carmo.

Fonte: José de Oliveira, 2012.

Cumprer ressaltar que a faixa de servidão da CEMIG está localizada na Rua São Tomás de Aquino, uma das principais vias do Aglomerado e que concentra parte do comércio local; semelhante à Rua Principal, é uma importante via de tráfego da comunidade, sendo também a ligação entre as vilas Santa Rita de Cássia e Estrela, atendendo a comunidade de ambas, além das vilas Barragem Santa Lúcia e São Bento. Por sua diversidade comercial e concentração de equipamentos públicos, como o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), associação comunitária e Unidade Municipal de Ensino Infantil (UMEI), para citar alguns, o trânsito local é intenso, com fluxo constante de pedestres e veículos de pequeno, médio e grande porte. O traçado da via, no entanto, com pontos de estreitamento, impede maior fluidez do trânsito, sendo frequentes retenções do fluxo viário, sobretudo nos horários de maior movimentação.

As características da via motivaram discussões envolvendo órgãos como a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A (BHTRANS), associações locais, moradores e Regional Centro Sul objetivando o levantamento de alternativas para minorar os impactos acima citados. Uma das alternativas levantadas na discussão foi a alteração do fluxo local, instituindo o tráfego de mão única – que até a conclusão dessa dissertação ainda não tinha sido levada a êxito. Dos obstáculos encontrados para essa alteração é a rota já consolidada nos dois sentidos pela via; outras questões eram a falta de sinalização de trânsito e ausência de fiscalização. Cumprer notar que a demanda pela requalificação viária foi indicada como prioridade no PGE do Aglomerado e a inclusão no escopo de intervenção do Programa Vila Viva Santa Lúcia prevê obras para alargamento e abertura da via paralela e implementação parcial da rede subterrânea de alta tensão – sendo essa última alvo dos debates que perpassam o Programa e que falaremos mais adiante; nesse ponto, aproveitaremos para explorar com mais detalhes a importância da via para o Aglomerado, principalmente pela concentração do comércio local.

Outro dado que merece ser destacado é a proximidade do Aglomerado com importantes vias de tráfego urbano, entre elas a Avenida Nossa Senhora do Carmo. Faixa de domínio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), a avenida liga a Região Centro-Sul à rodovia BR 356, iniciando na Avenida do Contorno. Constitui também principal ligação ao vetor sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) – representada pelo Município de Nova Lima, principalmente. Para o Aglomerado Santa Lúcia, a Avenida Nossa Senhora do Carmo tem importante vínculo com a Região Centro Sul, com potencial deslocamento para o hipercentro, semelhante à Avenida Prudente de Moraes,

localizada no extremo oposto. A Avenida Nossa Senhora do Carmo é também o principal acesso para a Vila São Bento, sendo que parte dos domicílios foram construídos à margem da avenida, que, por conseguinte, representa também um corredor viário para as outras vilas do Aglomerado dada a sua ligação com a Rua Principal – via local fundamental.

FIGURA 06 – Avenida Nossa Senhora do Carmo



Avenida Nossa Senhora do Carmo e Vila Santa Rita de Cássia ao fundo.

Fonte: José de Oliveira, 2012.

FIGURA 07 – Vila São Bento



Visada da Avenida Nossa Senhora do Carmo e Vila São Bento a partir do Belvedere.

Fonte: José de Oliveira, 2012.

Conforme a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) (BELO HORIZONTE, 1996)²³, o Aglomerado pode ser caracterizado, majoritariamente, como ZEIS 1 e ZEIS 3 (Zonas de Especial Interesse Social 1 e 3), regiões onde há ocupação pela população de baixa renda e interesse público em promover programas habitacionais, com construção de moradias, regularização jurídica e fundiária e integração com a malha urbana (BELO HORIZONTE, 1996). Já o entorno, a exemplo dos bairros do Sion, São Pedro e parte da Vila Paris são caracterizados como ZAs (Zonas Adensadas) – regiões onde o adensamento deve ser contido por apresentarem alta densidade demográfica e intenso uso da infraestrutura urbana, principalmente os corredores viários (art. 9º).

O bairro São Bento e ainda uma parte da Vila Paris são caracterizadas como ZAR 1 (Zona de Adensamento Restrito 1), em que há a necessidade de manter baixa densidade demográfica em razão da articulação viária precária (art. 8º). O entorno ainda possui regiões classificadas como ZP 1 e ZP 2 (Zonas de Proteção 1 e 2) – locais onde há diretrizes urbanísticas especiais de ocupação por serem áreas de proteção ambiental e preservação do patrimônio histórico, cultural, arqueológico ou paisagístico onde a densidade demográfica é desestimulada ou restrita, podendo apresentar condições topográficas ou geológicas desfavoráveis. (art. 7º). Por fim, o entorno do Aglomerado Santa Lúcia possui ainda ADEs (Áreas de Diretrizes Especiais) que exigem implementação de políticas específicas, podendo demandar parâmetros urbanísticos, fiscais e de funcionamento próprios, sobrepondo-se ao zoneamento – exemplo do bairro Belvedere (BELO HORIZONTE, 1996). Como se pode notar, o parcelamento do solo na região já indica a diferenciação de parâmetros urbanísticos do Aglomerado em relação ao seu entorno.

Distinto aos bairros que compõem a Região Centro Sul, o Aglomerado Santa Lúcia possui atributos comuns aos espaços favelizados: carência de infraestrutura e serviços de saneamento básico, déficit do padrão construtivo, risco geológico, adensamento populacional, para citar alguns. As diferenças econômicas que repercutem na qualidade de vida dos moradores, traça um claro limite entre cidade formal e informal. Mesmo com bom acesso a equipamentos sociais dentro da ZEIS, além daqueles localizados no entorno (escolas, unidades de saúde, creches e áreas de lazer), o Aglomerado Santa Lúcia prefigura nas posições mais baixas do Índice de Qualidade de Vida Urbana (IQVU) do Município (URBEL, 2003).

²³ Alterada pela Lei Municipal 9.959 de 20 de julho de 2010.

Nesse ponto, cabe esclarecer que o Índice de Qualidade de Vida Urbana (IQVU) é um dos instrumentos do planejamento urbano em Belo Horizonte que mensura o acesso a bens e serviços da população e orienta a distribuição de recursos e investimentos feitos pelo Município. Possui três características principais: a) avalia a quantidade e qualidade dos serviços públicos e privados ofertados; b) é composto por indicadores passíveis de atualização periódica; c) é calculado a partir de dados originados nos órgãos municipais e prestadores de serviços públicos. O IQVU toma como referência as Unidades de Planejamento (UP) – microrregiões localizadas nas Regionais do Município (nove no total). Sua apuração aponta em dez variáveis principais: abastecimento, cultura, educação, esportes, habitação, infraestrutura, meio ambiente, saúde, serviços urbanos e segurança urbana, utilizando-se de indicadores e componentes que refletem na mensuração estatística do Índice²⁴.

FIGURA 08 – Aglomerado Santa Lúcia e entorno: contrastes



Contraste entre cidade formal (Bairro Santo Antônio) e Aglomerado Santa Lúcia; À frente, a Barragem Santa Lúcia.

Fonte: José de Oliveira, 2012.

²⁴Informações disponíveis no link <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/contents.do?evento=conteudo&idConteudo=31787&chPlc=31787&termos=como%20o%20C3%83%C2%8Dndice%20de%20Qualidade%20de%20Vida%20Urban>. Consulta em 03 de dezembro de 2012b.

Situando a diferença do Aglomerado em relação aos bairros que compõem o seu entorno, dados do IQVU apontam que o primeiro possui o menor Índice (0,26 em 2006) quando comparado com os bairros contíguos, enquanto o maior Índice apurado foi identificado no bairro Belvedere (0,64 em 2006). Cumpre ressaltar que o IQVU varia de 0,0 a 1,0, sendo que as Unidades de Planejamento (UPs) que mais se aproximam de 1,0 são aquelas que apresentam melhor acesso a bens e serviços.

TABELA 01 – Índice de Qualidade de Vida (IQVU) por Unidade de Planejamento (UP) da Região Centro Sul – 1994-2006²⁵

CÓDIGO	Nome da UP	IQVU 1994	IQVU 2000	IQVU 2006
1905	Prudente de Moraes	0,56	0,6	0,62
1906	Santo Antônio	0,56	0,54	0,59
1907	Anchieta/Sion	0,56	0,53	0,57
1910	São Bento/Sta. Lúcia	0,52	0,53	0,58
1911	Belvedere	0,48	0,56	0,64
1912	<i>Barragem</i>	0,25	0,28	0,26

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte, 2006, adaptado, grifo nosso.

Por se tratar de um método estatístico, o IQVU objetiva a mensuração quantitativa e qualitativa da oferta de bens e serviços nas Unidades de Planejamento (UPs). Para alcançar os objetivos previstos nessa dissertação, cabe destacar a diferença de acesso do Aglomerado Santa Lúcia em relação ao seu entorno. No entanto, diz-se ainda que a coleta e análise dos dados entre os anos de 1994 e 2006 passaram por reformulações, à medida que os resultados dos anos anteriores eram recalculados permitindo estabelecer análises comparativas. As adaptações na metodologia podem ter contribuído para oscilações negativas nos resultados gerais, como é possível observar nas UPs Santo Antônio (1906), Anchieta/Sion (1907) e Barragem (1912).

²⁵ Optou-se por suprimir as UPs 1908 (Serra) e 1909 (Mangabeiras) que compõem a Região Centro-Sul, mas que não são caracterizadas entorno do Aglomerado Santa Lúcia.

Outra informação que merece destaque trata do sistema de georreferenciamento utilizado que, embora possuísse boa cobertura da cidade formal, apresentou deficiências na cobertura das vilas e favelas de Belo Horizonte (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PLANEJAMENTO, 2008). Tais informações nos permitem inferir que, embora os dados sejam de fontes confiáveis, toda análise deve levar em conta as limitações do método; ainda como inferência, a insuficiência dos dados relativos às vilas e favelas pode refletir a falha do Estado em mapear a cidade informal – fator já destacado no capítulo anterior.

Voltando aos resultados do IQVU, em 2006, tomemos como referência as variáveis “Habitação”, “Infraestrutura urbana” e “Cultura” por fazerem correlação com o tema dessa dissertação. Em comparação, observa-se que a UP Barragem – que corresponde ao Aglomerado Santa Lúcia – possui os índices mais baixos em relação ao seu entorno. Na variável “Habitação” – que considera o componente *qualidade da habitação*, a Barragem tem 0,266 em contraposição ao Belvedere, com 0,985; na variável “Infraestrutura urbana” – cujos componentes avaliam o *saneamento, energia elétrica, telefonia e transporte coletivo*, novamente a Barragem tem o índice mais baixo – 0,500 –, enquanto as UPs São Bento/Santa Lúcia e Belvedere apresentam melhor índice (0,834). Por fim, na variável “Cultura”, que considera os componentes *meios de comunicação, patrimônio cultural e equipamentos culturais*, mais uma vez a Barragem apresenta o pior índice – 0,081, enquanto o melhor índice da região foi encontrado no bairro Santo Antônio com 0,751 (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PLANEJAMENTO, 2008).

TABELA 02 – Índice de Qualidade de Vida Urbana (IQVU) – Belo Horizonte – 2006

Código UP	Nome da UP	Habitação	Infraestrutura urbana	Cultura
1905	Prudente de Morais	0,886	0,823	0,727
1906	Santo Antônio	0,899	0,827	0,751
1907	Anchieta/Sion	0,894	0,813	0,630
1910	São Bento/Sta. Lúcia	0,841	0,834	0,614
1911	Belvedere	0,985	0,834	0,743
1912	Barragem	0,266	0,500	0,081

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte, 2006, adaptado.

No que se refere à “Habitação”, os dados apresentam justificativa ao considerarmos os indicadores do IQVU – área construída e padrão construtivo das moradias do entorno em comparação ao Aglomerado Santa Lúcia. A variável “Infraestrutura urbana”, cujo índice apresentou menor discrepância em relação ao entorno, considerou os indicadores disponibilidade dos serviços (água tratada, esgotamento sanitário, fornecimento de energia elétrica, acesso ao transporte público e rede de telefonia); os resultados menos contrastantes apontam que quase a totalidade da população do Aglomerado possui acesso aos serviços acima indicados, à exceção do esgotamento sanitário que nas vilas e favelas ainda constitui acesso deficitário. Por último, a variável “Cultura” apresentou maior discrepância em comparação ao entorno considerando os indicadores tiragem de publicações locais, bens tombados, quantitativo de equipamentos culturais, livrarias e papelarias localizadas no território. Com isso observa-se que a noção formal de cultura muitas vezes desconsidera aquelas presentes nas vilas e favelas – manifestações culturais diversas, tradições populares, festas e saberes²⁶ (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PLANEJAMENTO, 2008).

²⁶ Não há aqui a pretensão de separar a noção de cultura das vilas e favelas e da cidade formal, marcando um simples distanciamento. As manifestações culturais populares das vilas e favelas não excluem os indicadores mencionados – tombamento do patrimônio, disponibilidade de equipamentos culturais no território e tiragem de publicações locais. Porém, é preciso atentar que o conceito de Referência Cultural, que trataremos em capítulo posterior, não constitui indicador do IQVU – que certamente nos traz um ponto de análise.

Outro dado destacado é o padrão construtivo das moradias do Aglomerado que apresenta variedade conforme a área de ocupação e o investimento em infraestrutura. Segundo parâmetros utilizados pela URBEL, as edificações seguem três classificações básicas:

- Precária: paredes e/ou cobertura de adobe ou ainda utilização de materiais alternativos como latão, madeira, lona e sem aplicação de piso ou ainda edificações em pior estado de conservação;
- Regular: paredes de alvenaria descobertas ou revestidas parcialmente com cobertura de amianto ou zinco;
- Boa: paredes de alvenaria revestida total ou parcialmente, piso de cimento ou material de acabamento apropriado, cobertura de laje ou telha cerâmica (URBEL, 2003).

Conforme o PGE, as vilas Barragem Santa Lúcia, Santa Rita de Cássia e Estrela apresentam melhor padrão construtivo, principalmente nos locais onde há maior acessibilidade, como a Rua Principal, São Tomás de Aquino e Avenida Arthur Bernardes, por exemplo. Nessas e em outras vias consolidadas, é possível identificar moradias com bom padrão construtivo, conforme os critérios acima indicados. Esses imóveis estão geralmente localizados próximos à área comercial, ou nas vias onde a ocupação é mais antiga (URBEL, 2003). Há também, no Aglomerado, moradias com padrão construtivo regular, sendo possível identificá-las nas ruas Principal, Raimundo Tinti e becos adjacentes às vias citadas. Por fim, imóveis que apresentam padrão construtivo precário estão, comumente, localizados em áreas de ocupação recente – na Vila São Bento, por exemplo – e outras áreas que apresentam risco geológico. Cumpre destacar, porém, que embora haja distinção do padrão construtivo e seja possível fazer uma correlação com a infraestrutura local, os domicílios possuem características construtivas heterogêneas sendo que, em alguns setores, não é possível estabelecer predominância deste ou daquele tipo de construção (URBEL, 2003).

FIGURA 09 – Padrão construtivo das edificações – Aglomerado Santa Lúcia



Visada do Aglomerado Santa Lúcia a partir da Barragem. Observa-se na figura edificações com diferentes características de acabamento, que inferem heterogeneidade do padrão construtivo das moradias.

Fonte: José de Oliveira, 2012.

No que se refere à condição de ocupação do Aglomerado, a Vila Estrela tem 378 imóveis próprios (88%), 40 imóveis alugados (9,36%) e 15 imóveis cedidos ou ocupação diversa (3,51%). Na Vila Santa Rita de Cássia, 1.462 imóveis são próprios (83,97%), 227 imóveis são alugados (13,03%) e outros 104 imóveis (5,97%) são cedidos. Por fim, a Vila Barragem Santa Lúcia tem 1.822 imóveis próprios (82,29%), 340 imóveis são alugados (15,35%) e 96 imóveis são cedidos ou têm forma diversa de ocupação (4,33%). Cumpre dizer que, embora a maior parte dos imóveis sejam próprios, em levantamento amostral da situação jurídica dos imóveis à ocasião do PGE no Aglomerado Santa Lúcia, dados apontaram que cerca de 86,38% não possuíam regularização da propriedade, revelando uma situação bastante comum das vilas e favelas que demonstra o gargalo da política pública – a regularização fundiária (URBEL, 2003; FERNANDES & PEREIRA, 2010).

TABELA 03 – Condição de ocupação dos domicílios

Bairros	Condição de ocupação do domicílio								Total
	Próprio	Próprio já quitado	Próprio em aquisição	Alugado	Cedido	Cedido por empregador	Cedido de outra forma	Outra condição	
Estrela	378	377	1	40	6	-	6	3	427
Santa Rita de Cássia	1.462	1.448	14	227	52	2	50	-	1.741
Vila Barragem Santa Lúcia	1.822	1.807	15	340	44	2	42	8	2.214

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte; IBGE, 2010. Adaptado.

TABELA 04 – Situação jurídico legal dos domicílios

REGIME DE OCUPAÇÃO	BARRAGEM SANTA LÚCIA		SANTA RITA DE CÁSSIA		ESTRELA		TOTAL	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
Próprio com escritura	1	0,84	2	2,27	-	-	3	1,28
Próprio sem escritura	106	89,08	73	82,95	24	85,71	203	86,38

Fonte: URBEL, 2003, volume 5, diagnóstico mestre Sta. Lúcia, p.136.

Sobre o acesso a bens e serviços, tem-se que quase a totalidade dos domicílios possui energia elétrica pela concessionária – a Vila Estrela com 100% dos domicílios; enquanto as vilas Santa Rita de Cássia e Barragem Santa Lúcia contam com pouco mais de 99% dos domicílios com energia elétrica oficial. No acesso à rede de abastecimento de água pela rede geral, novamente quase a totalidade dos domicílios (mais de 99%) possui abastecimento pela concessionária. Na configuração domiciliar, cerca de 94% das moradias na Vila Estrela possuem banheiro ou sanitário e esgotamento sanitário, 99% e 90% das moradias nas vilas

Santa Rita de Cássia e Barragem Santa Lúcia, respectivamente, são providas com esse serviço; cumpre notar, nesse caso, que o esgotamento sanitário, na maioria dos casos, refere-se à rede irregular construída pelos próprios moradores. Por fim, os domicílios da Vila Estrela com lixo doméstico coletado perfazem cerca de 39% do total; pouco mais de 52% dos domicílios da Vila Santa Rita de Cássia e 46% da Barragem Santa Lúcia possuem acesso ao mesmo serviço.

TABELA 05 – Acesso a bens e serviços básicos – energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo domiciliar

Bairros	Energia elétrica da companhia distribuidora	Abastecimento de água pela rede geral	Existência de banheiro ou sanitário e esgotamento sanitário	Lixo coletado por serviço de limpeza	Total
Estrela	427	425	403	169	427
Santa Rita de Cássia	1.731	1.739	1.729	915	1.741
Vila Barragem Santa Lúcia	2.207	2.211	2.004	1.024	2.214

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte; IBGE, 2010. Adaptado.

Os dados apresentados, até aqui, objetivaram a caracterização do Aglomerado Santa Lúcia qualificando também o seu entorno. As informações pretenderam sistematizar um panorama geral que possibilite ao leitor situar o Aglomerado na Região Centro Sul observando os contrastes, não somente do ponto de vista do padrão urbanístico (cidade formal x cidade informal), como também as diferenças socioeconômicas que perfazem o território. Nesse sentido, avançaremos na discussão pretendendo abordar aspectos que configuram a formação da comunidade.

3.2 Aspectos socioeconômicos da população

Com cerca de 15.672 habitantes em 4.389 domicílios, o Aglomerado Santa Lúcia possui uma média de 3,6 ocupantes por domicílio. Do perfil da população, tem-se que a Vila Barragem Santa Lúcia possui o maior número de habitantes e domicílios (média de 3,6 moradores), seguida da Vila Santa Rita de Cássia (3,5 moradores por domicílio, em média) e Vila Estrela (média de 3,7 moradores por domicílio). Na constituição por gênero, observa-se um certo equilíbrio da população residente, embora nas vilas Santa Rita de Cássia e Barragem Santa Lúcia predomine o gênero masculino. No que toca à consolidação desse cenário, cabe lembrar que a Barragem contempla dados das vilas Esperança e São Bento, agrupadas no rol de informações da primeira (IBGE, 2010).

TABELA 06 – Perfil de ocupação dos domicílios – IBGE (2010)

Vilas	Habitantes	Nº de domicílios	Mulheres	Homens	Média de ocupantes por domicílio
Vila Estrela	1.591	427	861	730	3,7
Vila Santa Rita de Cássia	6.082	1.743	2.888	3.194	3,5
Vila Barragem Santa Lúcia	7.999	2.219	3.906	4.093	3,6

Fonte: IBGE, 2010. Adaptado.

Das características de ocupação dos domicílios, observa-se um equilíbrio no que se refere à responsabilidade dos domicílios por gênero; na Vila Estrela, as mulheres são responsáveis por cerca de 60,19% dos imóveis; já na Vila Santa Rita de Cássia, cerca de 50,06% dos domicílios são chefiados por mulheres. Por fim, na Vila Barragem Santa Lúcia 48,98% das mulheres são responsáveis pelos domicílios (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE; IBGE, 2010).

TABELA 07 – Domicílios particulares permanentes segundo o sexo da pessoa responsável pelo domicílio

Bairro	Sexo da pessoa responsável pelo domicílio				Total
	Homens		Mulheres		
	ABS	%	ABS	%	ABS
Estrela	170	39,81	257	60,19	427
Santa Rita de Cássia	869	49,94	871	50,06	1.740
Vila Barragem Santa Lúcia	1.127	51,02	1.082	48,98	2.209

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte; IBGE, 2010. Adaptado.

Sobre a faixa etária, tem-se que cerca de 37,63% possui idade entre 0 e 19 anos; 34,95% têm idade entre 20 e 39 anos; 18,68% da população têm entre 40 e 59 anos de idade; enquanto 6,72% da população possuem 60 anos ou mais. Na distribuição da faixa etária por gênero, tem-se a predominância de homens com idade entre 0 e 19 anos e maior número de mulheres nos estratos seguintes. (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE; IBGE, 2010). No panorama geral, podemos inferir que o Aglomerado Santa Lúcia é, majoritariamente, formado por jovens e jovens adultos.

TABELA 08 – Faixa etária: Aglomerado Santa Lúcia²⁷

Idade	Homem		Mulher		Total	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
0 a 19 anos	3.039	19,39	2.857	18,23	5.896	37,63
20 a 39 anos	2.607	16,64	2.870	18,31	5.477	34,95
40 a 59 anos	1.323	8,44	1.604	10,24	2.927	18,68
60 anos ou mais	397	2,53	656	4,19	1.053	6,72
Total	7.366	47	7.987	50,97	15.353	97,98

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte; IBGE, 2010. Adaptado.

No item escolaridade, apurou-se, conforme dados do Atlas de Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PNUD, 2008), que, em 2000, cerca de 3,4% da população com faixa etária entre 10 e 14 anos não era alfabetizada e outros 46,34% possuíam menos de 04 anos de estudo, enquanto 97,4% frequentavam a escola; na faixa etária entre 15 a 17 anos, cerca de 2,2% não eram alfabetizadas, 13,3% tinham menos de 04 anos de estudo, 66,7% possuíam menos de 08 anos de estudo e 77,3% ainda frequentavam a escola. Já entre a população com idade entre 18 e 24 anos, a taxa de pessoas não alfabetizadas perfazia 3,0%, enquanto cerca de 17,4% possuíam menos de 04 anos de estudo e 58,8% tinham menos de 08 anos de estudo. Por fim, na idade adulta (25 anos ou mais), a taxa de analfabetismo alcançava 20%, enquanto 44% possuíam menos de 04 anos de estudo e outros 81,9% menos de 08 anos de estudo (PNUD, 2008).

²⁷ Cálculo do percentual por faixa etária considera a população total do Aglomerado – 15.672 hab.

TABELA 09 – Nível de escolaridade conforme faixa etária – em 2000

Idade	Taxa de pessoas não alfabetizadas (%)	Menos de 04 anos de estudo (%)	Menos de 08 anos de estudo (%)	Frequentavam a escola (%)
10 a 14 anos	3,4	46,3	-	97,4
15 a 17 anos	2,2	13,3	66,7	77,3
18 a 24 anos	3,0	17,4	58,8	-
25 anos ou mais	20	44	81,9	-

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2008. Adaptado

No que tange à renda das famílias no Aglomerado, dados da URBEL indicam que a média mensal familiar é de R\$980,00 (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2012). De acordo com dados censitários (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE; IBGE, 2010), considerando-se a renda média per capita em salários mínimos²⁸, por área de ponderação (que inclui as vilas Estrelas, Santa Rita de Cássia, Barragem Santa Lúcia, bem como os bairros Santo Antônio e São Pedro) observou-se que 3,4% não possuíam rendimento; 39,1% ganhavam até 02 salários mínimos, 22,1% possuíam renda média per capita entre 02 e 05 salários mínimos; 19,5% da população ganhavam entre 05 e 10 salários mínimos e 15,9% ganhavam acima de 10 salários mínimos. Cumpre aqui fazer uma ressalva: os dados agrupados referem-se a uma área de ponderação que afere também a renda de famílias presumidamente com maior poder aquisitivo – caso dos bairros Santo Antônio e São Pedro; assim, essas informações devem ser analisadas com cautela. No PGE, conforme amostra de dados coletados em 2000, 51,91% possuíam renda média mensal familiar de 01 a 03 salários mínimos²⁹, 13,62% recebiam entre 03 e 05 salários mínimos, 12,34% declararam que a renda familiar era acima de 05 salários, 20,42% não informaram ou se declararam sem renda e 1,70% recebiam menos de 01 salário mínimo (URBEL, 2003).

²⁸ O salário mínimo de referência em 2010 era de R\$510,00 (Quinhentos e dez reais).

²⁹ Considerando o valor de referência do salário mínimo fixado em R\$151,00 (Cento e cinquenta e um reais).

TABELA 10 – Renda média mensal per capita por área de ponderação (em %) – 2010

Área de ponderação – Bairros	Faixa de rendimento em Salário Mínimo					
	Rendimento nulo	Até 02 S.M.	De 02 a 05 S.M.	De 05 a 10 S.M.	Acima de 10 S.M.	Total
Estrela, Santa Rita de Cássia, Barragem Santa Lúcia, Santo Antônio, São Pedro	3,4	39,1	22,1	19,5	15,9	100,0

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte; IBGE, 2010. Adaptado.

A distribuição da população por gênero e raça indica que a maior parte da população é constituída por negros e pardos – na Vila Estrela, por exemplo, 76,18% da população (homens e mulheres) se declararam negros ou pardos; 20,49% são brancos e 3,34% se declararam amarelos ou indígenas. Na Vila Santa Rita de Cássia, os negros e pardos perfaziam cerca de 74,4% do total, enquanto os brancos representavam 24,68% e apenas 0,92% da população era constituída de amarelos e indígenas. Por fim, a Barragem Santa Lúcia tinha a população de negros e pardos estimada em 74,16%; os brancos perfaziam 24,39% do total e 1,74% da população eram amarelos e indígenas (PREFEITURA DE BELO HORIZNTE; IBGE, 2010). Esse perfil reforça um dado já constatado e também citado no capítulo anterior: a maior parte dos moradores de vilas e favelas são negros e pardos, configurando um viés fortemente marcado por relações de raça/etnia.

TABELA 11 – População residente, por gênero e raça

Bairro		Estrela		Santa Rita de Cássia		Barragem Santa Lúcia	
Gênero	Raça	ABS	%	ABS	%	ABS	%
Homem	Branco	143	8,99	697	11,46	942	11,78
	Negro	194	12,19	594	9,77	818	10,23
	Pardo	367	23,07	1565	25,73	2098	26,23
	Amarelo	24	1,51	30	0,49	41	0,51
	Indígena	2	0,13	2	0,03	7	0,09
	Sem declaração	-	-	-	-	-	-
Mulher	Branca	183	11,50	804	13,22	1009	12,61
	Negra	263	16,53	596	9,80	742	9,28
	Parda	388	24,39	1770	29,10	2273	28,42
	Amarela	25	1,57	21	0,35	59	0,74
	Indígena	2	0,13	3	0,05	10	0,13
	Sem declaração	-	-	-	-	-	-
Total		1591	100,00	6082	100,00	7999	100,00

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte; IBGE, 2010. Adaptado.

As informações desenvolvidas até esse ponto objetivaram traçar um panorama geral do Aglomerado Santa Lúcia no que se refere à ocupação, caracterização da população, parâmetros urbanísticos vigentes considerando a área do Aglomerado e comparação com o entorno. Pode-se observar nesse cenário que, embora os dados do Santa Lúcia se assemelhem aos demais espaços favelizados da cidade (ocupação, padrão construtivo, características socioeconômicas), sua localização na Região Centro-Sul de Belo Horizonte acaba por destacar as discrepâncias em relação aos bairros contíguos, tornando mais evidentes as relações de desigualdade de acesso. Essa breve contextualização, por sua vez, tem como pretensão situar a discussão que se fará em torno da intervenção urbanística das políticas

urbanas – aqui em especial da política de urbanização de vilas e favelas em Belo Horizonte em interface com a preservação de referências culturais do Aglomerado; façamos antes um recorte do perfil sócio-organizativo da comunidade.

3.3 Características da organização comunitária no Aglomerado Santa Lúcia

O perfil sócio-organizativo do Aglomerado Santa Lúcia indica forte capacidade associativa. Com o fortalecimento do associativismo comunitário nas vilas e favelas de Belo Horizonte, principalmente durante a década de 1970, as comunidades se organizavam para, entre outros objetivos, pleitear junto ao poder público, melhorias de infraestrutura e habitação; essas associações recebiam o apoio de entidades, organizações políticas e religiosas, a exemplo da Igreja Católica. À ocasião da elaboração do PGE foram identificadas 25 entidades governamentais e não governamentais, e 19 lideranças locais (URBEL, 2003); além das associações comunitárias, há também diversas associações de educação, cultura, esporte e lazer atuantes no território (LIBÂNIO, 2004).

O associativismo no Aglomerado Santa Lúcia acompanha o desenvolvimento da comunidade, principalmente na década de 1950 e 1960, em decorrência do adensamento gradual das vilas e favelas devido, em parte, ao êxodo rural ocorrido no período. No contexto da ditadura militar, com o endurecimento da repressão aos grupos organizados, dentre eles as associações de moradores, a organização comunitária foi fundamental, embora tenha sido desarticulada e sua atuação restringida. O papel da Igreja Católica nas vilas e favelas, através das CEBs (Comunidades Eclesiais de Base) – considerada a ala progressista da Igreja, representou o redirecionamento de um posicionamento essencialmente assistencialista para um viés mais político e engajado com as questões sociais. No Aglomerado Santa Lúcia, a Igreja Católica teve reconhecida participação, desde a década de 1960, no trabalho de mobilização comunitária e melhorias na infraestrutura local (GOMES, 2011).

Tal afirmação é condizente com a análise de Scherer-Warren (1996) sobre o papel da Igreja nesse período. As CEBs foram importantes interlocutoras da Instituição em comunidades carentes; balizadas pela Teologia da Libertação, cujos ideais aportavam em uma atuação não somente religiosa, mas social e política, as CEBs tinham seu foco voltado para grupos historicamente rechaçados – pobres, mulheres, crianças, negros, índios. Sua atuação na

América Latina defendia o ativismo político e a organização desses grupos oprimidos, aliando o trabalho de evangelização a um movimento libertário, de conscientização popular. Conforme Scherer-Warren (1996):

A novidade deste trabalho pastoral, seguindo a Teologia da Libertação, não é apenas a existência de um profundo conteúdo simbólico e de uma mensagem de libertação. Esses dois aspectos são inerentes à religiosidade popular latino-americana, principalmente dentro da tradição messiânica. Diferente aqui é o valor dado à luta humana através de movimentos sociais para a realização desta utopia de libertação e não através da dependência da chegada de um Messias. Adicionalmente, *libertação não significa apenas a chegada a uma “terra prometida”, como acontece nos movimentos messiânicos. Significa que o ponto de partida é a libertação da pessoa humana, a descoberta da sua dignidade, a redefinição do seu status de cidadão, a libertação imediata de diversas formas de opressão (econômica, política, legal, racial, sexual, exploração estrangeira, etc.)* (SCHERER-WARREN, 1996, p.39, grifo nosso).

Na década de 1970, a recomposição do associativismo de base local conferiu novo ânimo às associações comunitárias, intensificando o surgimento das novas organizações ou reativando aquelas que sofriam intervenção do governo militar. A esse respeito, Avritzer (2002) comenta o despontamento de uma sociedade civil mais organizada articulada com interesses comunitários, revisão de direitos e a defesa do exercício da cidadania:

A partir de meados dos anos 70, começa a ocorrer no Brasil o que se convencionou chamar de surgimento de uma sociedade civil autônoma e democrática. Tal fato esteve relacionado com diferentes fenômenos: um crescimento exponencial das associações civis, em especial das associações comunitárias; uma reavaliação da ideia de direitos; a defesa da ideia de autonomia organizacional em relação ao Estado; e a defesa de formas públicas de apresentação de demandas e de negociação com o Estado. Especialmente nas grandes cidades, essas novas práticas redefinem a forma de fazer política, levando a um aumento significativo do número de associações comunitárias e à intensificação da sua forma de relação com o Estado (AVRITZER, 2002, p. 18).

A organização comunitária do Aglomerado acompanhou também o processo de redemocratização política e a efervescência dos movimentos sociais, nas décadas de 1970 e 1980, já abordados no capítulo anterior dessa dissertação, quando os movimentos de luta urbana ganharam novamente a cena para reivindicações de natureza diversa – saúde, educação

e moradia, para destacar alguns (SOMARRIBA, VALADARES & AFONSO, 1984). A atuação comunitária conquistou importantes melhorias no acesso aos serviços e políticas públicas, principalmente através do PRODECOM como a abertura de vias, dentre elas a Rua São Tomás de Aquino, instalação de chafarizes coletivos, construção de creches comunitárias, dentre outros (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1997; GOMES, 2011).

FIGURA 10 – Utilização de chafarizes coletivos na Vila Santa Rita de Cássia (Morro do Papagaio) na década de 1980.



A instalação de chafarizes de uso coletivo à época do PRODECOM possibilitou o acesso ao abastecimento de água quando ainda não havia provimento individual nas vilas e favelas.

Fonte: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1997, p.241.

As associações comunitárias eram (e ainda são) importantes agentes políticos de base local. Importantes interlocutoras das demandas das comunidades, principalmente no que se refere a pleitear melhorias na infraestrutura local, muito embora esse não seja o único objetivo único das organizações. Sua atuação foi destacada nos idos do século XX, quando as formas de organização comunitária aliadas aos novos movimentos sociais ganharam maior propulsão e legitimidade. Pela via das associações comunitárias, as demandas das comunidades por

infraestrutura e moradia digna foram incorporadas aos movimentos de luta urbana e, por seu caráter reivindicativo, foram severamente reprimidas durante o período da ditadura militar (SOMARRIBA, VALADARES & AFONSO, 1984).

As associações não possuíam exclusivamente um caráter político, reivindicativo, mas poderiam ter também um viés recreativo ou assistencial. Somarriba, Valadares e Afonso (1984), ao analisarem o associativismo comunitário nos anos seguintes ao Golpe Militar destacaram o caso do Aglomerado Santa Lúcia através da fundação da Associação de Moradores da Vila Santa Rita de Cássia, em 1967. Dentre as ações da associação estava a promoção de uma cooperativa de costura e atividades de assistência social; tal fato se devia, em parte, à origem dos seus recursos, advindos de entidades beneficentes externas ao Aglomerado e talvez da limitação política à época (SOMARRIBA, VALADARES & AFONSO, 1984). De acordo com Gomes (2011), o papel coletivo das associações fomentava as redes solidárias entre vizinhos para suprir necessidades individuais – como a organização de mutirões para construção de moradias e ajuda em pequenas obras e reparos dos vizinhos.

As associações comunitárias, no Aglomerado Santa Lúcia, existiram, desde a década de 1940; à época, a União de Defesa Coletiva (UDC) atuante na Vila Santa Rita de Cássia conquistou importantes obras como a abertura de ruas, sendo que uma delas – a Rua Raimundo Tinti leva o nome de uma das lideranças do período. A UDC foi extinta durante a ditadura militar, dando lugar no pós-golpe à já citada Associação de Moradores da Vila Santa Rita de Cássia. Na década de 1970, foi fundada a União Comunitária Barragem Santa Lúcia (UCBSL) atuando frentes como urbanização, lazer, cultura, saúde, regularização fundiária e profissionalização, dentre outras demandas. Já a Vila Estrela teve a associação que leva o seu nome fundada na década de 1980, com propostas que coadunavam com as suas antecessoras (SOMARRIBA, VALADARES & AFONSO, 1984; GOMES, 2011).

Os obstáculos que se impunham às associações – além do período ditatorial e consequente cerceamento político, eram as disputas internas, motivadas ou não por interesses partidários, bem como o esvaziamento dos seus membros. Sobre a primeira, Gomes (2011) destaca a concorrência entre chapas da UCBSL, na década de 1980, que culminou em ação judicial questionando a validade do processo eletivo; personalismo e cooptação partidária foram alguns dos entraves da associação – destacando-se, porém, que esses fatos foram isolados não podendo desqualificar a atuação dessa.

Sobre o esvaziamento das associações, Somarriba, Valadares e Afonso (1984) pontuaram o caráter transitório das demandas comunitárias que, uma vez atendidas, incorrem geralmente ao esvaziamento dos seus membros, reforçando a associação como instância reivindicatória. Avritzer (2002) amplia a análise ao ressaltar que nas edições do Orçamento Participativo (OP) em Belo Horizonte, era comum maior participação de lideranças comunitárias e mediadores políticos para defender o direcionamento de recursos para as próprias comunidades. Nesse campo, Gomes (2011) levantou algumas hipóteses para a baixa participação o impedimento dos moradores: longas jornadas de trabalho, elevada taxa de analfabetismo e repressão política – essa última observada principalmente nas décadas de 1960-1980. De acordo com o autor:

Semelhante ao que se verificou no ASL³⁰, a baixa participação popular nas associações era um fenômeno que se verificava na maior parte das associações de bairro de Belo Horizonte. A participação possuía um perfil imediato, ou seja, a abertura de uma rua, a instalação de canos para o escoamento da água, a construção de casas, enfim, a mobilização pode ser caracterizada como pontual e local, sendo processos políticos de maior abrangência normalmente esvaziados (GOMES, 2011, p.56).

Cumprido destacar que o que foi falado até aqui referiu-se às associações comunitárias no seu sentido mais tradicional; há, no entanto, grupos culturais e associações com objetivos diversos que atendem diferentes públicos – exemplos do Congado, times de futebol de várzea, projetos sociais com foco nas artes, esporte e lazer (LIBÂNIO, 2004). Trataremos de algumas dessas manifestações nos capítulos posteriores, embora não seja possível captar a totalidade das associações ou discutir detidamente cada uma delas. Cabe dizer, no entanto que, em um território tão heterogêneo faz-se importante analisar a participação popular com foco também nessa diversidade cultural, considerando as associações que existem no local.

Atualmente, o Aglomerado possui três associações comunitárias – Centro de Defesa Coletiva da Vila Santa Rita de Cássia, Conselho Comunitário da Vila Estrela e União Comunitária da Barragem Santa Lúcia; há também, como dito, associações de educação, cultura, esporte e lazer e equipamentos públicos localizados no território e entorno, que perfazem a rede local. Mesmo com potencial de mobilização, à ocasião da elaboração do

³⁰ Aglomerado Santa Lúcia.

Plano Global Específico (PGE) do Aglomerado, o estudo apontava como aspecto dificultador à execução do diagnóstico a baixa participação comunitária. Outro fator destacado durante o período foi a escalada da violência, motivada pelo crescimento do tráfico de drogas e disputa por territórios para venda de entorpecentes que restringiu sobremaneira o trabalho de campo dos técnicos (URBEL, 2003).

Fazendo uma análise sobre o fenômeno, o PGE apontou que, embora grande parte da população reconheça as associações comunitárias como canal legítimo de reivindicações, a maioria da população não participa ativamente de associações. Houve também na pesquisa amostral, o reconhecimento de outros canais de reivindicação, embora em menor escala; nesse ponto foram citados políticos conhecidos, poder público, instituições religiosas, partido político, ONG e lideranças comunitárias (URBEL, 2003). Para verificar o nível de mobilização comunitária local – em que se constatou a baixa participação da maioria consultada nos canais de reivindicação (73,19% da amostra total), o PGE elaborou a tabela a seguir:

TABELA 12 – Mobilização comunitária nos canais de participação popular³¹

PARTICIPAÇÃO	SANTA LÚCIA		SANTA RITA		ESTRELA		TOTAL	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
Associação de moradores	21	17,65	3	3,37	3	10,71	27	11,49
Instituição religiosa	9	7,56	12	13,48	16	57,14	37	15,74
Grupo de jovens	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselhos	1	0,84	-	-	-	-	1	0,42
Outros	1	0,84	-	-	-	-	1	0,42
Não participa / não frequenta	88	73,95	74	83,15	10	35,71	172	73,19
Total	118	100,00	89	100,00	28	100,00	235	100,00

Fonte: URBEL, 2003.

O PGE, como já esboçado em capítulo anterior, é um instrumento da política urbana que tem como fundamento a participação popular. Embora sua configuração seja técnica – levantamento de dados, elaboração de diagnósticos e proposição de intervenções urbanísticas, sociais e de regularização fundiária – a metodologia reserva espaços de participação

³¹ Dentre os canais de participação popular está a opção “Outros”; em consulta ao PGE do Aglomerado Santa Lúcia não foi possível precisar a que canal(is) se refere, mas é possível sugerir diversas fontes como associações culturais, partido político, ONGs, etc.

comunitária em todas as etapas. A atuação da comunidade se dá, nesse contexto, nas fases de coleta de dados, reuniões periódicas para apresentação dos resultados parciais, constituição de um Grupo de Referência (GR) – formado por lideranças comunitárias e moradores interessados em acompanhar o desenvolvimento das etapas de trabalho³², proposição das intervenções urbanísticas conforme prioridade local e aprovação final do PGE. De posse desse instrumento, a comunidade – em geral representada pelas associações e equipamentos locais – estará apta a pleitear nas edições do OP recursos públicos para execução de obras apontadas no instrumento.

Embora essa metodologia seja consolidada e, aparentemente, garanta a ampla participação popular, muitas vezes o que se observa é um hiato entre o que o poder público considera participação popular e o que a comunidade efetivamente considera como espaço democrático. De fato, nas discussões realizadas no âmbito do Programa Vila Viva um dos argumentos apresentados por aqueles que rebatiam o Programa é de que as obras viabilizadas naquele momento não foram discutidas ou aprovadas na fase do PGE. Dito isso, traremos outras informações relacionadas ao PGE no Aglomerado Santa Lúcia mais adiante.

3.4 O Plano Global Específico no Aglomerado Santa Lúcia

Como dito anteriormente, o Plano Global Específico (PGE) é um importante instrumento da política urbana desenvolvido em Belo Horizonte, desde a década de 1990. Consiste no levantamento de dados urbanísticos, físico-ambientais, jurídico-legais e socioeconômicos das comunidades com características de ZEIS no intuito de desenvolver um diagnóstico integrado da realidade local (BRADENBERGER, 2005). Seguido ao diagnóstico aprofundando a proposição de intervenções urbanísticas que objetivem a requalificação urbanística – que compreende obras viárias, melhoria ou implantação do sistema de esgotamento sanitário, tratamento das áreas de risco, para citar algumas.

O PGE propõe também ações que promovam a melhoria da qualidade de vida da comunidade, aproximação aos valores urbanísticos da cidade formal, acompanhamento técnico social objetivando a mitigação de possíveis impactos decorrentes do deslocamento involuntário, promoção do reassentamento monitorado próximo ao local de origem e a

³² Participação voluntária e eletiva.

regularização fundiária. Na elaboração do PGE, o desenvolvimento do diagnóstico e proposição de intervenções são também orientados pela participação comunitária e formação de uma comissão voluntária de moradores. Esses que a política pública chama de Grupo de Referência (GR), atuam como mediadores dos interesses da comunidade, firmando um elo de comunicação entre poder público e população. Mesmo com a atuação do GR, as assembleias e reuniões com a comunidade são imprescindíveis durante o processo.

O Estatuto da Cidade (BRASIL, Lei 10.257/01) preconiza a participação popular nas fases de formulação, execução e acompanhamento dos planos e projetos da política de desenvolvimento urbano (art. 2º, inciso II); o Estado deve, para tanto, promover espaços democráticos, através da realização de audiências públicas e eventos que garantam o amplo acesso da população (art. 2º, inciso XIII). Anterior à promulgação do Estatuto da Cidade, o Plano Diretor de Belo Horizonte (BELO HORIZONTE, Lei 7.165/96) já assinalava os espaços de participação popular e controle social como essencial aos processos de gestão urbana (art. 76 e 77); nesse sentido, o Plano Diretor deu diretrizes para criação desses espaços, como os fóruns locais que promovessem discussões de interesse coletivo (art. 79).

Voltando ao PGE do Aglomerado Santa Lúcia, foram realizadas reuniões comunitárias periódicas nas etapas de trabalho que compõem a metodologia; para integrar o produto, as listas de presença dessas reuniões, atas de registro, bem como o contato das lideranças locais e GR foram anexas ou consideradas como evidências da participação comunitária. No entanto, mesmo com os instrumentos acima citados, um dos questionamentos que perfazem atualmente o debate em torno do Programa Vila Viva Santa Lúcia é de que as propostas indicadas no PGE – que em sua maioria integram o escopo da intervenção urbanística – não foram aprovadas pela comunidade³³, acirrando tanto mais a relação entre poder público e comunidade; outro questionamento trazido na pauta das discussões do Programa e que remetem ao PGE é endossado pelo Ministério Público Federal: para o órgão, antes da execução das obras previstas, é recomendada a atualização do instrumento com vistas a redefinir as prioridades de intervenção para a comunidade, haja visto o tempo decorrido entre um e outro – perfazendo uma década, desde a elaboração do PGE até o início do Vila Viva no Aglomerado³⁴.

³³ Fala de uma liderança comunitária durante uma das audiências públicas promovidas pelo Ministério Público no Aglomerado Santa Lúcia em 2013. O morador em questão participou das etapas do PGE.

³⁴ Nesse sentido, consultar ata da audiência pública promovida pelo Ministério Público Federal (MPF) no âmbito do Programa Vila Viva Santa Lúcia em 26 de maio de 2011. Documento disponível em

Seguem abaixo, algumas propostas elencadas no PGE do Aglomerado Santa Lúcia, separadas por etapas (URBEL, 2003). Não cabe no âmbito dessa discussão detalhar os argumentos utilizados nessas propostas, apenas situar o leitor acerca das intervenções urbanísticas aprovadas neste instrumento – considerando que muitas dessas foram incorporadas ao Programa Vila Viva, conforme será possível verificar adiante.

TABELA 13 – Propostas elencadas no PGE do Aglomerado Santa Lúcia

(continua)

Etapas	Obras/Ações previstas
00	<ul style="list-style-type: none"> - Mobilização social para início das obras; - Desapropriação de lotes para construção de Unidades Habitacionais (UHs) e equipamentos públicos das etapas seguintes.
01	<ul style="list-style-type: none"> - Alargamento da Rua Principal, ligando a Av. N.S.do Carmo até a Av. Arthur Bernardes; - Erradicação de áreas de risco geológico e tratamento das áreas de insalubridade hídrica e habitacional; - Requalificação ambiental (implantação de parque na Vila Barragem Santa Lúcia); - Tratamento do sistema viário de pedestres; - Construção de equipamento público – Centro de Apoio Comunitário (CAC) e Unidade Municipal de Ensino Infantil (UMEI); - Remoções e reassentamento de famílias – até 276 remoções previstas; - Construção de Unidades Habitacionais (UHs).
02	<ul style="list-style-type: none"> - Requalificação ambiental (construção de parque na Vila Estrela); - Erradicação de áreas de risco geológico e tratamento das áreas de insalubridade hídrica e habitacional; - Alargamento de vias locais e tratamento do sistema viário de pedestres; - Construção de equipamento público – Centro de Apoio Comunitário (CAC); - Remoção e reassentamento de famílias – até 234 remoções previstas; - Construção de Unidades Habitacionais.

(continua)

03	<ul style="list-style-type: none"> - Requalificação viária, abertura de vias e tratamento do sistema viário de pedestres; - Requalificação ambiental (construção de parque na Vila Barragem Santa Lúcia); - Erradicação de áreas de risco geológico e tratamento das áreas de insalubridade hídrica e habitacional; - Remoção e reassentamento de famílias – até 165 remoções previstas; - Construção de Unidades Habitacionais.
04	<ul style="list-style-type: none"> - Alargamento e abertura de vias locais e tratamento do sistema viário de pedestres; - Erradicação de áreas de risco geológico e tratamento das áreas de insalubridade hídrica e habitacional; - Requalificação ambiental (construção de parque na Vila Barragem Santa Lúcia); - Construção de Unidade Municipal de Ensino Infantil (UMEI); - Remoção e reassentamento de famílias – até 341 remoções previstas; - Construção de Unidades Habitacionais.
05	<ul style="list-style-type: none"> - Alargamento, abertura de vias locais e tratamento do sistema viário de pedestres; - Remoção de famílias sob a faixa de servidão da CEMIG e implantação de área de lazer (condicionado a parâmetros urbanísticos específicos); - Erradicação de áreas de risco geológico e tratamento das áreas de insalubridade hídrica e habitacional; - Implantação de área de lazer; - Remoção e reassentamento de famílias – até 398 remoções previstas.

(conclusão)

06	<ul style="list-style-type: none"> - Remoção de famílias sob a faixa de servidão da CEMIG, requalificação viária e implantação de área de lazer (condicionado a parâmetros urbanísticos específicos); - Abertura e alargamento de vias locais; - Erradicação de áreas de risco geológico e tratamento das áreas de insalubridade hídrica e habitacional; - Implantação de área de lazer (considerando a implantação de feiras livres); - Remoção e reassentamento de famílias (considerando o saldo de UHs construídas nas etapas anteriores) – até 346 remoções previstas.
07	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura de via ligando a Av. N.S. do Carmo à Arthur Bernardes – Via do Bicão; - Erradicação de áreas de risco geológico e tratamento das áreas de insalubridade hídrica e habitacional; - Requalificação ambiental (construção do Parque do Bicão – interface com o DRENURBS); - Tratamento do sistema viário de pedestres; - Remoção e reassentamento de famílias – até 461 remoções previstas; - Construção de Unidades Habitacionais.

Fonte: URBEL, 2003. Adaptado.

Da tabela exposta acima, cumpre ressaltar que a mesma se refere a propostas elaboradas a partir de demandas apontadas pela comunidade nas fases de levantamento de dados e diagnóstico do PGE. A construção de equipamentos, a exemplo do Centro de Apoio Comunitário (CAC) e UMEI, baseia-se nas necessidades locais e no número de equipamentos públicos localizados no território, bem como a abrangência do atendimento que, por sua vez, utiliza-se de dados das demais políticas públicas (capacidade de atendimento e número de famílias residentes na comunidade).

Ainda no que toca ao PGE, cumpre destacar também que, embora tenhamos abordado as intervenções urbanísticas, o instrumento prevê ações sociais e jurídico-legais contíguas à realização das obras; as ações de cunho social aportam, sobretudo, os eixos de mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental, geração de trabalho e renda. Tais eixos cumprem etapa fundamental da metodologia de intervenção urbanística, conforme diretrizes do Ministério das Cidades (BRASIL, 2009; BRASIL, 2009b). Já no que se refere às ações jurídico-legais, a regularização fundiária configura desdobramento fundamental da política de urbanização de vilas e favelas, porém apresenta-se como um ‘gargalo’ da política pública, sendo essa uma questão anterior ao PGE e que remonta as primeiras ocupações em vilas e favelas na capital (FERNANDES & PEREIRA, 2010).

Por fim, sobre as propostas indicadas na tabela anterior, como já explicitado nesse capítulo, é importante reforçar que a maioria delas foram incluídas no escopo de intervenção do Programa Vila Viva. Há, no entanto, obras indicadas no instrumento aprovadas em edições do Orçamento Participativo (OP) que aguardam a liberação de recursos, já foram executadas ou estão em fase de execução; são exemplos a abertura e alargamento parcial da Rua José Bonifácio (executada) e a requalificação viária compreendendo as ruas Anita Soares, H e Brasília com remoção e reassentamento de famílias (em execução). Com o exposto, seguem adiante algumas considerações sobre o Vila Viva no Aglomerado.

3.5 O Programa Vila Viva no Aglomerado Santa Lúcia

Como dito no capítulo anterior, o Programa Vila Viva integra uma política pública de Belo Horizonte e atua em vilas e favelas com obras de urbanização – saneamento, requalificação viária, recuperação ambiental, erradicação das áreas de risco geológico,

construção de moradias, regularização fundiária para destacar algumas (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2013b). O Programa Vila Viva relaciona-se diretamente com o PGE possuindo interface também com o Orçamento Participativo (OP), executando obras que foram aprovadas pela população ou elencadas como prioridade no PGE.

Além das intervenções urbanísticas, o Programa Vila Viva compreende ações de cunho social desenvolvendo atividades nos eixos de educação socioambiental, empreendedorismo, mobilização social e organização comunitária; o trabalho técnico social é responsável também pelas ações de remoção e reassentamento de famílias, acompanhamento social das famílias localizadas nos trechos de intervenção ou no entorno. Conforme a Prefeitura de Belo Horizonte (2013b), desde o início do Programa, em 2005, a política pública alcançou cerca de 193 mil moradores, residentes nas vilas e aglomerados a exemplo da Serra, Pedreira Prado Lopes, Vila São José, Taquaril, Morro das Pedras, entre outros.

O trabalho técnico social é desenvolvido conforme rege a Política Municipal de Habitação (PMH) – que incluem as leis municipais que regulam a política urbana e as resoluções do Conselho Municipal de Habitação (CMH), bem como as Instruções Normativas (IN) do Ministério das Cidades, dentre elas as IN nº 25, de 09 de junho de 2009 e nº 31, de 03 de julho de 2009. A primeira regulamenta as operações de crédito dos mutuários públicos para contratação de obras públicas de saneamento básico através do PAC. Na Instrução, as diretrizes para o trabalho socioambiental preveem ações de cunho social e de promoção ao desenvolvimento sustentável consonantes com as intervenções físicas, parcerias com outras políticas públicas e agentes atuantes no território, participação comunitária e controle social. De acordo com as instruções normativas, uma das diretrizes orientadoras do trabalho técnico social é o respeito às características culturais da comunidade, conforme disposto a seguir:

Respeito ao regionalismo e às culturas locais - O perfil das atividades educativas desenvolvidas, bem como os meios e instrumentos de comunicação utilizados, e os materiais didáticos, metodologias e estratégias a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos socioambientais devem considerar as peculiaridades de cada contexto, utilizar linguagem adequada, *respeitar as tradições, costumes e valores locais e expressar a diversidade cultural presente na região, proporcionando uma riqueza de olhares e percepções sobre a realidade que deve ser observada na condução de todo o processo* (BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES, Instrução Normativa nº25, 2009, anexo III, item 3, alínea d, grifo nosso).

Já a Instrução Normativa nº 31 (BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2009b) regulamenta o Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público (PRÓ-MORADIA) e dá outras providências. Para o trabalho técnico social, as diretrizes têm como pressuposto a melhoria da qualidade de vida, prevendo ações de intersetorialidade entre políticas e programas que atuam no território, gestão compartilhada, apoio às ações de regularização fundiária e atendimento específico às comunidades tradicionais, quando for o caso.

As orientações quanto ao trabalho técnico social objetivam entre outros fatores, minorar os possíveis impactos decorrentes da intervenção, principalmente aqueles que envolvem o deslocamento involuntário das famílias. Além das diretrizes do Ministério das Cidades, o trabalho é realizado conforme orientações técnicas da Caixa Econômica Federal (CEF) – agente responsável pelo repasse dos recursos de fonte federal, através do Caderno de Orientações Técnica Social (COTS) que orienta o poder público quanto à implantação do trabalho social no âmbito dos empreendimentos (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2011). Embora tais diretrizes sejam recentes, cumpre dizer que a metodologia utilizada encontra respaldo na relação entre poder público e comunidade, utilizando os parâmetros do processo de reabertura política observados, sobretudo, na década de 1980, já citados no capítulo anterior.

Em 2010 o Programa Vila Viva no Aglomerado Santa Lúcia captou recursos da ordem de R\$124 milhões provenientes do PAC e contrapartida municipal para executar obras de infraestrutura, saneamento, construção de UHs, ações de cunho social e regularização fundiária. Dentre as intervenções previstas estão o alargamento das ruas Principal e São Tomás de Aquino – duas importantes vias de acessibilidade local onde se concentra a maior parte do comércio do Aglomerado, requalificação viária de ruas e becos, construção de 587 UHs e 18 Unidades Comerciais, requalificação ambiental e implantação do Parque do Bicão – abrangendo a área que compreende as vilas São Bento, Esperança e parte da Vila Barragem Santa Lúcia, abertura da Via do Bicão, que ligará as avenidas Nossa Senhora do Carmo e Arthur Bernardes, execução de obras de drenagem e esgotamento sanitário, tratamento de áreas de risco, implantação parcial da rede subterrânea da CEMIG (produto do convênio firmado entre a Prefeitura de Belo Horizonte e a concessionária) e construção de áreas de lazer. Para o volume de intervenção previsto, a URBEL indicou a necessidade de remoção e reassentamento de cerca de 1.100 famílias em todo o Aglomerado, sendo as vilas Barragem

Santa Lúcia e Santa Rita de Cássia as que possuem maior número de remoções; cumprir, porém, que as demais vilas possuem áreas de intervenção pelo Programa.

As obras previstas pelo Vila Viva levantaram intenso debate envolvendo moradores da comunidade, órgãos e organizações que atuam no território – dentre elas se destacam o Ministério Público Federal (MPF), Programa Polos de Cidadania/UFMG, Igreja Católica e URBEL, para enumerar alguns. Dentre os questionamentos apresentados ao poder público estão o número de remoções e a contrapartida em construção de moradias, o valor pago nas indenizações, a implantação de parques ou áreas verdes no território, as remoções de imóveis na faixa de servidão da CEMIG sob a justificativa de risco elétrico e a abertura da Via do Bicão que deverá ligar duas importantes vias externas passando pelo Aglomerado.

Para os que perfazem a crítica ao Programa, as intervenções pela política pública mais do que beneficiar a comunidade, acirram a especulação imobiliária devido ao número de UHs construídas frente ao número de remoções e pela própria urbanização que já produz um movimento de super valorização dos imóveis localizados em trechos de obras e no entorno, acirrando o mercado de imóveis. Outra crítica apontada nesse aspecto aponta no suposto interesse do poder público em mobilizar recursos para áreas favelizadas localizadas nas regiões centrais – em que há maior valorização do solo, promovendo a “gentrificação”³⁵. Com o aumento do custo de vida nesses locais promove-se, por conseguinte, a periferização, perpetuando o ciclo de ocupações irregulares.

Ainda dentre as críticas realizadas ao Vila Viva, estão o alto investimento em intervenções urbanísticas em detrimento das ações de cunho social e regularização fundiária – ambos pilares do Programa; dos argumentos apresentados, o direcionamento de recursos nesses eixos seria insuficiente para garantir a sustentabilidade dos empreendimentos e mesmo para mitigar impactos históricos da favelização, a saber, a concentração dos índices de pobreza e a insegurança quanto à propriedade do imóvel. Esse último aspecto aferra tanto mais os debates produzidos. Muitas das ocupações em vilas e favelas se dão em áreas de propriedade pública, não passíveis de regularização da propriedade, como as faixas de servidão da CEMIG, Áreas de Preservação Permanente (APPs) e áreas de risco geológico, para citar algumas (BELO HORIZONTE, 1996).

³⁵ Termo cunhado ao processo de revitalização urbanística de uma área considerada degradada, estimulando o deslocamento da população local com menor poder aquisitivo e atraindo moradores com maior poder econômico. Para uma análise mais contundente, consultar Arantes (2000).

Em muitos casos, porém, a irregularidade da ocupação em áreas inapropriadas atravessa décadas, sendo que a maioria das construções em vilas e favelas de Belo Horizonte se dá nesse contexto. No Aglomerado Santa Lúcia, destacando-se a Vila São Bento, muitos imóveis foram edificados em áreas com maior índice de risco geológico. Entretanto, as correntes de discussão apontam a função social da moradia e dado que muitos moradores estabeleceram por anos as suas vidas nesses espaços, a propriedade do solo lhes devia ser um direito. Baseado nesse argumento, a política pública de urbanização, ainda que reconheça o direito de moradia dos seus munícipes, muitas vezes não possuem dispositivos jurídicos e urbanísticos que viabilizem a regularização fundiária de áreas ocupadas. Ainda que programas de habitação popular objetivem reduzir o déficit habitacional, quando não há propriedade do solo – o que ocorre de modo majoritário nesses espaços – somente a posse da benfeitoria e o padrão construtivo são considerados para fins indenizatórios, o que de modo geral incorre em baixa valorização dos seus imóveis frente ao mercado imobiliário (FERNANDES & PEREIRA, 2010).

Esse posicionamento é defendido pelo Ministério Público Federal (MPF), o Programa Polos de Cidadania/ UFMG³⁶ e a Paróquia Nossa Senhora do Morro que atuam no Aglomerado, trazendo sua crítica baseada na metodologia do Programa Vila Viva que, de acordo com os primeiros, favorece a remoção das famílias para áreas periféricas, devido ao valor das indenizações; outra questão trazida sobre a metodologia aponta no processo de identificação das moradias (selagem) que assemelharia a métodos nazistas³⁷ por marcar as residências – o que poderia expor os moradores a situação vexatória³⁸. Também conforme argumentos apresentados, a abertura de novas vias, a exemplo da Via do Bicão, que ligará a Avenida Nossa Senhora do Carmo à Avenida Arthur Bernardes, favoreceria potencialmente o entorno – bairros de classe média alta – em detrimento do Aglomerado. Ainda no que se refere à proposta de intervenção, a implantação de parques e áreas verdes – intervenção

³⁶ Programa de Extensão da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

³⁷ Em processo semelhante, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais atuando no lócus de intervenção do Programa Vila Viva Morro das Pedras, em 2009, emitiu Procedimento Administrativo de Instrução no qual conclui que a política municipal de urbanização é “(...) uma política preconceituosa, muito assemelhada à política nazista, inclusive nos métodos de desocupação compulsória. A marcação das casas com números pintados em cor vermelha, o aspecto de campo de guerra, com entulho e falta de segurança, as intimidações, mentiras e as pressões psicológicas, são atitudes típicas de uma política autoritária e desrespeitosa aos direitos humanos”. Documento consultado anexo em Nascimento (2011, p.219, 220).

³⁸ A selagem consiste na identificação dos imóveis que estão no trecho de intervenção. O número do selo geralmente indica trecho de intervenção, ordem do domicílio na via e característica da ocupação (se residencial, comercial, alugado, etc.). Anteriormente era realizada na parte interna ou externa da moradia, com tinta spray vermelha. Atualmente os selos são escritos em papel adesivo afixados em local escolhido pelo morador, sob sua autorização. No Aglomerado Santa Lúcia, a selagem deve ser ainda autorizada por escrito pelo proprietário.

adotada principalmente em Áreas de Preservação Permanente (APPs) ou locais onde há cursos d'água visando a requalificação ambiental – utilizariam grande parte do recurso que poderia ser realocado em obras de maior repercussão, como a construção de Unidades Habitacionais – nessa última recomendação, no entanto, há que se considerar se as condições do solo são favoráveis à construção de moradias.

O poder público, por sua vez, vem também desde 2010 promovendo reuniões e audiências públicas com a comunidade e órgãos envolvidos para discutir o projeto de intervenção e metodologia adotada no escopo do trabalho. A partir dos debates com a comunidade, importantes alterações foram realizadas no projeto previsto inicialmente, sendo as mais expressivas dessas a implantação parcial da rede subterrânea da CEMIG, reduzindo significativamente o número de remoções previstas inicialmente na Rua São Tomás de Aquino e adjacências, a construção de baias ao longo da Rua Principal visando a melhoria do trânsito local – enquanto o projeto inicial previa o alargamento em toda a sua extensão; a construção de Unidades Comerciais (UC) objetivando atender o comércio local e alteração na tipologia dos apartamentos.

As Unidades Habitacionais do Programa Vila Viva geralmente tem entre 44 e 55m² de área construída nos apartamentos de 02 e 03 quartos, respectivamente. A tipologia segue o padrão de quartos, sala, cozinha conjugada com área de serviço e banheiro; para o Aglomerado Santa Lúcia, a tipologia das UHs deverá incluir varanda. Tanto o reassentamento em UH quanto o atendimento do comerciante com a relocação do ponto comercial deverão atender às diretrizes da política pública.

Segue adiante a planta de intervenções urbanísticas do Programa Vila Viva com as obras propostas. Note que as intervenções poderão ocasionalmente ter o seu escopo alterado, caso a viabilidade técnica assim oriente. Nesses casos, a consulta à comunidade é essencial, seguindo a metodologia consolidada.

MAPA 02 – Projeto urbanístico do Programa Vila Viva Santa Lúcia – principais intervenções.

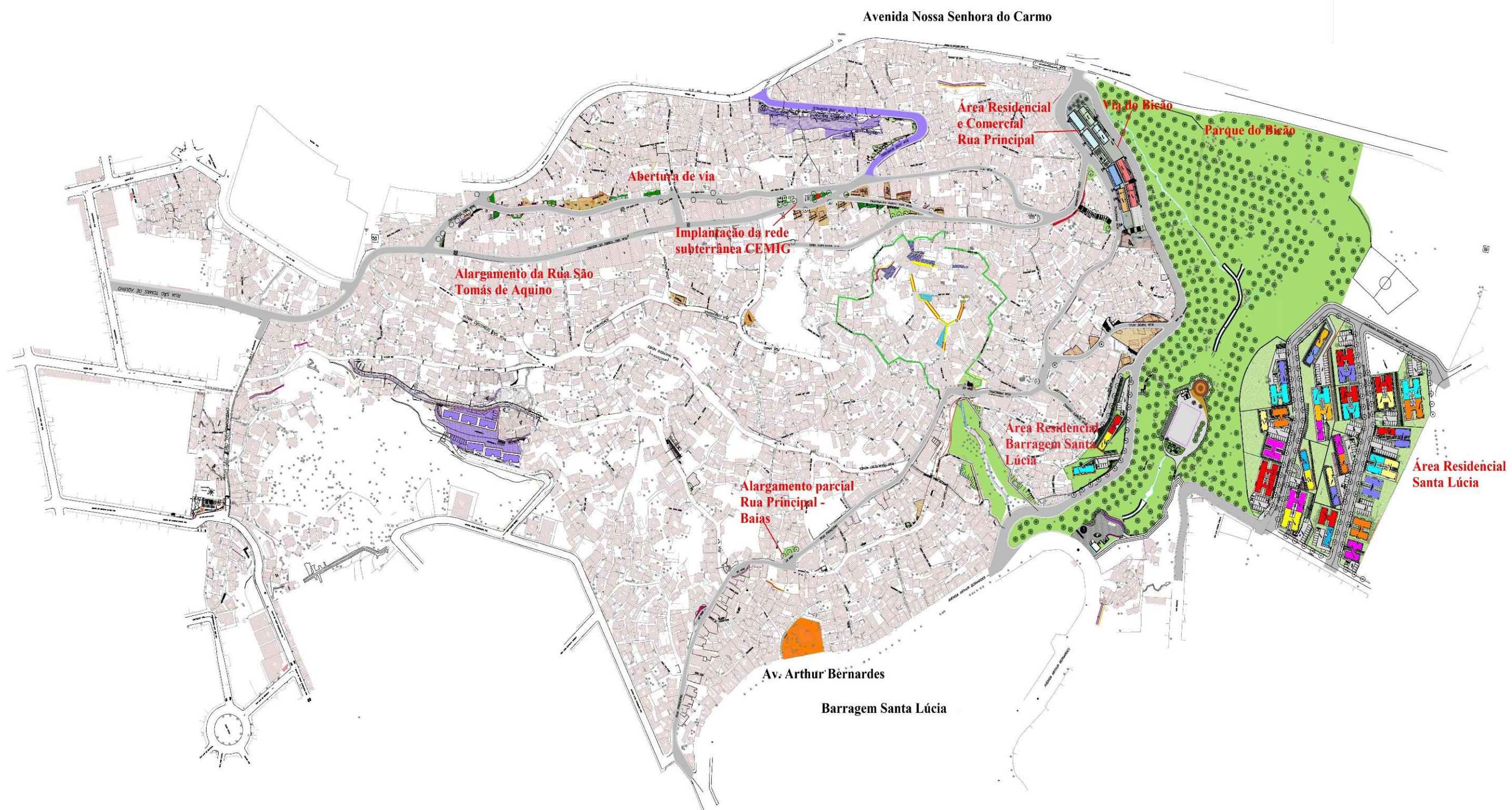


TABELA 14 – Intervenções previstas pelo Programa Vila Viva no Aglomerado Santa Lúcia

Obras/Ações previstas	Status ³⁹
- Mobilização social para início das obras;	Concluído
- Desapropriação de terreno para construção de Unidades Habitacionais (UHs);	Concluído
- Alargamento parcial da Rua Principal (construção de baias em alguns trechos e abertura parcial desde a Rua Raimundo Tinti até a Av. Nossa Senhora do Carmo);	Não iniciado
- Erradicação de áreas de risco geológico e tratamento das áreas de insalubridade hídrica e habitacional;	Em andamento
- Requalificação ambiental (implantação de parque na Vila Barragem Santa Lúcia);	Não iniciado
- Tratamento do sistema viário veicular e de pedestres;	Não iniciado
- Remoções e reassentamento de famílias – 1.100 remoções previstas;	Em andamento
- Construção de 488 Unidades Habitacionais (UHs) na Área Residencial Santa Lúcia;	Em andamento
- Construção de área de lazer na Vila Estrela;	Em andamento
- Construção de 87 Unidades Habitacionais e 18 Unidades Comerciais na Área Residencial Principal	Não iniciado
- Requalificação urbanística de becos e ruas;	Não iniciado
- Construção de 24 Unidades Habitacionais na Área Residencial Barragem Santa Lúcia;	Não iniciado
- Implantação parcial da rede subterrânea da CEMIG	Não iniciado
- Alargamento parcial da Rua São Tomás de Aquino	Não iniciado

³⁹ Situação das intervenções em Agosto de 2013.

TABELA 14 – Intervenções previstas pelo Programa Vila Viva no Aglomerado Santa Lúcia (continuação)

Obras/Ações previstas	Status
- Abertura da Via do Bicão, interligando a Av. Arthur Bernardes à Av. Nossa Senhora do Carmo;	Não iniciado
- Abertura da Rua Santa Rita, fazendo o contra fluxo do trânsito viário da Rua São Tomás de Aquino;	Não iniciado
- Implantação de redes de drenagem e esgotamento sanitário;	Em andamento
- Trabalho técnico social nos macroeixos Remoção e Reassentamento, Empreendedorismo/ Geração de Trabalho e Renda, Educação Socioambiental e Patrimonial;	Em andamento
- Acompanhamento social das famílias reassentadas nas Áreas Residenciais	Não iniciado
- Regularização Fundiária das áreas requalificadas e das Unidades Habitacionais construídas.	Não iniciado

Fonte: Programa Vila Viva Santa Lúcia, 2012. Adaptado.

Após processo licitatório das obras e trabalho técnico social, foram iniciadas as primeiras intervenções na comunidade, em 2012. Por ter sido acordado com a comunidade que a abertura dos trechos de obras se daria após o reassentamento definitivo das famílias nas UHs construídas no empreendimento, até o momento da conclusão dessa pesquisa, foram iniciadas algumas etapas essenciais ao processo de remoção e reassentamento. O trabalho técnico social realizou a identificação dos domicílios (selagem), início do cadastramento das famílias e avaliação dos imóveis localizados nos trechos de intervenção. No escopo da intervenção física, houve a montagem do canteiro de obras e preparação da área onde serão construídas as Unidades Habitacionais – no Bairro Santa Lúcia.

Do poder público cumpre dizer que o início da URBEL remonta o processo de redemocratização do país, destacando-se a aproximação às reivindicações comunitárias, desde a década de 1980. Nesse sentido, é reconhecida sua metodologia que contempla os canais de participação popular no interior dos movimentos sociais (GUIMARÃES, 1992). No entanto, como em todo processo institucional e político, sua metodologia está também sujeita aos vícios da institucionalização, mesmo que sua fundação tenha se dado em pleno período de reabertura política e democrática, ampliando nas décadas seguintes a participação popular nas instâncias deliberativas da política urbana. Nos dias atuais, alguns dos desafios talvez sejam garantir os espaços de participação popular, desenvolver políticas públicas com maior abrangência e minorar os efeitos reversos da urbanização.

Cumpre citar que há ainda outros atores envolvidos nas discussões com diferentes níveis de participação – é o caso das associações comunitárias do Aglomerado; Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), políticos, ONGs, associações culturais, instituições religiosas e associação de moradores de bairros vizinhos. Esses agentes participaram em momentos distintos do processo, com maior ou menor intensidade, destacando-se as associações comunitárias do Aglomerado que tem participado de forma mais efetiva e constante do processo. Optou-se, no entanto, por apontar esses agentes e aprofundar nos outros citados anteriormente (moradores, Igreja Católica, Ministério Público Federal e URBEL) pretendendo a interface entre os debates produzidos e o tema da pesquisa.

Com o exposto, foi possível observar o dissenso sobre o que é considerada participação popular e espaços democráticos de discussão. Ao considerar a Lei Orgânica do Município (BELO HORIZONTE, 1990) e, por conseguinte, a Política Municipal de Habitação Popular e os programas executados sob sua égide, tem-se que os pilares da

participação comunitária se sustentam no processo de reabertura política, na consolidação dos conselhos representativos e no controle social sobre os atos da administração pública. Pode-se dizer então que, a realização de reuniões comunitárias, audiências públicas, discussão do projeto de intervenção urbanística e metodologia, a princípio, cumprem a premissa. No entanto, permeava no debate a dúvida quanto à efetividade dos instrumentos utilizados, argumentando que apesar desses, a população que vive no Aglomerado continuaria alijada do direito à cidade.

Via-se também durante as discussões produzidas que as questões muitas vezes excediam o lócus de intervenção – o Aglomerado Santa Lúcia. Nesse sentido, os debates não traziam somente como pauta as obras previstas ou a metodologia utilizada pela política pública; mais que isso, eles traziam implícita ou explicitamente a exclusão histórica de moradores de vilas e favelas e a opressão verticalizada das comunidades mais pobres⁴⁰. Embasados nesses argumentos, parte dos moradores do Aglomerado e as instituições já citadas pontuavam suas críticas.

Dito isso, o presente capítulo objetivou a caracterização do Aglomerado Santa Lúcia, partindo dos aspectos físicos, socioeconômicos, organizativos, bem como a apresentação de dados relacionados ao PGE e Programa Vila Viva no Aglomerado. Obviamente, a exposição não abrangeu a totalidade dos fatos – sendo esse um recorte que intencionou situar o leitor do lócus de pesquisa, possibilitando a discussão entre a intervenção urbanística e a preservação de referências culturais – próximos capítulos dessa dissertação.

⁴⁰ Para dimensionar os debates produzidos, consultar os anexos dessa dissertação.



FIGURA 11 – Carro Alegórico do Grêmio Recreativo Bloco Caricato Acadêmicos da Vila Estrela no carnaval de 2012 – Belo Horizonte.

Fonte: Grêmio Recreativo Bloco Caricato Acadêmicos da Vila Estrela, 2012.

CAPÍTULO 04 - REFERÊNCIAS CULTURAIS: algumas considerações e apontamentos

4.1 A política de preservação do patrimônio no Brasil: breves contextualizações

4.2 A memória: aspectos da valorização e produção coletiva de sentido

4.3 A favela e suas manifestações culturais: o reconhecimento sem o tombamento

4.4 As referências culturais do Aglomerado Santa Lúcia

4.1 A política de preservação do patrimônio no Brasil: breves contextualizações

Ao fazer a discussão sobre referência cultural aliado à questão da urbanização de vilas e favelas, corre-se o risco de cometer equívocos de interpretação. Dado que o termo Referência Cultural é uma ampliação do entendimento sobre patrimônio cultural, trazê-lo à luz quando a pauta está majoritariamente relacionada ao planejamento urbano se revela uma tarefa complexa. Para introduzir a questão, tomemos o conceito descrito por Fonseca (2000):

A expressão referência cultural tem sido utilizada sobretudo em textos que têm como base uma concepção antropológica de cultura, e que enfatizam a diversidade não só da produção material, como também dos sentidos e valores atribuídos pelos diferentes sujeitos a bens e práticas sociais. Essa perspectiva plural de algum modo veio descentrar os critérios considerados objetivos, porque fundados em saberes considerados legítimos que costumavam nortear as interpretações e as atuações no campo da preservação de bens culturais (FONSECA, 2000, p. 112, 113).

Embora a noção de patrimônio material seja consolidada, sua interação com o grande parte do público era notoriamente restrita, uma vez que a materialidade dos bens tombados era muitas vezes acessível somente às elites da sociedade. A ampliação do conceito de patrimônio, vertendo-o em valores imateriais, intangíveis, ocorreu de maneira mais significativa a partir da primeira metade do século XX; isso se deveu, em parte, à discussão feita por outras áreas do conhecimento, além da engenharia e arquitetura. Nesse contexto, os ideais modernistas tiveram importante papel no processo; o reconhecimento das manifestações culturais e artísticas traduzidas (ou não) em materialidade fomentou o debate produzido (CASTRIOTA, 2009). Nesse ponto, tome-se também o desenvolvimento do conceito segundo Arantes (2001):

Referências, portanto, são sentidos atribuídos a suportes tangíveis ou não. Elas podem estar nos objetos assim como nas práticas, nos espaços físicos assim como nos lugares socialmente construídos. São como as obras de arte, ou as fotografias, as narrativas, os conhecimentos e objetos de valor afetivo e pessoal. É com referências que se constrói tanto a proximidade quanto distância social, a continuidade da tradição assim como a ruptura com uma condição passada ou a diferença em relação a outrem (ARANTES, 2001, p.131, grifo nosso).

Um dos precursores dessa discussão foi o artista modernista Mário de Andrade – um dos representantes da Arte Moderna no Brasil. Na década de 1930, quando estava à frente do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo, Mário cumpriu importante papel ao “institucionalizar” o registro de bens culturais. Sua influência aportava nas incursões feitas no extremo norte e nordeste do país ao fim dos anos de 1920, descobrindo manifestações culturais tão diversas que o deixaram surpreendido. No intuito de realizar o registro dessas manifestações, Mário de Andrade utilizou métodos diversos de coleta de dados – fotos, gravações, anotações em diários de campo – que permitiram uma extensa gama de materiais que representavam culturas regionais (CASTRIOTA, 2009).

Importante notar que essas discussões se faziam no âmbito do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) – que na década de 1970 se tornaria o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Constituído pelo Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, o SPHAN era responsável pelo tombamento dos bens materiais móveis e imóveis de natureza arqueológica, etnográfica, bibliográfica ou artística material de expressiva importância nacional (art.1º). A concepção física do patrimônio estava explícita nas atribuições do órgão.

As diretrizes internacionais também foram importantes balizadores da perspectiva de preservação do patrimônio no Brasil. No período, a realização da Conferência Internacional de Atenas, em 1933, culminou na elaboração da Carta de Atenas, contendo princípios e parâmetros para a preservação dos monumentos históricos. Dentre os atos normativos estavam a responsabilização do Estado em implementar medidas de conservação e restauração dos bens tombados; a responsabilidade das cidades em preservar a arquitetura natural das edificações bem como a ornamentação vegetal característica, evitando a publicidade abusiva da indústria que pudessem descaracterizar o monumento; estabelecia o papel da educação na transmissão dos valores históricos; a necessidade de estabelecer a cooperação entre países signatários nas medidas de salvaguarda do patrimônio e a utilização de técnicas de restauro no intuito de manter a originalidade do monumento⁴¹.

Mesmo sob a perspectiva de uma política de preservação mais sistematizada e a adoção de parâmetros internacionais para o tombamento, bem como um debate influenciado pelos ideais modernistas, as discussões que excediam o tombamento dos bens materiais como

⁴¹ A Carta de Atenas, de outubro de 1933, pode ser consultada no link: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=232>. Acesso em 19 de junho de 2013.

principal mote de atuação da política de preservação do patrimônio ainda eram insipientes. Conforme Fonseca (2000), foi somente a partir da década de 1970 que debates mais consistentes sobre o que era considerado patrimônio tornaram à pauta. Isso se deveu, em parte, à explanação do tema em diferentes áreas do conhecimento, como design, informática, ciências humanas e sociais aplicadas. A expansão citada corrobora a afirmação de Gonçalves (1996), ao destacar o papel da história, antropologia e folclore na incorporação das narrativas ao patrimônio cultural; entretanto, enquanto essas ciências se dedicavam à descrição e análise de fenômenos culturais, o “patrimônio cultural” preocupava-se com as práticas de registro, coleção, restauro, preservação e exposição dos bens.

Também segundo Castriota (2009) a ampliação do termo se deu ao longo do século XX, com o estiramento dos conceitos de arquitetura, cultura, história. Antes restrito à arquitetura barroca e modernista, o conceito de patrimônio passou a considerar outras expressões da arquitetura como a rural, vernacular e a contemporânea, para destacar algumas. No campo do patrimônio cultural, o desenvolvimento do conceito perpassa a expansão das áreas de atuação. De acordo com o autor:

Também a noção de “patrimônio cultural” vai sofrer uma ampliação, graças, principalmente, à contribuição decisiva da Antropologia, que, com sua perspectiva relativizadora, nele integra os aportes de grupos e segmentos sociais que se encontravam à margem da história e da cultura dominante. Nesse processo, a noção de cultura deixa de se relacionar exclusivamente com a chamada cultura erudita, passando a englobar também as manifestações populares e a moderna cultura de massa (CASTRIOTA, 2009, p.85).

Nesse ínterim, o termo “Referência Cultural” passou a ser utilizado para captar manifestações culturais, lugares e modos de saber fazer. Também o deslocamento do valor material para o simbólico e a significação dada pela comunidade que atribuía sentido ao bem demandavam outras políticas de preservação do patrimônio. Outro fator que influenciou esse redirecionamento foi a inclusão de outros grupos e segmentos da sociedade, não mais restrito às elites ou a medidas verticalizadas (quando o poder público decidia o que preservar). Naquele ponto, manifestações culturais afrodescendentes, indígenas e classes populares passaram a ser reconhecidas como representações legítimas da cultura brasileira (FONSECA, 2000).

O deslocamento do fator tempo foi também fundamental nesse cenário. Se antes, a valorização do patrimônio esteve fortemente marcada pelas tradições – vinculação com o passado e capacidade da sociedade em preservar (lembrar) o tempo como traço da identidade nacional, o deslocamento para o presente e para o cotidiano trouxe outra perspectiva do que era patrimônio. Gonçalves (2002) ressalta esse ponto ao afirmar:

No registro do cotidiano, a narrativa do patrimônio tem como ponto de referência básico a experiência pessoal e coletiva dos diversos grupos e categorias sociais em sua vida cotidiana. São os pontos de vista articulados por cada uma dessas individualidades que fornecem o ponto de partida para narrar o patrimônio. A nação deixa de ser a totalidade homogênea representada por um patrimônio narrado no registro da monumentalidade. A heterogeneidade passa a ser reconhecida como uma configuração definidora da sociedade nacional (GONÇALVES, 2002, p.119, grifo nosso).

O contexto histórico do país em que essa discussão foi introduzida também merece atenção. A década de 1970, como vista nos capítulos anteriores, foi de destacada efervescência política, ainda que sob a égide do militarismo. Grupos de esquerda, intelectuais e movimentos sociais tiveram importante papel para a formulação de políticas públicas em áreas diversas como saúde, moradia, infraestrutura, embora submetidos a uma política repressiva. Na política de preservação do patrimônio tem-se em 1975 a criação do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) que alguns anos mais tarde foi incorporado à Fundação Nacional Pró-Memória (FNPM) e objetivava a distinção das instituições museológicas propondo uma forma mais moderna de abranger as manifestações culturais – tal postura representava o direcionamento do olhar para a apreensão do conhecimento popular (modos de fazer, saberes, valores intangíveis). Como aponta Fonseca (2000):

As referências que o CNRC se propunha a apreender eram as da cultura em sua dinâmica (produção, circulação e consumo) e em sua relação com os contextos socioeconômicos. Ou seja, um projeto bastante complexo e ambicioso, e que visava exatamente àqueles bens que o IPHAN considerava fora de sua escala de valores. E, gradualmente, a preocupação com os novos patrimônios passou a incluir os sujeitos a que se referiam esses patrimônios, primeiro com a ideia de devolução dos resultados das pesquisas às populações interessadas (...) (FONSECA, 2000, p.116).

Porém, essa ampliação do conceito de patrimônio não se deu sem a ocorrência de equívocos. Segundo Motta (2002), a dissociação entre o “material” e o “imaterial” trouxeram interpretações ambíguas do conceito de patrimônio. Para a autora, a divisão entre os bens imóveis, chamados de “pedra e cal” em claro contraste com os “novos objetos do patrimônio” considerados referências vivas da cultura demonstrava o não reconhecimento dos sítios urbanos como representantes do saber fazer e da identidade cultural da sociedade; no contexto, Motta (2002) ressalta que “nessa separação, apenas os novos objetos seriam capazes de representar a produção popular, as diversas etnias e os modos de vida do cotidiano, os modos de apropriação do território, etc.” (p.134).

Na década de 1980 a publicação da Carta de Burra⁴² abordou definições para termos e conceitos utilizados no contexto da preservação do patrimônio e deu diretrizes para a conservação, preservação, restauro, reconstrução e procedimentos de trabalho. Novamente os parâmetros internacionais versaram sobre fatores predominantemente físico, à exceção do termo significação cultural que atribui valores estéticos, históricos, científicos ou sociais transmitidas entre gerações (art.1º). No Brasil, a promulgação da Constituição Federal consolidou o papel do Estado como responsável em desenvolver políticas públicas de preservação do patrimônio cultural brasileiro, que por sua vez era constituído de bens materiais e imateriais compreendendo manifestações individuais e coletivas de cultura, identidade e memória, nas quais se incluíam:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, art. 216).

⁴² A Carta de Burra, de 1980, pode ser consultada no link http://www.icomos.org.br/cartas/Carta_de_Burra_1980.pdf. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

No ano seguinte, a publicação da Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular pela UNESCO⁴³, reforçou o entendimento de que as manifestações culturais populares são fundadas pela tradição, desenvolvida por grupos e comunidades como expressão de uma identidade cultural capazes de transmitir valores e normas, sendo expressas de modos diversos como língua, músicas, ritos, costumes e outras manifestações (UNESCO, 1989). A Recomendação orientou os países membros a desenvolver políticas de preservação da cultura tradicional e popular, utilizando técnicas que visassem a sua salvaguarda, fomento às manifestações culturais diversas e difusão da cultura popular objetivando sua longevidade.

Semelhante às demais políticas públicas, a preservação do patrimônio também passa por uma revitalização pós Constituição. O processo de descentralização política durante a década de 1990 possibilitou a criação de novas centralidades e a municipalização da gestão do patrimônio; além disso, a criação de Conselhos e o incentivo à participação popular nas instâncias consultivas e deliberativas conferiram fôlego ao processo. Ainda no período, a promulgação de leis estaduais e municipais, bem como o direcionamento de recursos e incentivos fiscais para a salvaguarda do patrimônio foram algumas das medidas adotadas pelos governos. Minas Gerais, por exemplo, as administrações municipais foram incentivadas a manter e gerir as políticas de preservação (PEREIRA & MACHADO, 2008).

Já no início do século XXI, a promulgação do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000 instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, sob a gestão do IPHAN. Além do registro do patrimônio cultural, a revisão periódica do tombamento a cada decênio possibilita a avaliação sistemática do valor atribuído pela sociedade, considerando que o bem imaterial não segue imutável ao longo do tempo, antes, a perspectiva de valor pode ser alterada conforme o contexto histórico que o recebe. Assim, o artigo 7º do Decreto dá a seguinte orientação:

O IPHAN fará a reavaliação dos bens culturais registrados, pelo menos a cada dez anos, e a encaminhará ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para decidir sobre a reavaliação do título de “Patrimônio Cultural do Brasil”.

Parágrafo único. Negada a revalidação, será mantido apenas o registro, como referência cultural de seu tempo (BRASIL, 2000, art. 7º).

⁴³ A Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, de 15 de novembro de 1989 pode ser acessada no link <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=261>. Acesso em 19 de junho de 2013.

Para Vianna (2001), o avanço no entendimento da cultura intangível se deu no campo das políticas públicas, não mais restrito à cultura “pedra e cal” do patrimônio. O significado atribuído à imaterialidade e ao intangível abrange a cultura do ponto de vista antropológico envolvendo “ética, estética e técnicas, visões de mundo e modos de viver que identificam e singularizam coletividades humanas” (VIANNA, 2001, p.97). Concomitante, Arantes (2001) também pontua a importância do Decreto efetivando o papel do Estado no acautelamento das manifestações culturais – culminando em maior reconhecimento das tradições populares.

Em âmbito internacional, a UNESCO publicou em 2003 a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, documento ratificado pelo Brasil em 2006. A Convenção define como objeto de salvaguarda as “práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados” (UNESCO, 2003, art. 2º). A adoção de tratados internacionais reflete uma tendência ao alinhamento de parâmetros de preservação e a promoção de cooperação entre países signatários do documento.

Já em 2009, o IPHAN publicou a Portaria nº 127, de 30 de abril de 2009 que estabelece a chancela da paisagem cultural brasileira; nela se define como paisagem cultural a “porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores” (art.1º). A chancela é um instrumento que difere do tombamento por considerar o caráter dinâmico da paisagem, se valendo de outros instrumentos para preservação do patrimônio, quando necessário (art.2º). A Portaria valida também a gestão compartilhada, incluindo parcerias envolvendo o poder público, instituições privadas e sociedade civil na promoção de práticas e políticas de proteção do patrimônio.

Como se pode observar até aqui, o avanço na legislação que regulamenta as políticas de preservação do patrimônio foi fundamental para garantir o direito à história, memória e salvaguarda dos bens materiais e imateriais. A legislação é também importante quando se trata de reconhecer as manifestações culturais populares como patrimônio imaterial, tão dotado de valor quanto o tombamento de bens móveis e imóveis, assim como as diretrizes e parâmetros internacionais que estabeleçam a cooperação entre países para a salvaguarda do patrimônio material e imaterial. No entanto, as críticas também se fazem nesse contexto: há correntes que pontuam que a ampliação do significado de patrimônio (material ou imaterial) acaba por descaracterizar o seu conceito original, abrindo o leque sem estabelecer critérios

precisos que possam conferir legitimidade ao processo de tombamento; também a ampliação do conceito fomentou a industrialização do patrimônio, alimentando setores com interesses predominantemente comerciais (indústrias do entretenimento) (CASTRIOTA, 2009). Nesse sentido, Sant'Anna (2001) também pontuou:

A produção em série de cópias de objetos tradicionais; a introdução de materiais e formas inadequadas em objetos artesanais, com vistas ao lucro rápido; e a apropriação gratuita de padrões originais ou princípios tecnológicos tradicionais por indústrias estão entre as ameaças detectadas pelos especialistas. Com relação a este último ponto, o Brasil vem sofrendo continuada pirataria do conhecimento tradicional associado aos recursos genéticos, especialmente no que toca ao conhecimento farmacológico indígena na Amazônia (SANT'ANNA, 2001, p.156).

Outra crítica desse contexto refere-se à descentralização das políticas de preservação do patrimônio. Se por um lado, a gestão municipalizada possibilitou maior aproximação com a realidade local, criando espaços de participação popular, por outro lado, se a política pública não for adequadamente apropriada pela comunidade, a gestão do patrimônio pode ser afetada por questões alheias à política pública, como partidarismo e descontinuidade das políticas de preservação em função de interesses de grupos específicos que definem o que e como preservar (PEREIRA & MACHADO, 2008).

Tendo traçado um breve histórico da evolução da legislação federal que rege a preservação do patrimônio material e cultural de natureza imaterial, principalmente, voltemos à atenção ao Decreto nº 3.551/2000, que no seu artigo 1º institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial reconhecendo-se as seguintes manifestações:

- I. Saberes - Conhecimentos e modos de fazer próprios no cotidiano das comunidades;
- II. Celebrações – Rituais e festas típicas que se refiram à vivência coletiva do trabalho, religiosidade, entretenimento e práticas diversas do cotidiano social;
- III. Formas de expressão – Manifestações artísticas, literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;
- IV. Lugares – Mercados, feiras, santuários, praças e espaços que concentrem ou reproduzam práticas coletivas de cultura (BRASIL, 2000).

A inclusão dos bens culturais de natureza imaterial é realizada nos Livros de Registro das categorias acima elencadas. Com metodologia própria o IPHAN desenvolveu o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) objetivando produzir conhecimento sobre as práticas sociais dotadas de valor e sentido e que, por isso, constituem marcos de referência para determinada comunidade⁴⁴. Conforme informações do site do IPHAN, atualmente 25 bens estão listados nos Livros de Registros, enquanto outros 21 processos estão em andamento. De acordo com Castriota (2009), o registro dos bens culturais de natureza imaterial confere legitimidade ao bem como integrante do patrimônio imaterial, delegando ao Estado parte menos ativa do processo de proteção, diferente do tombamento. O registro amplia a participação de segmentos da sociedade civil, como universidades, indústrias e turismo para executar ações e práticas de preservação, tornando o processo sustentável.

Tem-se, dessa forma que o avanço na legislação foi essencial para o desenvolvimento de políticas públicas de preservação do patrimônio; isso porque fica consolidado o papel do Estado na salvaguarda do patrimônio e nas medidas de acautelamento dos bens tombados – embora não seja o único agente da política pública, destacando-se também o papel da sociedade civil na preservação dos bens tombados e também os bens de natureza imaterial. O reconhecimento às culturas populares tradicionais, bem como a introdução dos termos “imaterial” e “intangível” possibilitaram o desenvolvimento do conceito de referência cultural. Merece ainda destaque, o papel da sociedade – tanto na produção do patrimônio (valores, práticas, tradições, festas, lugares), quanto na atribuição de significação; no ensejo, a participação popular deve ser balizadora do processo de tombamento e inscrição nos Livros de Registro, que deve ser revisto periodicamente e verificada a atribuição de sentido pela sociedade.

O desafio que se impõe à política de preservação do patrimônio é o de se integrar às demais políticas públicas; no caso das vilas e favelas, outro desafio destacado é a apropriação das manifestações culturais populares desses lugares como registro de uma referência cultural e legitimação da identidade comunitária. No Aglomerado Santa Lúcia, por exemplo, o tombamento do Casarão da Barragem Santa Lúcia – construção remanescente do período do Curral Del Rei que antecedeu a inauguração de Belo Horizonte é o único exemplo de reconhecimento oficial pela política de patrimônio, como veremos adiante. Antes disso, será

⁴⁴ Informações sobre o Inventário Nacional de Referências Culturais podem ser consultadas no site <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=13493&retorno=paginaIphan>. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

necessário fazer uma breve discussão sobre os processos de memória que referenciam a proteção do patrimônio e o registro das manifestações culturais populares.

4.2 A memória: aspectos da valorização e produção coletiva de sentido

O uso da memória está intrínseco à discussão da preservação do patrimônio; não só enquanto função cognitiva do homem (dualidade lembrar e esquecer), mas como uso coletivo da memória (HALBWACHS, 1990). De modo geral, ela nos conecta ao contexto que vivemos fazendo interseção com o tempo cronológico, porém, não o faz sempre de forma linear. Halbwachs (1990) pontua que a memória não é uma tábula rasa, sendo capaz de perceber imagens que nos remeteriam ao passado; destaca também a existência de uma memória individual e outra coletiva – indissociáveis e com a função de se complementarem. Conforme o autor:

Se essas duas memórias se penetram frequentemente; em particular se a memória individual pode, para confirmar algumas de suas lembranças, para precisá-las, e mesmo para cobrir algumas de suas lacunas, apoiar-se sobre a memória coletiva, deslocar-se nela, confundir-se momentaneamente com ela; nem por isso deixa de seguir seu próprio caminho, e todo esse aporte exterior é assimilado e incorporado progressivamente a sua substância. A memória coletiva, por outro, envolve as memórias individuais, mas não se confunde com elas. Ela evolui segundo suas leis, e se algumas lembranças individuais penetram algumas vezes nela, mudam de figura assim que sejam recolocadas num conjunto que não é mais uma consciência pessoal (HALBWACHS, 1990, p.53,54).

A relação da memória está também vinculada com o tempo, não se resumindo em datas, nomes, lugares que compõem as lembranças; tampouco pode ser vivida individualmente. Por vezes, a sua constituição pode ser feita por fatos vividos por terceiros aglutinados ou não às histórias individuais. Na perspectiva do patrimônio, a memória é componente fundamental da preservação – o que lembrar e o que esquecer. A preservação dos monumentos que fazem referência a um tempo aludem a característica de uma sociedade. Cita-se como exemplo a ênfase dada à preservação do período barroco e modernista pela política de patrimônio; o tombamento do sítio de Ouro Preto/MG em detrimento de outros

períodos e cidades para referenciar a história brasileira deixou no esquecimento cerca de um século e meio de história (CASTRIOTA, 2009).

Gonçalves (1996) destaca que o patrimônio traz subjacente à sua significação a possibilidade da perda de parte da história de uma civilização. O temor do desaparecimento da história coletiva mobiliza a adoção de práticas de preservação. A retórica da perda assumiria duas polaridades: se por um lado, a iminência do esquecimento possibilita a mobilização para preservação de referência da identidade social, por outro lado, a perda pode remeter também à desintegração do patrimônio, com a dispersão e destruição dos bens e monumentos que compõem o registro de uma sociedade. Para Gonçalves (1996):

Em outras palavras, a perda não é algo exterior, mas parte das suas próprias estratégias discursivas de apropriação de uma cultura nacional. É tão somente na medida em que existe um patrimônio cultural objetificado e apropriado em nome da nação, ou de qualquer outra categoria sócio-política, que se pode experimentar o medo de que ele possa ser perdido para sempre. A apropriação de uma cultura traz assim, como consequência, ao mesmo tempo em que pressupõe, a possibilidade mesma de sua perda (GONÇALVES, 1996, p.89).

A preservação do patrimônio e consequente proteção da história de uma sociedade estão intimamente relacionadas com a memória transmitida entre gerações (BOSI, 1983). A valorização dos velhos como guardiães da história é resignificada pelo ocidente, sobretudo devido ao capitalismo e à consequente industrialização. O retraimento da função da velhice, sendo sistematicamente considerada como pejorativa constitui empecilho para a transmissão desse conhecimento. Bosi (1983) destacou a função social dos velhos no aconselhamento e constituição das lembranças, sendo elo entre o começo e o fim, ligando passado e presente, porém oprimidos por uma sociedade de subserviência que ignora os apoios da memória como fundamentais ao seu desenvolvimento.

Nas vilas e favelas, o registro da história não é oficial; antes, esse registro se dá principalmente pela memória de ocupação dos seus moradores, que atuam transmitindo o conhecimento entre gerações, através das histórias contadas pelos mais velhos ou em projetos pontuais de recuperação da memória coletiva. Os métodos mais utilizados, nesse contexto, se utilizam da história oral, depoimentos e coleta de fragmentos das histórias individuais que, por sua vez, compõem a memória coletiva (UFMG; PROJETO MEMÓRIA, 2007). Em se

tratando da composição da história das favelas, muitas vezes a memória de ocupação é tida como construção informal, considerando os limites como os hiatos de tempo e os lapsos.

No levantamento de dados e informações para compor essa dissertação, por exemplo, fez-se necessário coletar informações gerais acerca da história oficial de Belo Horizonte (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1997) a fim de preencher as lacunas da história do Aglomerado Santa Lúcia; utilizar referências das políticas de urbanização de vilas e favelas ao longo do século XX no Município para reconstituir o processo de ocupação e adensamento (GUIMARÃES, 1992); utilizar dados estatísticos de períodos recentes e atuais (URBEL, 2003; IBGE, 2010), pesquisar dissertações e publicações que retratassem a memória de ocupação do Aglomerado (UFMG; PROJETO MEMÓRIA, 2007; CRUZ, 2009; GOMES, 2011); e coletar relatos informais, *depoimentos de moradores idosos ou com maior tempo de permanência no local* e lideranças comunitárias que subsidiassem o levantamento de parte da memória coletiva. Destaca-se que mesmo com a diversidade de fontes consultadas, não foi possível contemplar toda gama de informações produzidas, atendo-nos somente a um recorte que possibilitasse a análise do fenômeno aqui exposto.

As fontes informais e a memória não inscrita na história oficial não impediram, por exemplo, a prevalência das favelas no cenário urbano planejado, caso do Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Ainda que insistentemente contada sob um viés pejorativo ou de resistência, sendo constantes as tentativas de extinção, sua permanência fixou-se no desenvolvimento das cidades ao longo do século XX, com histórias coletivas e individuais como fora exposto (HALBWACHS, 1990) e como se pode notar a seguir.

4.3 A favela e suas manifestações culturais: o reconhecimento sem o tombamento

Como exposto em capítulos anteriores, há muito tempo as vilas e favelas povoam o imaginário coletivo não somente por revelar as mazelas da sociedade, sobretudo no que toca às falhas do Estado em garantir condições equânimes aos cidadãos, refletindo questões que afetam muitos países – desigualdade socioeconômica, pobreza e déficit habitacional (DAVIS, 2006), como também por revelar uma realidade multifacetada em suas origens, costumes desde o seu início. Zaluar e Alvito (1999) ao discorrerem sobre as favelas do Rio de Janeiro argumentaram a resistência delas ao longo de um século de existência:

Cidade desde o início marcada pelo paradoxo, a derrubada dos cortiços resultou no crescimento da população pobre nos morros, charcos e demais áreas vazias em torno da capital. Mas isso também se deveu à criatividade cultural e política, à capacidade de luta e de organização demonstradas pelos favelados nos 100 anos de sua história. *E a capital federal nunca se tornou europeia, graças à força que continuaram a ter nela a capoeira (ou pernada ou batucada), as festas populares que ainda reuniam pessoas de diferentes classes sociais e raças, as diversas formas e gêneros musicais que uniam o erudito e o popular, especialmente o samba* (ZALUAR & ALVITO, 1999, p.7, grifo nosso).

Nas vilas e favelas, o reconhecimento das manifestações populares como marca identitária da sua formação, a exemplo do samba, carnaval e repertórios da cultura afrodescendente, demonstram um retrato próprio, peculiar. Em contraponto à cidade formal, as favelas cresciam no cenário urbano e muitos eram os argumentos para extingui-lo. A cidade com ideais modernistas (amplas ruas, saneamento, linearidade dos planos urbanísticos) era contradita pela falta – moradias precárias, vias improvisadas nos becos e ruelas, ausência de serviços básicos. Sua população representava um risco à saúde pública, já que o ambiente da favela era essencialmente insalubre deflagrando toda sorte de moléstias e epidemias⁴⁵.

Outro viés muito abordado refletia a moral dos moradores de vilas e favelas. Na maioria das vezes relacionados ao ócio, figura pejorativa do malandro, dado a pequenos golpes, delitos e promiscuidade, aos moradores era imputado um estigma que persiste até os dias atuais. A referência à raça é outra preponderante nesse contexto – sendo a população das vilas e favelas formada por negros e pardos, majoritariamente, os discursos com muita frequência recaíam sobre questões raciais. Ao realizar uma pesquisa censitária nas favelas do Rio de Janeiro, na década de 1940, o governo referiu-se aos negros e pardos como desprovidos de ambição e desajustados quanto aos ideais da sociedade moderna. Zaluar e Alvito (1999) reproduzem um trecho cuja autoria foi atribuída ao governo daquela época:

⁴⁵ A Revolta da Vacina, ocorrida no Rio de Janeiro no início do século XX, foi um importante movimento em oposição à política sanitária repressiva que tinha como foco principal os cortiços e morros por serem considerados locais de maior insalubridade. A vacinação obrigatória contra a varíola incluía a invasão às casas consideradas focos e uso da força para aplicação da vacina. Contrários à política, houve rechaço popular com episódios de conflito e manifestações. A Revolta da Vacina foi um dos movimentos mais representativos da história do Brasil e, em especial, do Rio de Janeiro.

O preto, por exemplo, via de regra não soube ou não pode (sic) aproveitar a liberdade adquirida e a melhoria econômica que lhe proporcionou o novo ambiente para conquistar bens de consumo capazes de lhe garantirem nível decente de vida. Renasceu-lhe a preguiça atávica, retornou a estagnação que estiola (...) como ele todos os indivíduos, sem amor próprio e sem respeito à própria dignidade – priva-se do essencial à manutenção de um nível de vida decente mas investe somas relativamente elevadas em indumentária exótica, na gafeira e nos cordões carnavalescos (ZALUAR & ALVITO, 1999, p. 13).

O discurso comumente reproduzido naquele contexto era de que a posição do negro na sociedade e sua permanência em condições subalternas deviam-se à sua deliberada vontade, dado que não se esforçava para ter uma vida digna perfeitamente possível de ser alcançada em padrões equivalentes ao dos brancos; essas disparidades obviamente não condiziam com a realidade desde aquela época. Ao longo do século XX e com o advento da globalização, a recorrência desse argumento reforçou a atuação insipiente do Estado e o senso comum de que a melhoria da qualidade de vida se dá, quase que exclusivamente, ao desprendimento de esforço próprio e individualismo. Tais argumentos desconsideram condições de acesso divergentes, variáveis diversas que tangenciam a questão racial e sua vinculação com as questões urbanas.

Voltando à abordagem das vilas e favelas, outra versão muito difundida é a de reduto da cultura popular de origem afrodescendente, sendo o samba uma de suas principais vertentes. Presente nas vilas e favelas desde o início dessas ocupações, o samba é uma das mais importantes manifestações culturais; as letras das músicas não raro denunciavam a condição do morro; traduziam também um senso de pertencimento, formação de vínculos sociais e histórias particulares. Conforme Oliveira e Marcier (1999), o tema “favela” entraria no cancionário popular no fim da década de 1910, mas somente a partir da década seguinte as letras de músicas comporiam as melodias. Importante notar que já naquela época as políticas que privilegiavam a remoção das favelas eram tratadas como objeto de preocupação dos moradores.

Outros temas tratados nas letras de música referiam à ocupação de áreas abandonadas pelo Estado, o direito à propriedade e os materiais utilizados na construção dos barracos – de modo predominante, diversos à alvenaria (latão, madeirite, etc.); novamente os sambas retratavam o contexto sociopolítico, como as remoções compulsórias nas décadas de 1950-1970 que ocorriam não só no Rio de Janeiro, mas em São Paulo e outros centros urbanos brasileiros. Nesse contexto, Adoniram Barbosa retratou de maneira incontestável na música

“Saudosa Maloca” (1955) o posicionamento do Estado nas políticas urbanas (OLIVEIRA & MARCIER, 1999). Mas não eram somente as questões políticas que permeavam as canções sobre a favela; as relações sociais, de vizinhança eram também abordadas nessas letras. Conforme os autores:

Ao mesmo tempo em que, por uma visão idealizada, as letras de música enaltecem o lugar, enaltecem também os laços de vizinhança, companheirismo e união existentes entre os moradores da favela. Em nítida oposição à “cidade”, onde predominariam as relações impessoais, a favela seria o *locus*, por excelência, das relações personalizadas: nela, todos se conhecem, todos se ajudam, “todo vizinho é amigo da gente”. As histórias são narradas – e a narrativa é um recurso bastante instrumentalizado nas letras que tratam da favela – tem quase sempre nome ou apelido: chora-se a morte de Maria da Penha, que pôs fogo as vestes; faz-se uma lista para a Nega Luzia, que exorbitou da bebida e foi parar no xadrez; lamenta-se a sorte de Chico Brito; criticam-se os excessos do Escurinho, que agora está com mania de brigão (OLIVEIRA & MARCIER, 1999, p.79).

Em 2007 o IPHAN inscreveu no Livro de Registro das Formas de Expressão as matrizes do samba no Rio de Janeiro, considerando o Partido Alto, samba de terreiro e sambanredo. As manifestações do samba incluem as letras, melodias, religiosidade, indumentária, descrição do saber fazer, culinária típica e instrumentos, para citar algumas. O registro do samba carioca reflete a valorização da cultura afrodescendente e se configura como importante representante dos morros cariocas e expressão da cultura popular⁴⁶. Ainda que o reconhecimento pelo IPHAN refira-se ao estilo musical no Rio de Janeiro – que é o maior expoente do gênero, pode-se inferir que a produção do samba em outros Estados contempla elementos similares que condizem com a cultura das favelas de modo geral.

As manifestações culturais protagonizadas pelas vilas e favelas obviamente não estavam reveladas apenas no samba e no carnaval; sua diversidade estava representada nos hábitos e modos de vida dos moradores oriundos de variados locais em direção aos centros urbanos em busca de melhores condições de vida. As grandes cidades recebiam – sobretudo no crescimento da industrialização, a partir da segunda metade do século XX, imigrantes vindos do norte e nordeste do país, áreas rurais (êxodo rural) e regiões pauperizadas

⁴⁶ O Dossiê de Registro do samba pode ser consultado em http://www.iphan.gov.br/bcrE/pages/folBemCulturalRegistradoE.jsf?idBemCultural=0_%5Bd36_%4018c5551n%5D8%3Am20852g0_%5B3y3p600001n%5D8%3Am209%2F-ilm%21%3Adef%24%3Bz%40s1%5Bv8%3Ax3331n%5D8%3Am207#. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

(KOWARICK, 1979). Antes disso, porém, o início das ocupações não planejadas nas cidades obedecia esse fluxo migratório. O próprio nome favela foi, como já dito, atribuído pela ocupação semelhante à vegetação dos morros de Canudos, no sertão baiano, de onde regressaram os soldados que haviam combatido e suas companheiras e, não tendo recebido o soldo, ocuparam os morros fora dos limites planejados da cidade do Rio de Janeiro (ZALUAR & ALVITO, 1999).

A construção própria e arquitetura peculiar das casas nos espaços favelizados que também são referências da marca identitária das vilas e favelas mereceu a análise de Jacques (2001). No livro “Estética da ginga: a arquitetura das favelas através das obras de Hélio Oiticica”, a autora traça um paralelo entre as obras do artista, que viveu no Morro da Mangueira nas décadas de 1960-1970 tendo nesse período transcendido as expressões artísticas pré-concebidas. Cumpre ressaltar que Hélio Oiticica não nasceu na favela, mas sua inserção se deu após o falecimento do seu pai e sua ida ao Morro da Mangueira para trabalhar como pintor de carros alegóricos. Sua imersão nos modos de vida da favela teria sido tão profunda, que suas obras refletiram essa vivência, a exemplo dos Parangolés, Labirintos e Barracão (JACQUES, 2001).

A arte de Hélio Oiticica era extremamente sensorial e fazia nítida referência à estética própria das favelas. Jacques (2001), ao fazer um recorte e análise da obra do artista, comparou-a à arquitetura e o papel dela no planejamento urbano. Nesse contexto, a favela era referenciada por uma estética própria, merecedora de reconhecimento; também, a revisão do papel da arquitetura no planejamento urbano, ao que o primeiro não deveria se dobrar à rigidez do segundo, mas propor linhas maleáveis de atuação, que pudessem acompanhar o fluxo de crescimento das cidades, incluindo as favelas que fazem parte do cenário urbano há mais de cem anos:

Que a nossa proposta fique clara: não queremos preservar as favelas como um rótulo com cenário fixo, mas sim como espaços-movimento. No lugar de preservar as próprias favelas, preservar-se-ia aquilo que as torna um espaço-movimento. Ou seja, guardar-se iam as diferenças dessa arquitetura vernácula com relação à arquitetura e o urbanismo tradicionais, através do respeito às suas características fragmentárias, labirínticas e rizomáticas e da preservação dessas características. A intervenção seguiria as linhas de fuga, as desterritorializações, com a participação já existente dos habitantes, que passariam a ser orientados por um outro tipo de arquiteto, o arquiteto-urbano (JACQUES, 2001, p.150-151).

A autora também analisa o processo de construção das moradias com uso de materiais alheios à alvenaria – madeira, latão e outros materiais diversos à construção civil. A “bricolagem” consiste no processo de construir utilizando esses materiais e ainda fazendo uso deles para a configuração dos cômodos: uma lona que serve como parede, por exemplo, ou ainda uma cortina que faz as vezes de porta ou de armário. A bricolagem – própria da autoconstrução – seria também uma influência artística, uma vez que “sua “poesia” reside justamente na dimensão aleatória do resultado, sempre inesperado e intermediário” (JACQUES, 2001, p.25). A bricolagem teria sido referência para Oiticica na sua obra “Parangolés”, em que utiliza materiais diversos para criar capas, tendas e estandartes que captam o sentido do samba, da coletividade e do abrigo presentes no Morro da Mangueira.

Embora dotado de sentido artístico, abre-se um parêntese nesse contexto para fazer conexão ao sentido encontrado por Kowarick (1979) décadas antes, quando afirmou que a autoconstrução era uma alternativa à produção de moradias nos grandes centros urbanos, em especial no caso de São Paulo, que favorecia a exclusão social pelo alto custo das moradias. A ocupação de terrenos abandonados e a construção pelos próprios moradores objetivavam a redução desses custos e a proximidade aos locais de trabalho:

No caso da autoconstrução, que na sua finalidade e essência não deve ser entendida como uma forma de poupança, mas enquanto uma solução de subsistência, cria-se um dos elementos – a moradia – indispensáveis como meio de vida, que acaba por se constituir uma fórmula que rebaixa o custo de reprodução da força de trabalho, permitindo realizar uma extração do excedente econômico apoiada em salários que podem ser constantemente deprimidos (KOWARICK, 1979, p.57).

A valorização da favela como identidade e lugar para se viver parece ter encontrado repercussão nas décadas de 1970 e 1980. Com a mudança do posicionamento pelo Estado, reconhecendo os direitos dos moradores de favelas e políticas que não possuíam o foco exclusivo de remoção, mas de urbanização e regularização da propriedade, viver em favelas ainda era uma alternativa ao custo de vida elevado dos centros urbanos. A conquista de melhorias na infraestrutura e a consolidação do espaço favelizado como integrante da cidade conferiram fôlego à questão das vilas e favelas, embora as velhas questões (bolsões de pobreza, criminalização e insegurança quanto à propriedade) ainda permanecessem.

Em julho 2012, a paisagem cultural do Rio de Janeiro foi reconhecida como patrimônio mundial pela UNESCO, contemplando o sítio que inicia na Baía da Guanabara até o Parque Nacional da Tijuca. O reconhecimento das “Paisagens culturais entre o mar e a montanha” refere-se ao conjunto das paisagens projetadas, naturais e ainda aquelas que são indissociáveis à imagem construída ao longo da história⁴⁷. Embora não sejam mencionadas claramente, favelas como a Santa Marta e Babilônia estão incluídas nesse perímetro não podendo ser ignorada a sua composição no cenário urbano que adquiriu status de patrimônio mundial⁴⁸. Semelhante à chancela (BRASIL, Portaria nº 127, de 30 de abril de 2009), o reconhecimento da paisagem carioca não impede a alteração do cenário urbano, considerando o seu caráter dinâmico, mas infere a necessidade de estabelecer políticas e programas através de parcerias público-privadas e iniciativas da sociedade civil para preservação e proteção do patrimônio. O que se impõe como desafio, nesse caso, é o desenvolvimento de políticas de urbanização de vilas e favelas que levem a efeito a inclusão das favelas nesse cenário, mesmo não estando explícita a sua importância na composição da paisagem.

Embora essa discussão tenha sido feita no contexto das favelas do Rio de Janeiro, tomando-se como foco de discussão o registro do samba carioca como referência cultural, a arquitetura própria das vilas e favelas (JACQUES, 2001) e o reconhecimento da paisagem cultural do Rio de Janeiro como patrimônio mundial (UNESCO, 2012), defende-se aqui que essa discussão abre precedentes para que outras favelas adquiram reconhecimento no cenário urbano, considerando-se as suas especificidades. No caso de Belo Horizonte e de modo semelhante nos centros urbanos brasileiros, as favelas e suas manifestações culturais foram (e ainda são) consideradas como representações informais de cultura não registradas pela história oficial e, portanto, eximidas de políticas públicas de proteção e preservação. Para tornar essa afirmação próxima ao contexto dessa pesquisa, tome-se o caso do Aglomerado Santa Lúcia promovendo a discussão entre a política de urbanização de vilas e favelas e a consideração pelas referências culturais do Aglomerado.

⁴⁷ Maiores informações podem ser acessadas no site da UNESCO: http://www.unesco.org/new/pt/brasil/ia/about-this-office/single-view/news/rio_becomes_the_19th_brazilian_site_in_the_world_heritage_list_of_unesco/. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

⁴⁸ Para maiores detalhes, consultar “Favelas cariocas entre a montanha e o mar são patrimônio da humanidade”, de Raquel Rolnik. Disponível em <http://raquelrolnik.wordpress.com/2012/07/02/favelas-cariocas-entre-a-montanha-e-o-mar-sao-patrimonio-da-humanidade/>. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

4.4 As referências culturais do Aglomerado Santa Lúcia

No Aglomerado Santa Lúcia, as manifestações culturais populares são diversas, abrangendo principalmente traços da cultura afrodescendente, como o Congado, o samba, o carnaval, a capoeira, para citar alguns (LIBÂNIO, 2004). Daremos destaque a algumas manifestações culturais, além do tombamento do Casarão da Barragem Santa Lúcia – único bem reconhecido pela política de patrimônio do Município no Aglomerado Santa Lúcia. No intuito de avançar na discussão sobre a interface entre as políticas de urbanização e patrimônio faremos uma breve descrição das influências encontradas que constituem a memória do Aglomerado, a saber, o Casarão da Barragem Santa Lúcia; o carnaval – através do Grêmio Recreativo Bloco Caricato Acadêmicos da Vila Estrela; o Congado – sendo representante a Guarda de Marujo São Cosme e São Damião e Nossa Senhora do Rosário; histórias sobre o Quilombo e a Rua São Tomás de Aquino.

➤ *Casarão da Barragem Santa Lúcia*

O Casarão da Barragem Santa Lúcia ou “Casa da Fazendinha” é uma das construções mais antigas da capital. Sua desapropriação remonta o ano de 1894 para a construção de Belo Horizonte. Nessa região foi instalada, entre final do século XIX e início do século XX, a Colônia Afonso Pena que era destinada às atividades agrícolas, que tinha entre as suas atividades o fornecimento de gêneros alimentícios e madeira (PEREIRA, 2012).

A Colônia Afonso Pena objetivava inicialmente receber estrangeiros que pudessem estabelecer atividade agrícola potencializando o desenvolvimento da economia local. Além da atividade agrícola, a produção de telhas e cerâmicas em olarias era também exercida nas colônias. Entretanto, com a escassez de recursos do Estado, a mitigação do apoio assinalado no início pelo Governo, foi paulatinamente minando o investimento dos colonos no setor.

Situada na Avenida Arthur Bernardes, nº 3.120 – Barragem Santa Lúcia, o imóvel foi tombado em 1992 pela Prefeitura de Belo Horizonte; a iniciativa do pleito para o tombamento surgiu de moradores do Aglomerado e da União Comunitária da Barragem Santa Lúcia (UCBSL). Ainda na década de 1990, a parceria entre Prefeitura e a Escola de Arquitetura da

UFMG realizou estudos para revitalização do casarão e definição do uso dos espaços, sugerindo a implantação de um Centro Cultural no local (PEREIRA, 2012).

Desde a segunda metade do século XX, o casarão era moradia de uma família e segundo depoimentos informais, o Casarão foi vendido à matriarca dessa família por um tio que possuía vínculos trabalhistas e afetivos com a família dos proprietários anteriores – a família Nogueira. À ocasião do tombamento, levantou-se como alternativa o uso misto da edificação, sendo parte do casarão destinado à moradia e outra parte destinada à implantação do Centro Cultural proposto; não tendo havido acordo sobre a revitalização e até sobre o uso do espaço, o projeto não foi levado adiante naquele período (PEREIRA, 2012).

Em 2003, quando da realização de estudos pela Prefeitura de Belo Horizonte para subsidiar o Plano Global Específico (PGE) do Aglomerado Santa Lúcia, aventou-se a revitalização do Casarão para uso exclusivo de equipamento público, qual seja, a implantação do Centro Cultural condicionado à apresentação de projeto pela Gerência Municipal de Patrimônio (URBEL, 2003). Como menciona o documento:

Como reforço do sistema de referências, é indicada a implantação de um CDC (Centro de Desenvolvimento da Cidadania), equipamento de atuação local, na casa da antiga sede da Fazenda do Cercadinho, tombada pelo Patrimônio Municipal (...) A sede da antiga Fazenda deverá ser restaurada e abrigará atividades de uso coletivo, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Regulação Urbana, departamento de Patrimônio. A secretaria informou que existe um projeto, porém um pouco obsoleto, de recuperação da casa (URBEL, 2003, Vol. 6, p.9).

Em 2012, sem definição quanto ao restauro, destinação do imóvel e diante do avançado estado de deterioração do imóvel, a Defesa Civil indicou risco construtivo e geológico da edificação. Nesse mesmo ano o imóvel foi interditado e a família atendida pelo Programa Estruturante em Áreas de Risco (PEAR) – gerida pela URBEL. O Casarão foi lacrado e não havia, até a elaboração dessa dissertação, previsão de restauro ou intervenção pelo Programa Vila Viva Aglomerado Santa Lúcia.

Destaca-se que o Casarão da Barragem Santa Lúcia é o único bem tombado no Aglomerado, ressaltando que se trata de construção anterior à construção de Belo Horizonte,

não estando inicialmente vinculado à formação da comunidade, mas que foi apropriada por ela ao longo das décadas⁴⁹.

Fonte: URBEL, 2003; UFMG, PROJETO MEMÓRIA, 2007; PEREIRA, 2012; Relato informal de moradores em 2013.

➤ *O bloco carnavalesco*

O Grêmio Recreativo Bloco Caricatos Acadêmicos da Vila Estrela foi fundado em 2011, porém seu surgimento remonta as décadas de 1960-1970 nos carnavais de Belo Horizonte. Anteriormente vinculados ao Bloco Caricatos Invasores do Bairro Santo Antônio, os seus componentes eram em sua maioria, moradores dos bairros Santo Antônio e São Pedro. Em 1970 a parceria com os moradores da Vila Estrela arregimentou componentes do Aglomerado Santa Lúcia.

Na década de 1980, o Bloco Invasores do Bairro Santo Antônio foi consagrado campeão do carnaval, repetindo o feito outras três vezes na mesma década. A boa atuação nas edições dos carnavais tirou a hegemonia de blocos caricatos tradicionais de outras regiões da cidade, a exemplo do bloco oriundo do Bairro Santa Tereza – importante reduto cultural de Belo Horizonte. No período de 1989 a 1997 o carnaval em Belo Horizonte foi suspenso, sendo retomado no ano de comemoração do centenário da cidade. Já em 2000 o carnaval de Belo Horizonte adquire outros contornos, com a disputa de blocos; nesse contexto, o Bloco Caricatos Invasores do Bairro Santo Antônio fez grandes desfiles até 2006.

Em 2006 devido ao desgaste na relação entre integrantes, houve a saída de parte dos componentes, enquanto integrantes convidados colocaram o bloco na rua entre os anos de 2006 e 2010. Em agosto de 2011 parte do grupo dissidente fundou o Grêmio Recreativo Bloco Caricatos Acadêmicos da Vila Estrela, formado em sua maioria por moradores da Vila que dá o nome.

No Carnaval de 2012, o Bloco saiu às ruas no carnaval com o enredo “A Vila dá samba” e cerca de 100 componentes. Desclassificado pela Comissão Técnica Julgadora, o Bloco foi

⁴⁹ Para uma análise mais aprofundada sobre o Casarão da Barragem Santa Lúcia, consultar Pereira (2012).

penalizado com a suspensão por dois anos do carnaval. Em processo cível, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) expediu parecer favorável ao grupo, considerando que o motivo de sua desclassificação e a punição recebida era desarrazoada diante da função social exercida, com reconhecido trabalho junto à comunidade não só durante as festividades, mas nos períodos que antecedem e sucedem o evento, considerando o direito à cultura e a disseminação de valores sociais, éticos, culturais e educativos, para citar alguns. Em 2013, o Bloco retornou à competição do carnaval de Belo Horizonte e foi consagrado campeão com o enredo que homenageou o arquiteto Raul Belém Machado (1942-2012).

Fonte: Entrevista cedida por integrante do Grêmio Recreativo Bloco Caricato Acadêmicos da Vila Estrela, em 2013.

FIGURA 12 – Desfile do Grêmio Recreativo Bloco Caricato Acadêmicos da Vila Estrela – 2012



Desfile do Bloco na Avenida dos Andradas – hipercentro de Belo Horizonte

Fonte: Bloco Caricato Acadêmicos da Vila Estrela, 2012.

FIGURA 13 – Ala da percussão – Carnaval de Belo Horizonte 2012

Fonte: Bloco Caricato Acadêmicos da Vila Estrela, 2012.

➤ *O Congado*

Conforme relatado por seu representante, a Guarda de Marujo São Cosme e São Damião e Nossa Senhora do Rosário foi a primeira guarda de mulheres do Congado em Belo Horizonte. Está localizada na Vila Santa Rita de Cássia (Morro do Papagaio), próxima à Rua São Tomás de Aquino. A fundação da Guarda se deu na década de 1960, após o falecimento do responsável pelo Congado – Sr. Luis Miranda – que por sua vez, havia recebido a missão de continuar as tradições do Congado no Aglomerado.

Na década de 1970 foi nomeado o Capitão Regente do Congado que até os dias atuais é responsável junto com a sua família pelas atividades do Congado. Em 1994 houve o registro na Federação de Congados e posteriormente na Secretaria de Estado de Cultura – apesar disso, o responsável afirmou não receber subsídio dos órgãos públicos para manutenção das atividades.

A Guarda tem três principais atividades durante o ano: em janeiro, as festividades de São Sebastião; em junho acontecem as festividades devotadas a Santo Antônio, São João e São Pedro; já em setembro, ocorre a principal festividade dedicada aos santos que dão nome à

Guarda: São Cosme e São Damião, Nossa Senhora do Rosário – os principais, além de São Benedito, Santa Efigênia, Divino Espírito Santo e os anjos de guarda.

A Guarda de Congado tem o apoio de comerciantes locais (sob a forma de doações mediante a compra dos insumos nesses estabelecimentos para a realização das festas), da Igreja Católica (nas celebrações) e esporadicamente da Prefeitura de Belo Horizonte (através da concessão de licenças e fechamento da via pública para realização do andor); em 2012, porém, a Prefeitura cobrou taxa de licenciamento para a realização das festividades, argumentando a impossibilidade de apoiar devido ao período eleitoral (cumpre notar conforme fala do responsável que é comum nos períodos eleitorais a oferta de apoio por candidatos a cargos eletivos).

Mesmo sendo uma Guarda feminina de Congado, não há restrições quanto à participação de homens, mantendo as figuras de Reis e Rainhas, príncipes e princesas (que simbolizam a hierarquia das senzalas), capitães (responsáveis pela organização das festividades), caixeiros (responsáveis pelos instrumentos de percussão) e os dançantes (que acompanham o cortejo).

A Guarda era inicialmente composta por 40 a 50 integrantes, porém, com o passar dos anos houve um esvaziamento, contando atualmente com cerca de 30 componentes. O responsável não soube precisar quando e porque ocorreu o esvaziamento; especulou, no entanto, possíveis justificativas como a adesão dos membros à doutrina diversas às tradições do Congado e às *obras de urbanização no Aglomerado ao longo das décadas – interferindo direta ou indiretamente devido ao deslocamento das famílias para outros locais, fora do Aglomerado Santa Lúcia.*

Nas festividades do Grupo de Congado, outras Guardas são convidadas para participar do cortejo, sendo comum a “troca de visitas” durante os eventos. Inquirido sobre a existências de outras Guardas de Congado no Aglomerado, o entrevistado respondeu que há anos atrás havia no Aglomerado cerca de oito Guardas de Congado, ao que atualmente há outros dois grupos localizados na comunidade – não sendo possível apurar a justificativa para a redução dos grupos de Congado na região.

Fonte: depoimento cedido por representantes da Guarda de Marujo São Cosme e São Damião e Nossa Senhora do Rosário; acervo fotográfico dos entrevistados.

➤ *O Quilombo*

Um dos relatos informais sobre o início da ocupação na Vila Estrela era de que havia na comunidade famílias de remanescentes quilombolas. Em depoimentos de integrantes dessas famílias apurou-se que o patriarca teria sido um dos primeiros ocupantes da Vila Estrela e trabalhava na antiga Colônia Afonso Pena, outrora situada próxima às atuais avenidas Arthur Bernardes e Prudente de Moraes. O trabalhador – Sr. Antônio Pedro da Silva – era “homem de confiança” do proprietário da Colônia – Sr. Mário Nogueira, responsável pelo cultivo de hortaliças nessas propriedades.

Continuando o relato dos familiares, diz-se que à década de 1940, o Sr. Mário Nogueira doou parte da antiga Colônia (que já estava desativada) ao Sr. Antônio Pedro da Silva; de fato, conforme consta na Planta de Parcelamento do Solo da Prefeitura de Belo Horizonte, datada da década de 1960, há a anotação de uma área particular que seria espólio do Sr. Antônio Pedro (falecido na década de 1950); não houve, no entanto, regularização da propriedade à época da doação. Nas décadas seguintes houve tentativas por parte dos filhos do Sr. Antônio de regularização da área, sem sucesso.

Na década de 2000, a Prefeitura de Belo Horizonte realizou remoções e desapropriações para construção de um parque ecológico aberto à comunidade, que incluiu imóveis de familiares do Sr. Antônio Pedro, mas estes fizeram jus tão somente ao valor aferido pelas benfeitorias pelas razões apresentadas acima. Continuando o relato, anos após a implantação do Parque e ainda na expectativa de regularização fundiária em favor dos herdeiros do patriarca, a família recebeu apoio de alunos graduandos⁵⁰ que sugeriram que esta reivindicasse o reconhecimento como remanescente de quilombos. Contudo, a família não reunia bastantes características para o pleito de reconhecimento como quilombo (BRASIL, 2003).

Ainda outra vertente encontrada para a referência no local remete ao projeto “Quilombo do Papagaio” desenvolvido pela Paróquia que atua na comunidade. O projeto é livremente inspirado no Quilombo de Palmares – símbolo da resistência negra contra a escravidão – tendo como objetivo fomentar espaços de mobilização comunitária e autonomia dos moradores do Aglomerado, considerando que a população que reside nas vilas e favelas é

⁵⁰ Os entrevistados não souberam informar o curso ou instituição de ensino.

formada majoritariamente por negros e pardos. Nessa via, o projeto desenvolve temas relativos à cidadania, direitos humanos e questões raciais em atividades culturais, esportivas e de lazer que visem a integração social⁵¹ (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO MORRO, 2010). Outra atuação da Paróquia se faz no projeto “MUQUIFU – Museu dos Quilombos e Favelas Urbanos” cuja proposta assenta na captação das referências culturais do Aglomerado; dentre as atividades propostas estão a realização de exposições, produção de material gráfico e apresentações artísticas, para destacar algumas.

Com base no exposto, não há no Aglomerado Santa Lúcia famílias ou áreas pertencentes a comunidades quilombolas, sendo o projeto desenvolvido pela Paróquia uma livre associação ao histórico de ocupação de vilas e favelas (considerando a luta e resistência em favor da moradia) e movimentos de resistência negra. Quanto à família do Sr. Antônio Pedro da Silva, diz-se que ainda buscam a regularização fundiária da área doada ao patriarca, mas não o fazem sob o argumento de pertencerem a uma comunidade tradicional.

Fonte: BRASIL, 2003; PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO MORRO, 2010; PEREIRA, 2012; Relatos informais de moradores em 2013.

➤ *A Rua São Tomás de Aquino*

A Rua São Tomás de Aquino está localizada na Vila Santa Rita de Cássia (Morro do Papagaio) e é uma das principais vias de acesso e comércio do Aglomerado, fazendo ligação com as demais vilas – Estrela, Barragem Santa Lúcia e São Bento, principalmente. Sua abertura se deu na década de 1980 com recursos do PRODECOM (GOMES, 2011). Por concentrar grande parte do comércio local e ser importante via local, sua história guarda também memórias de ocupação envolvendo laços sociais e de vizinhança (CRUZ, 2009). Concentrando grande parte do comércio local, a Rua São Tomás de Aquino é também conhecida pelo tráfego intenso, especialmente nos horários de pico. Isso se deve, em parte, aos pontos de estreitamento da via e por ser uma das mais importantes ruas do Aglomerado (junto com a Rua Principal), concentrando o maior volume de trânsito. Parte dessa via está

⁵¹ O projeto “Quilombo do Papagaio”, com ações desenvolvidas no Aglomerado Santa Lúcia – fazendo referência ao Morro do Papagaio (Vila Santa Rita de Cássia) está disponível no link <http://quilombodepaz.com.br/site/wp-content/uploads/2010/11/Quilombo-2010-Projeto-Completo.pdf>. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

localizada sob a linha de transmissão da CEMIG, ocasionando risco elétrico mais elevado em alguns pontos.

Interessante notar que a Rua São Tomás de Aquino é mais do que uma via de comércio local; sua importância social e a representatividade nas histórias locais revelam uma rua viva, dinâmica (CRUZ, 2009). O comércio local, por exemplo, é importante incentivador de grupos culturais da comunidade; nesse ponto, retomemos o relato do representante do Congado citado acima que salientou as doações de insumos pelos comerciantes para realização das festividades.

No PGE estava prevista a desapropriação dos imóveis sob a linha de transmissão da CEMIG, alteração do traçado e requalificação viária com a duplicação em alguns trechos. As áreas remanescentes seriam destinadas a equipamentos de lazer ou implantação de uma feira de exposição, visando a apropriação do espaço. No entanto, durante as discussões sobre o Programa Vila Viva – já citada no capítulo anterior, sugeriu-se a implantação da rede subterrânea que reduziria significativamente o número de remoções. A proposta foi analisada pelo corpo técnico da URBEL e pela concessionária que verificaram a viabilidade técnica da proposta, reduzindo o quantitativo de remoções em cerca de 200 domicílios somente nesse trecho.

Com essa alteração, no escopo do Programa Vila Viva estão previstas obras para implantação da rede subterrânea da CEMIG e alargamento da via intencionado a requalificação viária e a redução do risco elétrico. Essas obras poderão melhorar o tráfego local estando prevista também a abertura de outra via contígua à São Tomás de Aquino. Não configura objeto do Programa a extinção do papel comercial e social da Rua São Tomás de Aquino, apesar de parte dos imóveis comerciais serem removidos para execução do projeto urbanístico.

Fonte: URBEL, 2003; CRUZ, 2009; GOMES, 2011.

FIGURA 14 – Rua São Tomás de Aquino



Vista parcial da Rua São Tomás de Aquino em horário de menor movimento.

Fonte: Acervo próprio, 2013.

FIGURA 15 – Rua São Tomás de Aquino – Vila Santa Rita de Cássia



Parte do comércio local sob a antena de transmissão da CEMIG.

Fonte: Acervo próprio, 2013.

FIGURA 16 – Rua São Tomás de Aquino



Rua São Tomás de Aquino em frente à Escola Municipal Guaraná de Menezes. No local é frequente o trânsito de pedestre e veículo ao longo da via, principalmente nos pontos de estreitamento, onde não há passeio para o acesso de transeuntes. Fonte: Acervo próprio, 2013.

Das referências culturais citadas observou-se que, à exceção do tombamento do Casarão da Barragem Santa Lúcia – que representa a preservação do bem material – as demais trazem a dinamicidade implícita à sua caracterização, sendo dotadas de valores intangíveis. Nos relatos e entrevistas coletados, as histórias individuais formavam a memória coletiva do Aglomerado (HALBWACHS, 1990), porém, não permaneceu inalterada ao longo do tempo, tampouco a relação com a memória local era museificada. Antes, essas referências culturais passaram por mudanças ao longo do tempo com a inserção de valores diversos. No caso do Congado, por exemplo, o entrevistado citou o avanço de crenças diversas, surgimento de outras denominações religiosas e até os efeitos da urbanização como possíveis justificativas para o esvaziamento das celebrações do Congado. Sobre o bloco carnavalesco, o entrevistado citou divergências na gestão e o cancelamento do carnaval de rua pela administração

municipal durante anos – o que contribuiu para a desarticulação dos integrantes, ao que a formação do novo bloco configura um resgate pela tradição carnavalesca do Aglomerado, destacando aqui a Vila Estrela.

No que se refere ao quilombo, embora tenha sido constatada a não existência de uma comunidade tradicional no Aglomerado, o projeto “Quilombo do Papagaio” propõe a atribuição do sentido pela comunidade, por meio da representação simbólica que remete à resistência dos Quilombos à escravidão. Por fim, a Rua São Tomás de Aquino, além da sua importância física – mobilidade urbana no Aglomerado – reflete também os vínculos sociais produzidos devido à sua representatividade comercial, cultural e memória de ocupação local (CRUZ, 2009; GOMES, 2011).

Com o exposto, esse capítulo objetivou um recorte das políticas de preservação do patrimônio, tendo contextualizado de forma sucinta a legislação que regulamenta a política e destacado algumas discussões feitas no âmbito da proteção do patrimônio. Também a inserção de valores imateriais, à luz do conceito de referência cultural pretendeu situar a perspectiva de ampliação do tema, inclusive para órgãos internacionais, como a UNESCO, reconhecendo as manifestações culturais populares como representantes legítimas da cultura, tanto quanto à cultura de pedra e cal, referindo às construções e monumentos tombados. Por manifestações culturais, estendeu-se a discussão à formação de favelas e a riqueza de componentes que remetem a elementos diversos da cultura, sobretudo às afrodescendentes, mas foi possível avançar em outras direções.

Destaca-se que o apontamento das manifestações culturais do Aglomerado, citando locais, saberes e festividades se fizeram à luz do conceito de referências culturais, embora não haja o registro oficial pelas políticas de patrimônio, ressaltando o caráter informal do reconhecimento das manifestações culturais nas vilas e favelas. Por fim, é importante reforçar que os exemplos contidos nesse estudo não são os únicos do Aglomerado (dada a sua extensão territorial), mas esses subsidiarão o capítulo seguinte, dedicado à análise dos dados.

CAPÍTULO 05 – PROGRAMA VILA VIVA E PRESERVAÇÃO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS: convergências possíveis?

Desde o início das discussões do Programa Vila Viva no Aglomerado Santa Lúcia, em 2010, diversos segmentos têm se posicionado acerca das intervenções propostas. O Aglomerado é uma das ocupações mais antigas da capital, localizada na região mais desenvolvida de Belo Horizonte (Região Centro Sul), com histórico consolidado de organização comunitária ao longo de décadas; esses motivos, por si só, justificariam o intenso debate que tem sido feito.

O que suscitou o desenvolvimento dessa pesquisa, no entanto, foi identificar no âmbito desses debates algumas questões que atravessam a intervenção urbanística – a valorização da memória de ocupação e a interface com outras políticas e programas que atuam no território. Nas reuniões e audiências públicas realizadas ao longo do processo, não raro as histórias coletivas e individuais vinham à pauta para inquirir o poder público quanto à sua atuação. Nesses espaços, não faltaram relatos de moradores que durante anos residem no mesmo local, sedimentando as relações familiares e de vizinhança e que diante da política pública de urbanização lidam com sentimento de perda iminente. Certamente, a história individual (que se faz coletiva) não possui o mesmo significado para todos, mas grifam as memórias que fazem parte do Aglomerado:

“(...) Setenta e tantos anos que eu fui nascida e criada aqui. No dia em que eu nasci, a mamãe foi lá...quase perto do (bairro) Olhos d’água - não lembro, tinha outro nome(...) ela buscava lenha tadinha (sic); Ela não sabia que ia me ter naquele dia, mesmo assim ela foi buscar a lenha porque ela precisava da lenha (...) Sou nascida e criada aqui na Vila Estrela, eu nasci aqui nessa casa” (Entrevistada 01 – Vila Estrela).

Nos debates o poder público afirmava, por sua vez, reconhecer as histórias de luta, porém, não possui meios ou dispositivos legais para mensurar o esforço empreendido na construção desses laços e aferir valor aos aspectos que lhe são subjetivos. Abre-se uma ressalva nesse ponto ao observar que a demanda por indenizações mais compatíveis com o mercado imobiliário refazem décadas de movimentos sociais de luta urbana (SOMARRIBA, VALADARES & AFONSO, 1984). No intuito de minorar o impacto do deslocamento

involuntário, as diretrizes normativas orientam o poder público a garantir áreas de reassentamento próximas aos locais de origem (BRASIL; MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2009).

Situando a discussão produzida no âmbito do Programa Vila Viva no Aglomerado Santa Lúcia, o eixo norteador desse trabalho foi verificar se a política pública de urbanização de vilas e favelas faz interface com a política de preservação do patrimônio; nesse ponto, não somente reconhecendo os bens tombados – que no Aglomerado Santa Lúcia se refere tão somente ao Casarão da Barragem Santa Lúcia, como também as manifestações culturais – que mesmo não sendo exclusivas da comunidade pontuam o fortalecimento dos laços pela cultura e por valores comuns, como os modos de fazer, as festividades, as formas de expressão e os lugares (BRASIL, 2000).

Para compor a análise, partiremos de alguns agentes que atuam no debate, a saber, o Ministério Público Federal (MPF), os moradores, a Paróquia Nossa Senhora do Morro e das referências culturais indicadas no capítulo anterior. Localizá-los no contexto da intervenção urbanística poderá subsidiar a busca por convergências entre as políticas em questão.

➤ *O Ministério Público Federal (MPF)*

Com questionamentos que em alguns pontos excedem o âmbito do Programa Vila Viva Santa Lúcia, o Ministério Público Federal (MPF) abriu inquérito civil público questionando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, representada neste ato pela URBEL, quanto às intervenções previstas no empreendimento. Os questionamentos têm como pano de fundo o direito à cidade, ampliando a discussão produzida no Aglomerado, caminhando no sentido da reparação histórica dos moradores de vilas e favelas no que tange ao direito a urbanização e propriedade. O órgão vem desde 2010 atuando nas discussões acerca da intervenção pelo Programa Vila Viva Santa Lúcia, promovendo reuniões e audiências públicas com a comunidade para trazer à pauta as questões e reivindicações da comunidade.

Como resultado, o MPF recomendou à URBEL que o PGE realizado no Aglomerado fosse revisado, decorrido o prazo entre a sua conclusão e fase atual do empreendimento – que já perfaz mais de uma década; outras recomendações foram colocadas durante as discussões, sendo aqui destacadas: a apresentação de laudo técnico indicando o nível de risco geológico na Vila São Bento que justifique a realocação de famílias; a justificativa para a construção do

Parque do Bicão; a proposição de alternativa viária à Via do Bicão, arguindo que essa intervenção não traria benefícios diretos à comunidade, mas somente ao seu entorno; redução do número de remoções previstas; equivalência entre o número de remoções e a disponibilidade de Unidades Habitacionais; início das remoções somente após a conclusão da construção dos conjuntos habitacionais, apresentação de soluções técnicas para a remoção imediata de entulhos das demolições dos imóveis, principalmente nos locais de maior declividade e no interior dos becos.

Cumprir dizer que a atuação do MPF no Aglomerado divide opiniões: há grupos que consideram excessiva a interferência do órgão na relação entre poder público e comunidade que, na política pública de urbanização de vilas e favelas se dá, na maioria das vezes, de modo direto, sem interseções. Já para aqueles que se mostram favoráveis ao MPF, sobressai o argumento de que a comunidade precisa de mediadores quando há disparidade de poder. A Prefeitura, por sua vez, acatou parte das recomendações (consideradas viáveis para a execução do projeto urbanístico), inclusive a de não iniciar o processo de remoções antes da conclusão dos apartamentos construídos no empreendimento, salvo nos casos de reconhecida necessidade – quando há risco geológico alto ou iminente ou quando há risco social, aplicando-se aos casos de pessoas cujas moradias estão em trecho de obras e que sofreram ameaça à integridade física. Por não haver consenso entre os moradores sobre o início do processo de remoção e reassentamento das famílias que estão no trecho de obras, o MPF promoverá consulta pública na comunidade para verificar o interesse predominante no que tange às obras do Programa Vila Viva Santa Lúcia.

➤ ***O “Quilombo do Papagaio” – Paróquia Nossa Senhora do Morro***

Desde o início das discussões sobre o Programa Vila Viva no Aglomerado, a Igreja Católica representada nesse ato pela Paróquia Nossa Senhora do Morro, se posicionou de forma contundente contra a metodologia de intervenções urbanísticas propostas pelo Programa Vila Viva. Nesse sentido, a Paróquia publicou manifestos cujo teor no mais das vezes questiona o poder público acerca das intervenções, alegando interesses escusos na execução do Programa – citando interesses imobiliários e partidários que seriam a real motivação do Programa em detrimento da execução de uma política pública que pudesse melhorar as condições de infraestrutura da comunidade.

Dito isso, a Igreja defendeu o direito à regularização fundiária e proteção contra as investidas do capital imobiliário, preservando ali as raízes de uma comunidade negra. Há ainda o pleito pela valorização da ocupação da comunidade, registrando-se as histórias de luta, sobrevivência, formação de grupos, em parte citados nessa dissertação; nessa reivindicação, não faltam memórias particulares e coletivas que demonstram a temporalidade do direito à moradia, atravessando décadas⁵². Outra crítica feita diz respeito à verticalização das moradias, reproduzindo o modelo de habitação da cidade formal, ao que a Igreja se refere pejorativamente aos apartamentos construídos para reassentamento como “caixas de sapato nº 35” – uma referência ao tamanho das UHs.

Alinhado à referência da Teologia da Libertação que ainda parece balizar seu posicionamento (SCHERER-WARREN, 1996; GOMES, 2011), a Paróquia tem se mostrado oposta à intervenção nos moldes que ela se dá. Com caráter combativo, os manifestos e notas de repúdio à política urbana dirigiu denúncias de interesses partidários e do capital imobiliário na intervenção pelo Programa Vila Viva. Com efeito, desde o início das discussões, em 2010, esses manifestos tem se referido ao Programa como “Vila Morta”.

Observa-se nesse posicionamento oposição aos modos históricos de dominação e opressão de comunidades pauperizadas, sendo característica dessa corrente o engajamento político em questões extra-religiosas. O papel libertário vai de encontro inclusive com as suas próprias origens – a ortodoxia da Igreja Católica que desde os seus primórdios contribuiu para as formas de opressão que vemos refletida até os dias atuais.

No que se refere ao argumento da Igreja de proteção das manifestações culturais do Aglomerado, há quem veja com reservas a vinculação da favela como patrimônio. Ainda que se reconheçam as manifestações culturais do Aglomerado, com iniciativas de promoção da cultura, alguns consideram muito tênue a linha entre a espetacularização da pobreza e a promoção ao desenvolvimento da cultura local. Para Jacques (2001), a museificação da favela poderia paralisar o espaço que tem como essência a dinamicidade, o movimento e a transitoriedade do seu cenário. Segundo a autora:

De qualquer forma, é impossível transformar espaços-movimento em museus, pois, (...) os espaços-movimento mudam de natureza quando são fixados, deixando

⁵² Ver no anexo manifestos sobre o Programa Vila Viva Santa Lúcia publicados pela Paróquia localizada no território.

imediatamente de serem firmadas como sítios turísticos museificados – mesmo já figurando em cartões-postais e havendo os “favela-tours”, excursões turísticas que propõem a aventura de visitá-las – sobretudo porque ainda estão muito vivas, sempre inacabadas, precárias, e, em seu princípio fundamental, em transformação permanente (JACQUES, 2001, p.150).

Conforme fala de um morador, o reconhecimento às manifestações culturais não deve ser confundido com a naturalização da pobreza:

“Favela não é patrimônio nem vai ser considerado patrimônio, nem deve ser considerada (patrimônio); as práticas culturais que as pessoas têm são totalmente diferentes da precariedade da arquitetura, da precariedade da estrutura viária, da precariedade da estrutura de saneamento básico, é totalmente diferente o patrimônio cultural que tem na favela, da arquitetura precária da favela em todas as suas dimensões (...). A favela é patrimônio se pensarmos as práticas culturais, nas tradições que existem dentro da favela, seja do samba, seja da capoeira, seja dos terreiros de candomblé, de umbanda e outras; o Congado (...) são essas tradições que dão significado, não é a pobreza (...) Só faltava essa (...) tombar a pobreza (sic).” (Entrevistado 02 – Vila Santa Rita de Cássia).

Por conseguinte, quando inquirido sobre a apropriação do conceito de patrimônio cultural imaterial pelos moradores de vilas e favelas, o morador argumentou que o desenvolvimento do conceito ainda era verticalizado e o acesso restrito às classes elitizadas:

“Quando você estava falando dessa questão do patrimônio, de como é definida a questão do que é patrimônio e a relação de que os meios populares, por exemplo, não são contemplados, no que é definido como patrimônio, essa é uma relação meio que natural (sic) no sentido de que quem decide o que é patrimônio também não é gente do meio popular. Então se você tem pessoas que não são do meio popular definindo o que é patrimônio, elas vão definir o que é patrimônio a partir da referência delas, do significado, e não da referência do outro. E esse é talvez um grande desafio, como o conceito de patrimônio de um se aplica a valorização do que é patrimônio para o outro sem que exista esse outro para definir (...); e é um pouco isso que acontece tradicionalmente no Brasil; as pessoas que são de classe popular, elas não participando desses espaços, normalmente até mais elitizados porque também são mais

escolarizados, elas acabam não dizendo o que é mais ou menos importante pra elas”
(Entrevistado 02 – Vila Santa Rita de Cássia).

Corroborando a fala do entrevistado, o capítulo 03 dessa dissertação dedicado à análise de indicadores estatísticos da população e da qualidade de vida, como o IQVU, observou que o Aglomerado Santa Lúcia ocupava o último lugar no índice “Cultura”, em detrimento aos bairros vizinhos. Ao fazer uma análise dos fatores que compunha o índice, verificou-se que o nível de cultura é medido pelo quantitativo de bens tombados, tiragem de jornais comunitários e número equipamentos culturais, livrarias e papelarias existentes no bairro. Com isso, é possível notar a disparidade do conceito oficial de cultura e o que a comunidade oferece a título de manifestações culturais.

➤ *Sobre os laços sociais*

A formação de redes de solidariedade e de vínculos sociais nas vilas e favelas constitui uma de suas principais características (ZALUAR & ALVITO, 1999); no Aglomerado, semelhante a outras ocupações, o fortalecimento dos laços de vizinhança se dá através de apoio mútuo e apropriação das histórias individuais. Os espaços de socialização, de transmissão do conhecimento e do senso comum são um claro contraste com a cidade de muros, tão privativas, individuais e desconfiadas. De acordo com Gomes (2011), as redes de solidariedade entre vizinhos se formavam, por exemplo, nos mutirões para bater laje, ou ainda antes, à época das remoções pela CHISBEL (nas décadas de 1960-1970) quando moradores se reuniam para construir moradias; a troca de favores e serviços dava a tônica das relações.

Partindo desse ponto de vista, alguns moradores manifestam descontentamento com as obras previstas e as remoções que ocorrem nesse escopo; o temor da quebra de vínculo afetivo e de vizinhança transparece nas falas e parece ser algo inevitável, dado que o rompimento com o lugar traz subjacente a alteração dos laços sociais que se formaram. Quando perguntada o que as intervenções do Programa Vila Viva Santa Lúcia representavam para ela, uma moradora pontuou:

“Perde um pouco daquela convivência, do social aqui, porque está dividindo essas pessoas (...) então essas pessoas que saem aqui na rua, que se encontram no ponto do ônibus, ou saem no domingo e elas tem que vir pra cá fazer compra, ou no dia a dia, ou acabam participando de eventos que a gente participa, automaticamente elas estarão do lado de lá⁵³ (...) esses meninos que estão acostumados a correr e jogar bola aqui, a partir de então eles terão outras novidades pra contar para os seus filhos (...)” – Entrevistada 03 – Barragem Santa Lúcia.

➤ ***Os moradores e seu posicionamento frente ao Programa Vila Viva Santa Lúcia***

No contexto das discussões feitas sobre o Programa Vila Viva, é possível observar forte cisão interna, ao que a comunidade se divide entre aqueles que defendem a realização das intervenções, os que rechaçam a implantação do Vila Viva na comunidade, aqueles que o concebem com restrições e ainda os que não emitem pareceres coletivos. O primeiro grupo geralmente é formado por moradores e lideranças comunitárias que defendem a intervenção urbanística, entendendo que a urbanização é um direito consolidado – fruto das reivindicações que atravessam décadas; reiteram que pela primeira vez investimentos vultuosos são realizados nos espaços favelizados, uma vez que a execução de políticas e programas de urbanização de vilas e favelas no país assim como em Belo Horizonte eram no passado pontuais e de pequeno porte, embora reconhecida a importância das mesmas para a melhoria da qualidade de vida local (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1997). Mesmo que considerem legítimo o momento que vivem (de debate entre o poder público, comunidade e agentes externos), consideram que a conquista das intervenções urbanísticas são igualmente importantes – afinal foram frutos de mobilização comunitária nas edições do Orçamento Participativo que são em sua concepção espaços de deliberação popular.

Dentre os que rechaçam a implantação do Programa Vila Viva, o argumento utilizado baseia-se muitas vezes no posicionamento histórico do poder público nas vilas e favelas, na maioria das vezes com práticas remocionistas e carência de programas e serviços que possibilitassem o acesso à cidade de maneira equânime. Para esse grupo, o Programa Vila Viva mais uma vez reproduziria uma política prioritária de remoção, com investimento que

⁵³ No caso do reassentamento nos apartamentos construídos pelo Vila Viva no Bairro São Bento.

favoreceria somente o entorno abastado em prejuízo dos moradores do Aglomerado. A recusa é ainda motivada por apelos de pertencimento ao local, dada a sua comodidade (localização privilegiada, acesso ao trabalho e ao hipercentro) e estabelecimento de laços sociais (vínculos com a vizinhança, tempo de moradia, dentre outros).

Dos que aceitam o Programa Vila Viva com ressalvas, pode-se dizer que representam um grupo que considera legítimas as intervenções e as reivindicações. Para esses, o viés romantizado (a favela como local bucólico de mínima intervenção pelo Estado) não favoreceria os seus moradores, já que a falta de infraestrutura local – becos improvisados, moradias construídas próximas a encostas e falta de esgotamento sanitário, para citar alguns – infere na qualidade de vida local; outro argumento seria de que a urbanização correspondente aos padrões urbanísticos formais cumpre a demanda da população local – a abertura de vias que possibilita o acesso de carros de médio e grande porte (necessários à infraestrutura e ao padrão de vida dos moradores), verticalização das moradias em condições salubres (nesse aspecto contrastando com moradias construídas precariamente) e perspectiva de regularidade quanto à propriedade que constituem direito dos cidadãos.

Por outro lado, a crítica feita por esse grupo ao poder público seria de que os projetos urbanísticos de larga escala não podem ser executados sem a participação popular, não somente na etapa de aprovação, mas também nas fases de planejamento, execução e fiscalização. O exemplo mais contundente nesse caso é o da remoção de famílias na faixa de servidão da CEMIG que, após sugestão dos moradores e realização de estudos técnicos, comprovou-se a viabilidade técnica da implantação da rede subterrânea, diminuindo significativamente o número de remoções previstas no trecho.

Ao analisar a atuação dos movimentos sociais na década de 1970 no âmbito dos projetos de larga escala – semelhante ao que é tratado nessa pesquisa – Scherer-Warren (1996) destaca que os comportamentos de mobilização e negociação das reivindicações eram fundamentais para minorar as perdas materiais implícitas desses projetos. A este respeito, o autor comentou:

Nos processos de negociação estes movimentos marcam sua presença política e poderão, além das demandas específicas, consolidar certas conquistas em prol da democracia. Isto ocorre, principalmente, quando, como resultado de sua pressão, técnicos mais progressistas se mobilizam para avaliar criticamente os planejamentos

efetuados no período do regime militar, propondo formas mais transparentes de decisões (...) (SCHERER-WARREN, 1996, p.90-91).

Por último, os que não emitem pareceres coletivos são representados por aqueles que em geral não participaram ativamente das discussões. No contexto aqui analisado, pode-se sugerir que trata-se do mesmo fenômeno apontado pelo PGE do Aglomerado Santa Lúcia (URBEL, 2003) nomeando-o de baixa mobilização comunitária, também analisado por Gomes (2011) ao tratar das associações comunitárias do Aglomerado Santa Lúcia. Para Scherer-Warren (1996), a dispersão da sociedade seria produto de uma “sociedade atomizada” em que os processos de individualização, rápida modernização e urbanização acabam por induzir uma lógica alienante. Segundo o autor, os fatores que contribuem para o fenômeno seriam:

(...) a desenfreada migração rural-urbana das últimas décadas, desorganizando as relações sociais e/ou condutas coletivas originárias de que participavam estes indivíduos. Além disso, a segregação espacial urbana, jogando esta população para periferias cada vez mais distantes de seus locais de trabalho, juntamente com as duras lutas pela sobrevivência, não favorecem condutas coletivas de interação extra-econômica. Os diminutos momentos de lazer tendem a ser ocupados por uma posição de agente passivo diante dos meios de comunicação de massa, especialmente a televisão (SCHERER-WARREN, 1996, p.112).

➤ *Casarão da Barragem Santa Lúcia*

Como mencionado, o Casarão da Barragem Santa Lúcia é o único bem tombado do Aglomerado, que não se deu pela referência com a favela, mas por ser remanescente de um período anterior à inauguração de Belo Horizonte; cumpre notar que desde o tombamento não houve ação de restauro pela política de patrimônio, sendo a atuação do poder público voltada para o risco de moradia do local e para realização de estudos técnicos que viabilizassem o restauro sem, contudo, efetivar qualquer projeto nesse sentido. Como dito, o imóvel foi interditado em 2012 pela Defesa Civil dado o risco construtivo ao que as famílias que ali residiam foram incluídas no Programa Bolsa Moradia aguardando o reassentamento em Unidades Habitacionais tal qual as que estão sendo construídas pelo Vila Viva no Aglomerado Santa Lúcia.

Na publicação “Vista da Laje” (UFMG; PROJETO MEMÓRIA, 2007) há o questionamento quanto ao esquecimento do Casarão por quase um século, contrastando com a edificação do mesmo período onde está instalado o Museu Abílio Barreto; sendo uma hipótese levantada o fato de a primeira estar situada no perímetro do Aglomerado. No que se refere à convergência entre as políticas de urbanização e patrimônio, a ação integrada das duas ocorre de forma pontual: enquanto a primeira deve ser responsável pela remoção e reassentamento da família; à segunda cabe a viabilização do projeto de restauro, incluindo a captação de recurso e a execução. A comunidade, importante no processo de tombamento, também deverá ser ouvida na aprovação do projeto.

Embora haja a definição de área institucional destinada à implantação de equipamento público, não há previsão de intervenção pelo Programa Vila Viva. No entanto, à época do PGE (URBEL, 2003), havia a perspectiva de restauro do imóvel e implantação de um Centro Cultural cujo projeto deveria ser submetido à aprovação pela política de patrimônio do Município. Conforme o PGE:

Na vila Barragem Santa Lúcia existe um casarão antigo, o qual anteriormente foi a antiga sede de uma fazenda denominada Fazenda Cercadinho. Este imóvel foi tombado em 1992 pelo Patrimônio Municipal a pedido da Associação Comunitária do aglomerado e até hoje não recebeu nenhuma intervenção de recuperação e restauração.

A Associação propôs a instalação de um centro cultural no local, com biblioteca, salas para oficinas e para cursos de formação cultural de acordo com a Lei Orgânica do Município; Departamento de Memória e Patrimônio Cultural elaborou uma proposta de restauração e agenciamento dos espaços e qualquer alteração desta proposta já aprovada pelo Conselho deve ser apresentada para apreciação (URBEL, 2003, Vol.6 – Propostas e hierarquizações; Doc.1 – Propostas Urbanísticas Santa Lúcia, p.6.).

➤ *O bloco carnavalesco*

O Grêmio Recreativo Bloco Caricato Acadêmicos da Vila Estrela tem a sua sede localizada no Aglomerado, mas utiliza o imóvel de um dos seus fundadores para reunião dos componentes que utilizam o local para os ensaios que precedem o carnaval, fabricação de fantasias e guarda dos instrumentos musicais. O imóvel, que está situado no limite da cidade formal – entre o bairro Santo Antônio e a Vila Estrela – deverá ser desapropriado pela Prefeitura para implantação de uma área de lazer

aprovada pela comunidade em edição do Orçamento Participativo. A obra foi incorporada ao Programa Vila Viva Santa Lúcia e o projeto urbanístico da área, que prevê a construção de quadra de esportes, implantação de equipamentos de ginástica e pista de skate, foi aprovada pela comunidade em reunião recente. Dada a relevância cultural e social do Bloco Carnavalesco, há o pleito de utilização desse espaço para construção de uma área que sirva às suas atividades, mantendo a referência local do grupo. Observa-se que não há, até o momento, articulação entre a política pública de cultura e urbanização para proposição de ações que visem o atendimento das demandas, mas está em curso a discussão entre os integrantes do Bloco e o Programa Vila Viva. As obras no local ainda não foram iniciadas, aguardando o processo de desapropriação e atendimento das famílias que ali residem conforme a Política Municipal de Habitação Popular.

➤ *O Congado*

A Guarda de Marujo São Cosme e São Damião e Nossa Senhora do Rosário tem a sua sede localizada no Aglomerado há mais de cinquenta anos; sua existência, porém é precedida de outra Guarda, não havendo na ocasião da entrevista registros oficiais de sua antecessora. A casa onde acontecem as atividades do Congado não está localizada no trecho de intervenção do Programa Vila Viva, porém, durante a entrevista o representante relatou a percepção dos efeitos da urbanização, a saber, o deslocamento de famílias que integravam a Guarda de Congado para outros bairros de Belo Horizonte e Região Metropolitana. Essa é uma das hipóteses dele para o esvaziamento gradual do grupo, aliado ao surgimento de outras denominações religiosas divergentes às crenças do Congado.

Ainda durante a entrevista, ficou evidenciado nas falas que a Guarda não recebe subsídios de políticas culturais, sendo parte de sua manutenção atribuída a parcerias com comerciantes locais, Igreja Católica e outras Guardas de Congado de Belo Horizonte e municípios vizinhos. Ressalta-se que há outras Guardas de Congado no Aglomerado – atualmente em número reduzido, porém não foi possível realizar o mapeamento nessa pesquisa.

No que toca à política de urbanização de vilas e favelas, mesmo tendo como diretriz de trabalho o respeito ao regionalismo e às culturais locais, incluindo ações específicas de

promoção das manifestações tradicionais populares quando constatada a existência de comunidades tradicionais ou indígenas (BRASIL 2009; BRASIL 2009b), a associação entre a política urbana e a política de patrimônio ainda se dá de modo insipiente. Isso talvez se dê porque as referências culturais do território não são, a princípio, foco de intervenção da política de urbanização. Outra hipótese levantada nesse caso é que as manifestações culturais não estão inscritas na história oficial sendo, portanto, frequentemente alijadas do contexto histórico e da noção formal de cultura e patrimônio (como destacado em outros momentos dessa pesquisa). Com isso, acabam às margens dos projetos de incentivo, excluídas do calendário cultural oficial. É certo que paulatinamente esse cenário vem mudando, a exemplo do Grêmio Recreativo Bloco Caricatos Acadêmicos da Vila Estrela, que há dois anos participa do Carnaval oficial de Belo Horizonte, sendo vencedor de sua categoria.

Dentre as diretrizes que orientam as políticas de urbanização está a consolidação de parceria com a rede local, especialmente as demais políticas públicas – o que acena para a possibilidade de articulação entre as políticas que aqui são focos de discussão. Além da parceria com equipamentos públicos, o fomento às atividades de mobilização e organização comunitária que reconheçam os grupos e associações culturais que atuam no território são pressupostos do trabalho técnico social (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2011). O desafio que se impõe à consolidação dessas parcerias, no entanto, é a abrangência satisfatória das referências culturais do Aglomerado que, como dito, ultrapassa significativamente as manifestações aqui elencadas.

Por fim, das referências culturais aqui citadas, somente as atividades do bloco carnavalesco serão atravessadas diretamente pelo Programa Vila Viva no Aglomerado Santa Lúcia, uma vez que o local utilizado para ensaio, fabricação de indumentária e guarda de instrumentos musicais será objeto de desapropriação para construção de área de lazer. Nesse sentido, há a perspectiva de apresentação de proposta pela associação cultural para utilização compartilhada do espaço, que deverá ser discutida e aprovada pela comunidade à ocasião da apresentação final do projeto urbanístico da área.

CAPÍTULO 06 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa teve como foco de análise a política pública de urbanização de vilas e favelas em Belo Horizonte verificando possíveis interfaces com a política de preservação do patrimônio. Para a análise, foi utilizado como foco de pesquisa o Programa Vila Viva – política municipal que executa intervenções urbanísticas nas vilas e favelas objetivando a melhoria da infraestrutura local, saneamento básico, construção de equipamentos públicos, redução do déficit habitacional, erradicação das áreas de risco, requalificação viária e ambiental, dentre outros. A intervenção objetiva também o desenvolvimento de ações de cunho socioambiental e de regularização fundiária, compondo os pilares de atuação da política pública. O lócus da pesquisa foi o Aglomerado Santa Lúcia, cujas intervenções pelo Programa estão em curso.

Buscando empreender a tarefa, discutiu-se inicialmente a política urbana de Belo Horizonte e o posicionamento do poder público no que se referia ao surgimento de favelas no cenário urbano; a questão evidenciava o furo do planejamento urbano na questão habitacional. Considerando o desenvolvimento da política urbana nos séculos XX e XXI, observou-se que o início das favelas é análogo à história de Belo Horizonte, demonstrando clara dualidade entre a cidade planejada e a cidade informal que nascia paralelamente. Ao longo das décadas, sobretudo na primeira metade do século XX, a política urbana objetivava majoritariamente a delimitação da área urbana e a consequente erradicação das ocupações irregulares. Em análise ao contexto histórico, notou-se que o adensamento das vilas e aglomerados era, antes de tudo, um fenômeno econômico, dado o incremento da industrialização nos centros urbanos e arrefecimento da economia rural com consequente migração para as grandes cidades.

A segunda metade do século XX e início do século XXI foram marcados pela abertura dos canais reivindicativos e de participação popular, apesar do período de dura repressão durante a Ditadura Militar, seguido da intensificação dos movimentos sociais de luta urbana aos sinais de enfraquecimento do regime político vigente. A promulgação da Constituição Federal no período foi o fio condutor para a consolidação das políticas públicas e dos espaços democráticos – fundamentais para a execução dessas políticas. O início do século XXI também representou o reconhecimento aos direitos civis, dentre eles o direito à urbanização e moradia digna; outro fenômeno observado no período foi a abertura dos canais de

participação popular com viés deliberativo através da consolidação de espaços democráticos, a exemplo dos fóruns, conselhos e conferências e a consequente legislação que garantiu legitimidade aos mesmos. Com o material teórico utilizado, viu-se o reposicionamento do poder público na questão urbana – ainda que nem sempre de forma linear – reconhecendo o direito dos moradores de vilas e favelas. Por outro lado, a consideração pelas referências culturais das favelas não se fez de modo análogo à urbanização, mas também se fez articulada com o contexto histórico.

Em seguida, fizemos uma apresentação do Aglomerado Santa Lúcia e o seu entorno; para tanto, foram consideradas fontes diversas como o PGE, dados do IBGE e da Prefeitura de Belo Horizonte, livros e dissertações que permitiram delinear a trajetória do Aglomerado ao longo das décadas – desde o início da sua ocupação até os dias atuais. A apresentação do Programa Vila Viva Santa Lúcia e a discussão realizada nesse contexto foram o foco principal da realização desse estudo, haja vista o impasse produzido em torno da intervenção urbanística, sendo o MPF condutor de inquérito civil público que questionou a política pública quanto à sua metodologia de trabalho.

Desde 2010, quando iniciaram as discussões do Programa Vila Viva no Aglomerado Santa Lúcia outros agentes, além dos moradores, compuseram os debates sendo destacada a atuação da comunidade e lideranças comunitárias, Ministério Público Federal (MPF), Paróquia Nossa Senhora do Morro e Programa Polos de Cidadania/UFMG. Dentre os questionamentos trazidos por esses órgãos e instituições estavam o quantitativo de remoções previstas, a metodologia de intervenção da política pública, a preservação das manifestações culturais e memória de ocupação da comunidade. A participação popular nesse contexto foi efetiva, porém não o fez de forma coesa, havendo o dissenso quanto ao início do processo de remoção e reassentamento e metodologia de avaliação dos imóveis utilizada pela Prefeitura.

Cumprindo suas atribuições, o MPF emitiu Recomendações à URBEL, a partir de demandas levantadas nos espaços de participação popular como as audiências públicas e reuniões, apoiando-se também em pesquisas, diagnósticos e pareceres de instituições parceiras – aqui destacada a parceria com o Programa Polos de Cidadania/UFMG, a PUCMINAS e a Paróquia Nossa Senhora do Morro. Por outro lado, a atuação do MPF também dividiu opiniões, havendo apoiadores, mas também aqueles que consideraram que o órgão demonstrou lateralidade em alguns momentos.

Destacou-se ainda a existência de grupos diversos que debateram a implantação do Programa na comunidade, com diferentes níveis de envolvimento. As associações comunitárias do Aglomerado têm importante atuação, mostrando-se, de modo geral, favoráveis à intervenção urbanística que possibilite melhoria na qualidade de vida da população; há também os moradores cujas moradias estão localizadas no trecho de obras que se dividem nos debates produzidos, mostrando-se favoráveis à intervenção sob o argumento do direito à urbanização, havendo também aqueles se opõem, indicando o efeito reverso da política, a saber, crescente especulação imobiliária e tendência à periferização. Enviesado à discussão, há o debate ideológico realizado, sobretudo, entre as instituições com argumentos diversos como o direito à urbanização, o subjulgo da população pauperizada e o processo de gentrificação nos projetos urbanos de larga escala.

A localização do Aglomerado acirrou tanto mais o debate produzido, uma vez que a discrepância dos índices de qualidade de vida do entorno geram processos de ruptura entre a cidade formal e os espaços favelizados, estando os moradores mais expostos à especulação imobiliária e ao alto custo de vida desproporcional às condições socioeconômicas das famílias. Nesse sentido, aqueles que se opõem ao Programa Vila Viva no Aglomerado não raro argumentam que a política atende aos interesses do entorno, em detrimento dos seus moradores.

A seguir, a discussão dos conceitos de patrimônio e de referências culturais se fez à luz da legislação brasileira, tendo feito também uma contextualização dos parâmetros internacionais de preservação, sendo o Brasil signatário de convenções que orientam o desenvolvimento de políticas do patrimônio, a exemplo da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial publicado pela UNESCO que reconhece práticas e manifestações culturais populares como legítimas à preservação da identidade coletiva. No início do século XXI, a promulgação do Decreto nº 3.551/2000 consolidou as referências culturais como representações do patrimônio cultural imaterial, instituindo o registro das manifestações populares que refletem saberes, celebrações, formas de expressão e lugares – ampliando o entendimento sobre o conceito de patrimônio imaterial.

No conceito de memória coletiva e individual que são balizadores da apreensão da cultura, observando que as práticas de preservação não se dão sem a transmissão de valores intangíveis pela comunidade. A partir do referencial teórico, foi possível observar que a resistência às reiteradas tentativas de erradicação das favelas ao longo do século XX se deveu,

em parte, à rede de solidariedade e laços sociais, não só efeito de organizações comunitárias e de cunho político, mas das relações construídas tão peculiares que se fazem nesses espaços.

O reconhecimento da favela não se restringiu às manifestações culturais, mas ao pertencimento afetivo ao espaço. Essa abordagem é, no entanto, contestada por aqueles que a consideram uma visão romanceada daquilo que na verdade denuncia modos históricos de opressão e exclusão. À luz desse debate, destacamos algumas referências culturais do Aglomerado Santa Lúcia – que não integram o registro oficial pelas políticas de patrimônio, mas que são apropriadas pela comunidade. Como dito, em um território tão extenso e rico em formas de cultura, não foi possível captar a sua totalidade de manifestações, sendo mais coerente direcionar o olhar a algumas delas. A intenção desse recorte, então, foi de fomentar a discussão produzida no âmbito da política de urbanização que, para alguns, desconsidera a identidade comunitária com suas tradições e histórias, fixando-se na rigidez do concreto, que de certo modo assemelhou ao que a política de patrimônio representou nos primeiros séculos – uma cultura de “pedra e cal”.

Em seguida, buscou-se fazer a apresentação do conflito em torno do Programa Vila Viva Santa Lúcia. Além das questões físicas que subsidiam o debate – quantitativo de remoções, valor das indenizações e verticalização da habitação, o argumento de que o Programa desconsidera as manifestações culturais presentes no Aglomerado e a memória coletiva da comunidade integrou o bojo das discussões. Esse ponto suscitou o interesse da pesquisa no intuito de verificar se a política de urbanização poderia convergir com a política de patrimônio. Da coleta de dados e fontes pesquisadas, esse estudo chegou a algumas considerações explicitadas adiante.

Os instrumentos utilizados pela política urbana, aqui destacando o PGE e o IQVU abordaram de modo ainda insipiente o papel da preservação das manifestações culturais de vilas e favelas. No primeiro, ainda que durante o diagnóstico da comunidade identifique no território essas manifestações e que proponha a efetivação de políticas culturais e de lazer através da construção de equipamentos públicos – a exemplo dos Centros Culturais ou espaços destinados ao lazer e esporte – sua abrangência ainda é restrita. No PGE do Santa Lúcia a interface com a política de patrimônio propôs o restauro do Casarão da Barragem Santa Lúcia e a subsequente transformação do espaço em Centro Cultural – conforme demanda da comunidade – condicionada à apresentação de projeto pela política municipal de patrimônio. No campo das manifestações culturais, a proposta técnica social tem como

diretriz a realização de atividades de mobilização social e organização comunitária que podem integrar as práticas culturais do território, havendo o pressuposto de interface entre as referidas políticas.

Já no IQVU observou-se a discrepância dos índices de infraestrutura urbana, habitação e cultura do Aglomerado Santa Lúcia em relação ao seu entorno; chamou mais atenção, porém, o contraste do índice de cultura do Aglomerado comparado aos bairros contíguos. A pergunta implícita que se fez foi: em um território tão diverso em manifestações culturais, como pode apresentar indicadores tão divergentes? A resposta ao questionamento está nos componentes que mensuram o índice – tiragem de publicações locais, quantitativo de equipamentos culturais e bens tombados, livrarias e papelarias localizadas no território. Nesse ponto, podemos observar que a noção formal de cultura muitas vezes não condiz com as manifestações culturais populares observadas nas vilas e favelas.

Sobre o Programa Vila Viva cabem algumas considerações: por se tratar de uma intervenção urbanística de grande porte, com profundas alterações no espaço construído, parece inverossímil concebê-lo sem a perspectiva de afetar a comunidade envolvida. Sua metodologia baseada no histórico de atuação do órgão que a executa, assim como diretrizes dos agentes financiadores e de repasse dos recursos – o Governo Federal e a Caixa Econômica Federal, respectivamente – orientam a realização da intervenção urbanística e do trabalho técnico social que objetiva através dos eixos de atuação promover o desenvolvimento comunitário, aferido por índices como acesso a bens e serviços, organização sócio-comunitária, redução do déficit habitacional – para frisar alguns. No entanto, ainda que por meio dessas e de outras ações se mitiguem possíveis impactos advindos do deslocamento involuntário e da intervenção urbanística, parece haver um hiato na relação entre a política pública e a população moradora de vilas e favelas – que talvez se refira à histórica estigmatização dessas comunidades e à atuação do Estado que muitas vezes se deu de modo verticalizado e impositivo.

Contudo, o passivo citado não constitui motivo para a naturalização dos efeitos adversos da urbanização. Ao poder público cabe sempre revisar a sua metodologia buscando a consolidação do direito à urbanização de forma mais equânime e a promoção da gestão compartilhada. A comunidade tem, entre outros papéis, a participação nos espaços democráticos e o exercício do controle social. Nas discussões produzidas na etapa de apresentação do Vila Viva e do projeto urbanístico previsto para o Aglomerado, por exemplo,

alterações importantes foram realizadas balizadas pela participação popular, como a implantação da rede subterrânea da CEMIG, diminuindo o quantitativo de remoções no trecho, a construção de Unidades Comerciais, objetivando o atendimento de parte do comércio local afetado diretamente pelas obras e a abertura parcial da Rua São Tomás de Aquino, prevendo maior fluidez do trânsito local.

Sobre a comunidade, observou-se que a mesma tem consolidado histórico de organização comunitária – exemplo disso é o associativismo do Aglomerado Santa Lúcia, vigente desde a década de 1940. Ainda assim, à ocasião do PGE destacou-se como aspecto dificultador da execução dos levantamentos e do diagnóstico a baixa participação comunitária motivada, em parte, pela escalada da violência local. Esse fato também foi apresentado em pesquisa acadêmica posterior ao PGE que analisou a organização comunitária do Aglomerado Santa Lúcia no passado, tendo remontado principalmente a segunda metade do século XX. Para esse fenômeno, algumas hipóteses são apresentadas por correntes teóricas que, em parte, atribuem o esvaziamento das formas associativistas à globalização e ao individualismo crescente na sociedade moderna, bem como a conquista de um canal direto de interlocução com o poder público que restringiu o papel mediador das associações e organizações.

Convém destacar, no entanto, que as discussões no Vila Viva não se deram por outro meio senão a mobilização coletiva, ora por intermédio da própria organização comunitária, ora através de interlocutores externos – papéis cumpridos pela Igreja Católica e Ministério Público Federal, por exemplo. Os espaços de participação popular no âmbito desse debate também não se deram sem os episódios de conflito – aqui citados os embates ideológicos e partidários. No debate sobre o Programa observou-se relevante participação da comunidade no processo sem, contudo, demonstrar coesão, o que parece contribuir para disputas de poder e de influência sobre a população, protagonizada por alguns agentes que integram os debates, dando com isso a impressão de esvaziamento ou de cooptação. Abre-se uma ressalva, porém, que um dos desafios impostos ao Vila Viva talvez seja o de manter os espaços de participação comunitária ao longo da intervenção, devido ao estiramento do tempo, além de outros fatores que influenciam, como a mudança de famílias no processo de remoção e reassentamento e o cumprimento das expectativas individuais.

A preservação das referências culturais do Aglomerado integrado aos espaços de participação popular é outro desafio imposto ao Programa, alinhado às demais políticas públicas – aqui destacada a interlocução com a política de patrimônio. No Aglomerado Santa

Lúcia observamos que, à exceção do bloco carnavalesco que discute a utilização do espaço público para a realização de suas atividades, a relação com as demais instituições ainda se dá de modo inicial. Pode-se afirmar, porém, que as mesmas estão de modo geral integradas no território, mantendo articulação com as demais políticas – assistência social, saúde, entre outras. Nesse caso, chamou-nos atenção a Guarda de Marujos São Cosme e São Damião e Nossa Senhora do Rosário que afirmou não receber subsídios ou apoio institucional da política cultural, articulando o apoio com outros agentes atuantes no território, a exemplo da Igreja Católica, artistas, comerciantes locais e Guardas de Congado de outras regiões.

Outro fato destacado no processo de pesquisa referiu-se ao projeto de recuperação do Casarão da Barragem Santa Lúcia que, desde o seu tombamento, não recebeu qualquer obra de restauro. Das justificativas citadas anteriormente por aqueles que analisaram o tombamento, a exemplo do Projeto Memória/ UFMG, sobressai a “invisibilidade” do Casarão que está localizado no perímetro da Vila Barragem Santa Lúcia, mesmo se tratando de construção anterior à inauguração de Belo Horizonte.

Sobre a articulação entre as políticas de urbanização e preservação do patrimônio, observou-se que a intersectorialidade é ainda inconsistente ou se dá muitas vezes de forma pontual. Mesmo que a política urbana tenha como pressuposto a preservação da identidade cultural e observação às características regionais, incluindo as comunidades tradicionais quando for o caso, a consolidação da cultura local está geralmente concentrada nos equipamentos que operam a política, a exemplo dos Centros Culturais. As tradições comunitárias e transmissão da memória local – que constituem valores intangíveis – são, de modo geral, fomentadas por iniciativas diversas à política de urbanização.

Ao concluir, destaca-se que esse trabalho buscou fazer um recorte do cenário atual no Aglomerado Santa Lúcia. Registrem-se como limitadores dessa pesquisa as dificuldades técnicas do método, tão citados nos manuais de pesquisa; a análise que é qualitativa corre sempre o risco de interpretações equivocadas, não podendo ser definitiva em suas ponderações. O fato de a discussão estar em curso também é limitador, uma vez que as considerações apresentadas podem ser alteradas profundamente, dando outro rumo aos acontecimentos. A proximidade com o fenômeno constitui também fator enviesado de análise, porque muitas vezes são necessários anos de distanciamento para que seja possível fazer pontuações mais coerentes com o contexto sociopolítico.

A proposição dessa pesquisa foi desafiadora por apresentar um fenômeno recente aliado às correntes teóricas tão revisitadas. Então, não há nada de novo na teoria – questões relacionadas ao início das vilas e favelas no cenário urbano apresentam semelhanças há mais de um século; também a discussão dos conceitos que envolvem a preservação do patrimônio e inclusão das manifestações culturais populares não é inédita, mas refaz de modo preponderante a segunda metade do século XX, mantendo características que refletem a cultura do tombamento – destacando, porém, a evolução do conceito explicitado na pesquisa.

A articulação entre os dois temas se mostrou tarefa muito mais complexa, uma vez que há naturalização do argumento de que as favelas não são incluídas no conceito formal de patrimônio porque os seus espaços são, em sua essência, lócus de carência de infraestrutura e falha do Estado em garantir acesso equânime aos cidadãos. O reconhecimento, seria, como argumentam alguns, a espetacularização da pobreza, tão em voga na atualidade (ao mesmo tempo em que não se configura mais como novidade, porque as incursões pelos morros motivados pela curiosidade alheia é fenômeno que remonta as primeiras décadas do século XX).

Por outro lado, o reconhecimento de que as favelas são espaços de produção cultural e de memória coletiva leva correntes teóricas a defender a atribuição de significado imaterial pela política de patrimônio. Uma das provas mais contundentes desse reconhecimento talvez tenha sido o registro como referência cultural pelo IPHAN das matrizes do samba do Rio de Janeiro, incluindo as manifestações do Samba de Terreiro, Partido Alto e Samba-Enredo. Outra prova citada na pesquisa foi a inclusão pela UNESCO da paisagem carioca na Lista do Patrimônio da Humanidade – ainda que não explicitando as favelas no cenário, o perímetro de enquadramento inclui as favelas Santa Marta e Babilônia.

No Aglomerado Santa Lúcia, a discussão de valores intangíveis aliados à urbanização – ainda que não represente o redirecionamento imediato da política pública, certamente constitui fator de análise da sua metodologia de atuação – o que pode ser considerado um fator positivo; também iniciativas das associações locais e organizações que atuam no território que visam promover as referências culturais cumprem importante papel na atribuição de valor intangível e na transmissão da cultura local. Com isso, reforça-se que a análise proposta objetivou o registro de um fenômeno atual, sugerindo a realização de outras pesquisas a *posteriori*, submetendo esse estudo a críticas e outras considerações.

REFERÊNCIAS

ABCP – Associação Brasileira de Cimento Portland – Programa Soluções para Cidades. **Programa DRENURBS: uma concepção inovadora dos recursos hídricos no meio urbano** Belo Horizonte – MG. (2013). Disponível em: http://www.solucoesparacidades.com.br/wp-content/uploads/2013/09/AF_DRENNURBS_WEB.pdf. Acesso em 17 de agosto de 2014.

ANDRADE, Luís Aureliano Gama de. Política Urbana no Brasil: o paradigma, a organização e a política. *In: Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, v. 18, p. 118-148, 1976. Disponível em http://www.cebrap.org.br/v2/files/upload/biblioteca_virtual/politica_urbana_no_brasil.pdf. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

ANDRADE, Luciana Teixeira; MENDONÇA, Jupira Gomes de. Explorando as consequências da segregação metropolitana em dois contextos socioespaciais. *In: Caderno Metropolitano*, São Paulo, v. 12, n. 23, PP. 169-188, jan/jun 2010. Disponível em http://www.cadernosmetropole.net/download/cm_artigos/cm23_182.pdf. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

ARANTES, Otília Beatriz Fiori. Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas. *In: ARANTES, Otília Beatriz Fiori; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

ARANTES, Antonio A. Patrimônio Imaterial e Referências Culturais. *In: Revista TB*. Rio de Janeiro, 147, p.129-139, out-dez, 2001.

AVRITZER, Leonardo. O Orçamento Participativo: As Experiências de Porto Alegre e Belo Horizonte. *In: DAGNINO, Evelina (Org.). Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido se desmancha no ar: a aventura da modernidade**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2007.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade:** lembranças de velhos. São Paulo: T.A Queiroz Editor, 1983.

BRADENBERGER, Francis. Plano Global Específico – um instrumento de planejamento urbano em assentamentos subnormais. *In:* Zenha, Ros Mari; Freitas, Carlos Geraldo Luz de. **Anais do seminário de avaliação de projetos IPT em habitação e meio ambiente: assentamentos urbanos precários.** Brasília, Ministério da Ciência e Tecnologia / Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. Habitare - Programa de Tecnologia de Habitação, 2005. Disponível em: <http://downloads.caixa.gov.br/arquivos/desenvolvimento_urbano/gestao_urbana/IPT_instrumento_planejamento_urbano.pdf>. Acesso em 14 de set. de 2008.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **Caderno de Orientação Técnica Social.** 2011. Disponível em http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/assistencia_tecnica/produtos/financiamento/operacoes_coletivas/orientacao_tecnica.asp. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

CARTA DE ATENAS, de novembro de 1933. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=233>. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

CARTA DE BURRA, de 1980. Disponível em http://www.icomos.org.br/cartas/Carta_de_Burra_1980.pdf. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio Cultural:** conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009.

CASTRIOTA, Leonardo Barci; SOUSA, Vilmar Pereira de. Identidade e lugar num bairro de periferia: o projeto Símbolo do meu Bairro *In: XIV Encontro Nacional da ANPUR*, 2011, Rio de Janeiro. Disponível no site: [http://ufmg.academia.edu/LeonardoCastriota/Papers/1168833/Identidade e lugar num bairro o de periferia o Simbolo do meu Bairro](http://ufmg.academia.edu/LeonardoCastriota/Papers/1168833/Identidade_e_lugar_num_bairro_o_de_periferia_o_Simbolo_do_meu_Bairro). Acesso em 12 de novembro de 2011.

CRUZ, Márcia. **Morro do Papagaio**. Belo Horizonte: Conceito, 2009.

DAVIS, Mike. **Planeta Favela**. São Paulo: Boitempo, 2006.

DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS. **Defensoria Pública se movimenta em defesa do Aglomerado Santa Lúcia**. Disponível em http://www.defensoriapublica.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1234%3Adefensoria-publica-se-movimenta-em-defesa-do-aglomerado-santa-lucia&catid=44%3Adpmsg&Itemid=174?noticia=true. Acesso 03 de setembro de 2011.

FERNANDES, Edésio; PEREIRA, Helena D. Legalização das Favelas: Qual é o problema de Belo Horizonte? *In: Planejamento e políticas urbanas*, nº 34, p. 171-200, jan/jun 2010. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/171/184>. Acesso em 20 de novembro de 2010.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências Culturais: base para novas políticas de patrimônio. *In: Políticas Sociais: acompanhamento e análise*, nº 02, IPEA, 2000. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_02/referencia.pdf. Acesso em 01 de fevereiro de 2012.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Saneamento básico em Belo Horizonte: Trajetória em 100 anos – os serviços de água e esgoto**. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1997.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**: Como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. Rio de Janeiro, Editora Record, 1997.

GOMES, Juvenal Lima. **Condições do passado, conquistas do presente**: a luta das associações comunitárias do Aglomerado Santa Lúcia por cidadania. 2011, 94 fls, v.1. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade de Coimbra, Coimbra. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/15729/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Juvenal%20Lima%20Gomes.pdf>. Acesso em 01 de fevereiro de 2012.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A retórica da perda**: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1996.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Monumentalidade e cotidiano: os patrimônios culturais como gênero de discurso. *In*: OLIVEIRA, Lúcia Lippi (org.). **Cidade**: História e desafios. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2002.

GUIMARÃES, Berenice Martins. Favelas em Belo Horizonte – tendências e desafios. *In*: **Análise e Conjuntura**. Belo Horizonte, v.7, n. 2 e 3, mai/dez. 1992. Disponível em: <<http://www.fjp.mg.gov.br/revista/analiseconjuntura/viewarticle.php?id=260>> Acesso em 14 de setembro de 2008.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1990.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico**: Aglomerados Subnormais – primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IPHAN; MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: Partido Alto, Samba de Terreiro e Samba-Enredo**. 2007. Disponível em http://www.iphan.gov.br/bcrE/pages/foIbemCulturalRegistradoE.jsf?idBemCultural=52g0_%

[5B3y3p600001n%5D8%3Am209z%40s1%5Bv8%3Ax3331n%5D8%3Am207%2F-ilm%21%3Adef%24%3B0_%5Bd36_%4018c5551n%5D8%3Am208.](#) Acesso em 01 de dezembro de 2012.

JACQUES, Paola Berenstein. **Estética da ginga: a arquitetura das favelas através da obra de Hélio Oiticica**. Rio de Janeiro: Editora Casa da Palavra, 2001.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. São Paulo: Editora Atlas, 1992.

LIBÂNIO, Clarice de Assis. **Guia cultural das vilas e favelas em Belo Horizonte**. Belo Horizonte: Rona Editora, 2004.

KOWARICK, Lúcio. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MARICATO, Ermínia; SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos. Construindo a política urbana: participação democrática e direito à cidadã. *In*: RIBEIRO, L.C.Q; SOUZA JÚNIOR, O.A. **As metrópoles e a questão social brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2007.

METROPOLIS ASSOCIATIONS. **Third prize Belo Horizonte, Program Vila Viva – Aglomerado da Serra**, [2008?] data provável. Disponível em <http://awards.metropolis.org/sites/default/files/2008/fichas-en/3-belo-horizonte.pdf>. Acesso em 10 de fevereiro de 2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS. **Ata de Audiência Pública**. 26 de maio de 2011. Disponível em http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=urbel&tax=8178&lang=pt_BR&pg=5580&taxp=0&idConteudo=46930&chPlc=46930. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

MOTTA, Lia. Cidades mineiras e o IPHAN. *In*: OLIVEIRA, Lúcia Lippi (org.). **Cidade: História e desafios**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2002.

NASCIMENTO, Tamirís Joana do. **Participação institucionalizada e resistência popular na intervenção em favelas: o caso Vila Antena**. 2011. 283 fls. Dissertação (Mestrado em Arquitetura). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. Disponível em <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/RAAO-8MEPNM>. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

NAVARRO, Renata Godinho. Democratização na gestão da política de moradia popular em Belo Horizonte, anos 1990: uma experiência possível de ser disseminada. *In*: CARDOSO, Aduino Lucio (org.). **Habitação social nas metrópoles brasileiras: uma avaliação das políticas habitacionais em Belém, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo no final do século XX**. Porto Alegre: ANTAC, 2007 (Coleção Habitare).

OLIVEIRA, Jane Souto; MARCIER, Maria Hortense. “A palavra é: favela”. *In*: ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos (orgs). **Um século de favela**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO MORRO. **Quilombo do Papagaio** (projeto). 2010. Disponível em <http://quilombodepaz.com.br/site/wp-content/uploads/2010/11/Quilombo-2010-Projeto-Completo.pdf>. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

PENZIM, Adriana M. B. **Viver em conjunto: habitação social e modos de vida**. 2001, 201 fls. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

PEREIRA, William César Castilho Pereira. **Nas trilhas do trabalho comunitário e social: teoria, método e prática**. Belo Horizonte: Vozes: Editora Vozes: PUCMINAS, 2001.

PEREIRA, Maria de Lourdes D.; MACHADO, Luciana Altavilla V.P. As políticas públicas para a preservação do patrimônio. In: **FORUM**. Conservação Urbana e Gestão do Patrimônio, v.2, n.1, 2008. Disponível em http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:lcl037rpWUJ:www.sbsociologia.com.br/portal/index.php%3Foption%3Dcom_docman%26task%3Ddoc_download%26gid%3D425%26Itemid%3D171+as+pol%C3%ADticas+p%C3%ABlicas+para+a+preserva%C3%A7%C3%A3o+do+patrim%C3%B4nio&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

PEREIRA, Josemeire Alves. **O tombamento do “Casarão da Barragem” e as representações da favela em Belo Horizonte**. Campinas: Universidade Estadual de Campinas (Dissertação de Mestrado), 250fl, 2012.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PLANEJAMENTO. **Série histórica IQVU 1994-1996-2000**: notas metodológicas. 2008. Disponível em http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:RXHJUcFfzvkJ:portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do%3Fevento%3Ddownload%26urlArqPlc%3DMetodologia_calculo_IQVU_SH_01.pdf+iqvu+pbh&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE; INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas e indicadores**: Censo 2010 – Resultados do Censo Demográfico 2010. Disponível em http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=estatisticaseindicadores&tax=26720&lang=pt_BR&pg=7742&taxp=0&. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. **Aglomerado Santa Lúcia discute propostas do Vila Viva**, [20--]. Disponível no site: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/noticia.do?evento=portlet&pAc=not&idConteudo=44580&pIdPlc=&app=salanoticias>. Acesso em 12 de novembro de 2011.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. **Dados do PGE no Aglomerado Santa Lúcia**, [20--]. Disponível em: http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=urbel&tax=8178&lang=pt_BR&pg=5580&taxp=0&idConteudo=46921&chPlc=46921. Acesso em 05 de maio de 2012.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. **Índice de Qualidade de Vida Urbana – IQVU**. Disponível em: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/contents.do?evento=conteudo&idConteudo=31787&chPlc=31787&termos=como%20o%20%C3%83%C2%8Dndice%20de%20Qualidade%20de%20Vida%20Urban>. Acesso em 03 de dezembro de 2012b.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. **Reestruturação urbanística começa pelo planejamento integrado**, [20--]. Disponível em http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=urbel&tax=8173&lang=pt_br&pg=5580&taxp=0&. Acesso em 24 de março de 2013.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. **Integração das vilas à cidade**, [20--]. Disponível em: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&app=urbel&tax=8178&pg=5580&taxp=0&>. Acesso em 25 de março de 2013b.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Atlas de Desenvolvimento Humano: Região Metropolitana de Belo Horizonte**. Versão 1.4.0. E.S.M Consultoria, 2008.

RIBEIRO, Frank de Paula. **Cidadania possível ou neoclientelismo urbano?** Cultura e política no Orçamento Participativo da Habitação em Belo Horizonte (1995-2000). 2001, 177 fls. Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte.

ROLNIK, Raquel. **Favelas cariocas entre a montanha e o mar são patrimônio da humanidade.** 02 julho 2012. Disponível em <http://raquelrolnik.wordpress.com/2012/07/02/favelas-cariocas-entre-a-montanha-e-o-mar-sao-patrimonio-da-humanidade/>. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

SANT'ANNA, Márcia. Patrimônio Imaterial: do conceito ao problema da proteção. *In: Revista TB*. Rio de Janeiro, 147, p.151-161, out-dez, 2001.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de movimentos sociais.** São Paulo: Edições Loyola, 1996. 2ª edição.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL. **PRODECOM:** Programa de Desenvolvimento de Comunidades. Belo Horizonte: PRODECOM, 1981.

SILVA, Carla Almeida. Os fóruns temáticos da sociedade civil: um estudo sobre o Fórum Nacional de Reforma Urbana. *In: DAGNINO, Evelina (org).* **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil.** São Paulo: Paz e Terra, 2002.

SOMARRIBA, Maria das Mercês Gomes; VALADARES, Maria Gerzica; AFONSO, Mariza Rezende. **Lutas urbanas em Belo Horizonte.** Petrópolis: Editora Vozes, 1984.

SOMARRIBA, Maria das Mercês. Movimento reivindicatório urbano e política em Belo Horizonte. *In: NEVES, Magda de Almeida; DULCI, Otavio Soares (coord.).* **Belo Horizonte: poder, política e movimentos sociais.** Belo Horizonte: C/Arte, 1996.

UFMG; PROJETO MEMÓRIA. **Revista da Laje**, ano 0, nº 01, jun/2007. 47fls.

UNESCO. Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular, de 15 de novembro de 1989. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=261>. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

UNESCO. Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de Outubro de 2003. Tradução Brasília; Ministério das Relações Exteriores. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

UNESCO. **Com o Rio, o Brasil passa a ter 19 sítios na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO.** Brasília, 02 de jul.2012. Disponível em http://www.unesco.org/new/pt/brasil/abou-this-office/single-view/news/rio_becomes_the_19th_brazilian_site_in_the_world_heritage_list_of_unesco/. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

URBEL. **PROFAVELA, o morro já tem vez.** Belo Horizonte: URBEL, 1988.

URBEL. **Plano Global Específico do Aglomerado Santa Lúcia.** Belo Horizonte, 2003.

VIANNA, Letícia C.R. Dinâmica e preservação das culturas populares: experiências de políticas no Brasil. *In: Revista TB*. Rio de Janeiro, 147, p.93-100, out-dez, 2001.

ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos (orgs). **Um século de favela.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

Leis, Decretos, Portarias e Instruções Normativas

BELO HORIZONTE, Lei 898, de 30 de outubro de 1961. Autoriza a organização da Ferro de Belo Horizonte S/A - (FERROBEL) - Sociedade de Economia Mista por Ações, destinada a explorar, comerciar e industrializar minérios em geral - bem como a abertura de créditos especiais para o mesmo fim e dá outras providências. **Diário Oficial do Município.** Disponível em http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:DWOfgB9t_xIJ:portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do%3Fevento%3Ddownload%26urlArqPlc%3Dtransparencia_legislacao_jetom_lei_898.pdf+lei+898+30+de+outubro+de+1961+ferrobela&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

BELO HORIZONTE, Lei 3.532, de 06 de janeiro de 1983. Autoriza o Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Regularização de Favelas – PROFAVELA e dá outras providências. **Diário Oficial do Município.** Disponível em http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:-_0lLQ9b5ocJ:www.cmbh.mg.gov.br/images/stories/divcon/politica_urbana/lei3532.doc+lei+3532+06+de+janeiro+profavela&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

BELO HORIZONTE, Decreto 4.521, de 05 de setembro de 1983. Introduce mudanças no objeto social da Ferro de Belo Horizonte S/A – FERROBEL e dá outras providências. **Diário Oficial do Município.** Disponível em <http://200.98.128.136/a/mg/b/belo-horizonte/decreto/1983/452/4521/decreto-n-4521-1983-introduz-mudancas-no-objeto-social-da-ferro-de-belo-horizonte-s-a-ferrobela-e-da-outras-providencias-1983-09-05.html>. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

BELO HORIZONTE, Lei 4.034, de 25 de março de 1985. Dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano do Município de Belo Horizonte, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município.** Disponível em <http://www.leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/1985/403/4034/lei-ordinaria-n-4034-1985-dispoe-sobre-o-uso-e-a-ocupacao-do-solo-urbano-do-municipio-de-belo-horizonte-e-da-outras-providencias-1985-03-25.html>. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

BELO HORIZONTE (1990). **Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte**, de 21 de março de 1990. Belo Horizonte, Câmara Municipal de Belo Horizonte. Disponível em <http://www.leismunicipais.com.br/lei-organica/belohorizonte-mg/1530>. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

BELO HORIZONTE, Lei 7.165, de 27 de agosto de 1996. Institui o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte. **Diário Oficial do Município**. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/237742/lei-7165-96-belo-horizonte-0>. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

BELO HORIZONTE, Lei 7.166, de 27 de agosto de 1996. Estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no município. **Diário Oficial do Município**. Disponível em <http://www.pbh.gov.br/mapas/leiuso/lei-7166.htm>. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

BELO HORIZONTE, Lei 8.137, de 21 de dezembro de 2000. Altera as leis n.os 7.165 e 7.166, ambas de 27 de agosto de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**. Disponível em: <http://www.pbh.gov.br/mapas/leiuso/lei-8137.htm>. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

BELO HORIZONTE, Lei 9.959, de 20 de julho de 2010. Altera as leis n° 7.165/96 - que institui o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte - e n° 7.166/96 – que estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no Município -, estabelece normas e condições para a urbanização e a regularização fundiária das Zonas de Especial Interesse Social, dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo nas Áreas de Especial Interesse Social, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**. Disponível em: <http://www.pbh.gov.br/mapas/leiuso/lei-9959.htm>. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

BRASIL, Decreto-Lei n° 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

BRASIL, Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens de Natureza Imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Presidência da República, Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

BRASIL. Lei 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em http://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm Acesso em 10 de novembro de 2011.

BRASIL, Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

BRASIL, Portaria nº 127, de 30 de abril de 2009. Estabelece a chancela da Paisagem Cultural Brasileira. **Diário Oficial da União**. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=1236>. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES. Instrução Normativa nº 25, de 09 de junho de 2009. Regulamenta, no âmbito do Ministério das Cidades, o Processo de Habilitação para contratação relativa aos exercícios de 2009 e 2010 das operações de crédito com Mutuários Públicos para a execução de ações de saneamento básico, na modalidade Manejo de Águas Pluviais, que tenham sido objeto de Protocolo de Cooperação Federativa firmado em 09/ 06/ 09 entre a União e Estados ou Municípios no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, enquadradas nas disposições do art. 9º-B da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Conselho Monetário Nacional, suas alterações e aditamentos. **Diário Oficial da União.** Disponível em <http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=10/06/2009&jornal=1&pagina=51&totalArquivos=104>. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES. Instrução Normativa nº 31, de 03 de julho de 2009b. Regulamenta o Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público - PRÓ-MORADIA, e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Disponível em <http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=07/07/2009&jornal=1&pagina=114&totalArquivos=148>. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

MINAS GERAIS, Decreto 19.965, de 19 de julho de 1979. Institui o Programa de Desenvolvimento de Comunidades. **Minas Gerais Diário do Executivo.** Disponível em http://hera.almg.gov.br/cgi-bin/nph-brs?d=NJMG&u=http://www.almg.gov.br/njmg/chama_pesquisa.asp&SECT7=LINKON&p=1&r=1&l=1&f=G&s1=decreto+19965+1979.norm. Acesso em 01 de dezembro de 2012.

Material Audiovisual

ACADÊMICOS DA VILA ESTRELA, Grêmio Recreativo Bloco Caricato. **A vila dá samba.** Belo Horizonte:2012. 2 vídeo-discos: son.color.

ACADÊMICOS DA VILA ESTRELA, Grêmio Recreativo Bloco Caricato. **Raul Belém Machado:** o arquiteto de ilusões. Belo Horizonte:2013. 3 vídeo-discos: son.color.

Sites consultados

www.pbh.gov.br

www.icomos.org.br

www.iphan.gov.br

www.cidades.gov.br

[HTTP://quilombodepaz.com.br](http://quilombodepaz.com.br)

ANEXOS

Anexo A – Nota Explicativa publicada pelo Ministério Público Federal (MPF)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS
Av. Brasil, n.º 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-002 - Tel. (31) 2123-9000

**NOTA EXPLICATIVA SOBRE OS IMPACTOS DA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DAS
MORADIAS NA VIDA DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NO AGLOMERADO
SANTA LÚCIA**

URGENTE

Prezados senhores,

Há mais de 2 (dois) anos, o Ministério Público Federal vem promovendo, junto à comunidade, debates sobre os impactos sociais decorrentes da implantação do Programa Vila Viva no Aglomerado Santa Lúcia. Esta atuação conjunta resultou no compromisso da Prefeitura de diminuir o número de remoções forçadas previstas pelo empreendimento e de não efetuar a remoção das famílias antes da construção das unidades habitacionais.

Na reunião pública realizada na sede do Ministério Público Federal, diversos moradores da comunidade, desejosos de receber a indenização de suas moradias, manifestaram expressa insatisfação com a segunda solução proposta, argumentando que desejavam ser removidos com a maior brevidade possível da comunidade. Além disso, houve pesadas críticas da comunidade a respeito da necessidade de todos aguardarem a construção das UH para depois serem removidos.

É preciso esclarecer que neste momento da execução do projeto, a opção pela indenização e a saída de moradores da Vila, com a conseqüente demolição de suas casas, costuma trazer **GRAVES** transtornos para as pessoas que moram próximo, como desvio de acesso, barulho e poeira. Além disso, a demolição das moradias gera insegurança, medo e intimidação na população local, porquanto todos os moradores, inclusive crianças e idosos, são obrigados a transitar em meio a entulhos e ferragens, acumulados no local em razão da execução das obras e das demolições dos imóveis desapropriados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Av. Brasil, n.º 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-002 - Tel. (31) 2123-9000

Tal situação, além de gerar insegurança na população local e de facilitar a proliferação de vetores de doenças, acaba por criar no aglomerado um aspecto desolador, pois o cenário trazido pela demolição das casas daqueles que optam pela indenização repercute seriamente no ânimo interno dos moradores, que se sentem psicologicamente pressionados a abandonarem, o quanto antes, as suas residências.

O Laudo de Visita Técnica do CREA/MG em um dos Aglomerados que sofreu a intervenção do Vila Viva é conclusivo e ilustrativo em relação ao risco existente:

"1 - SEGURANÇA DAS OBRAS CIVIS

Foi verificado que as obras de implantação do Projeto Vila Viva ocorrem em diversos locais do aglomerado, sem que haja uma divisão clara entre os limites das atividades das obras e aquelas desenvolvidas pela comunidade local.

Os canteiros de obra não se encontram delimitados fisicamente por: tapumes, cercas ou divisórias, colocando em risco os membros da comunidade, uma vez que as máquinas e operários se misturam com as pessoas no trânsito local. Este fato coloca também em risco os operários, que ao prestar atenção nos transeuntes, descuidam-se do serviço específico, aumentando o risco de acidentes...

De forma especial, as crianças, sem discernimento de perigo, estão mais expostas, fazendo do canteiro de obras um grande parque de diversões. Também os idosos e pessoas com mobilidade reduzida podem sofrer quedas ocasionadas por irregularidades no piso: valas, degraus e buracos.

Verifica-se, ainda, a falta de sinalização de segurança.

Foi verificada, ainda, a falta de proteção adequada no que tange a demolição parcial das edificações, sem a devida proteção de partes expostas e de acesso da comunidade às ruínas remanescentes.

Nestes locais ocorre o acúmulo de lixo e aparecimento de ratos e outros insetos, gerando ambientes favoráveis à proliferação de doenças."

Como constatado pelo CREA/MG, os sujeitos mais afetados são aqueles que deveriam receber proteção especial do Estado, quais sejam, as crianças. Eis o relato da Sra. Alcione Maria do Carmo, Diretora do CIAME - Centro Integrado



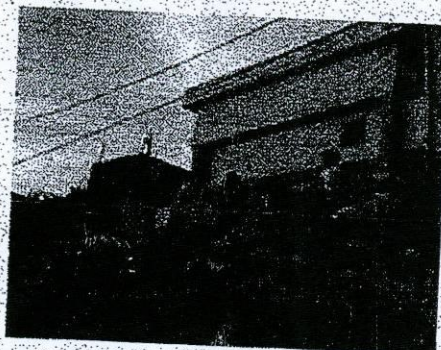
**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Av. Brasil, n.º 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-002 - Tel. (31) 2123-9000

de Atendimento ao Menor, entidade ligada à SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (DOC.):

“...que em frente à escola onde é diretora o Município deixou um imóvel parcialmente demolido, onde não se sabe quem pode estar lá dentro; quando havia morador no imóvel não se sentia tão insegura; mas agora, tem sentido medo porque pessoas de fora da comunidade podem usar os imóveis demolidos como esconderijo; que na escola aumentou o número de ratos; que os ratos são de uma espécie que, se encostar nas pessoas, causa alergia e o local incha; que os gatos não comem esta espécie de ratos por causa do tamanho destes.”

O descumprimento das normas urbanísticas e ambientais pela Prefeitura e pelo empreendedor contratado para executar as demolições se tornou público e notório quando a Defensoria Pública propôs, em 2009, ação civil pública para forçar o Município de Belo Horizonte a tomar as providências cabíveis para proteger a população que remanesce no Aglomerado.

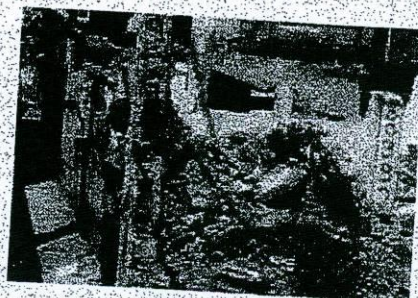


Crianças brincam na beira de barranco sem proteção. Fonte: UOL

8



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS
 Av. Brasil, n.º 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-002 - Tel. (31) 2123-9000



Moradores convivem com entulho. Fonte: UOL



Moradores transitam em local sem proteção. Fonte: UOL

Não obstante, a situação desoladora e indigna existente nas favelas que sofrem intervenções urbanas persiste, o que pode ser comprovado por meio da recente matéria intitulada "Vila Viva, Estorvo e Prejuízos em BH", do Jornal Hoje em Dia, veiculado em 13 de junho de 2011:

"Nestes locais, centenas de famílias convivem diariamente com a sujeira e os entulhos de imóveis desocupados, que oferecem risco à saúde e à segurança pública."

"Os imóveis que foram parcialmente demolidos servem como moradia para andarilhos, ponto de uso de drogas, esconderijo para bandidos,



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Av. Brasil, n.º 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-002 - Tel. (31) 2123-9000

banheiro público e 'motel'. A sujeira encontrada dentro desses locais denuncia o risco a que os vizinhos estão expostos: são camisinhas, fezes e vestígios de drogas." (Jornal Hoje em Dia, 13/06/2011)

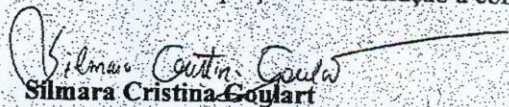
Sem dúvida, o impacto ambiental que o morador é compelido a suportar corresponde àqueles inevitáveis, tais como a emissão de ruído e o trânsito de veículos, necessário inclusive para remoção do entulho, contudo, quanto à retirada dos resíduos decorrentes das demolições, não há outra solução que a imediata remoção e devida destinação.

Os empreendedores têm demonstrado, no entanto, que não pretendem dar a devida destinação ao entulho gerado pela obra, pretendendo impor aos moradores de área ZEIS o ônus de conviver com a poluição por tempo indeterminado.

Por tudo isso, para dar prosseguimento às reivindicações trazidas pela comunidade acerca da possibilidade imediata das indenizações e demolição das moradias desocupadas, é preciso que todas as famílias residentes no Aglomerado e atingidas pelas obras **compareçam na audiência pública a ser realizada no dia 11 de junho, às 18 horas, na Escola Estadual Dona Augusta, situada na Rua Copérnico Pinto Coelho, n.º 13, para construção de uma alternativa que preserve todos os interesses envolvidos.**

Esclareço que é papel do Ministério Público Federal atuar na defesa da vida, da dignidade humana, da inclusão social, pautando sempre suas ações no respeito às manifestações da comunidade. Desta feita, é preciso que as lideranças locais ou colaboradores tomem as medidas necessárias para divulgar a presente nota às famílias residentes na comunidade, informando-as de que na hipótese de decisão ser pelo recebimento imediato da indenização com a imediata demolição de suas moradias, deverá ser construído solução que preserve o direito à vida, à dignidade e à saúde das famílias que permanecerão no Aglomerado.

Colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito a oportunidade para manifestar expressões de apreço e consideração à comunidade.


Silmara Cristina Goulart

Procuradora da República
Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão

Anexo B – Manifestos publicados pela Paróquia Nossa Senhora do Morro

Vila São Bento:

O retrato da desigualdade no Brasil



Apenas um muro divide a área de RICOS, onde foi construído um supermercado e a área de RISCO onde os pobres e negros deverão ser expulsos. A mesma prefeitura que concedeu o alvará de construção do supermercado para os RICOS está expulsando os pobres e negros da área de RISCO. O que pode parecer apenas um erro ortográfico, afinal o "S" apenas muda de lugar, é o retrato da desigualdade no Brasil. O mesmo administrador público que concede o alvará para os RICOS impõem a expulsão dos pobres por estarem ocupando uma área de RISCO, ou seria uma área de RICOS e, apenas por isso, eles não podem ficar ali?? Pobres devem viver bem longe dos RICOS, os pobres servem, apenas, para lavar as privadas.

Preocupados com a expulsão dos moradores e com a demolição da Capela São Bento, entramos em contato com a prefeitura e formos informados que iremos permanecer no mesmo lugar até que o último morador seja expulso. Jesus Eucarístico irá permanecer na Vila São Bento até o dia que a última família for mandada embora. Iremos reconstruir a Capela São Bento perto dos predinhos do **Vila Morta**, o que já é uma ótima notícia!

Padre Mauro Luiz da Silva - Pároco
padremauro@hotmail.com

Comunidade São Bento

Já estava passando da hora

A grande luta dos moradores da Vila São Bento é pelo direito de continuar morando naquele lugar. Já ouvimos dizer que a Prefeitura considera aquele pedaço de chão como área de RISCO, que não pode ser habitado, coisa e tal. Mas, vocês já viram como está ficando bonito o novo shopping? Prá tirar os favelados de lá foram capazes de inventar tantas mentiras! Construir casa de gente pobre não pode, mas, construir shopping prá gente rica, pode!? Será que o novo shopping vai se chamar "Shopping Carrapato"? Ou será que "carrapato" é nome feio, que só serve prá colocar em favela? Quando querem nos humilhar inventam nomes horríveis: Bicão, Carrapato, Vila do Lixão, Acaba Mundo, Cabeça de Porco, Buraco Quente, e por aí vai... Quando alguém chegar perto de você e ficar repetindo algum destes nomes, querendo te humilhar, responda sorrindo: *"Vila Carrapato NÃO: Eu moro na Vila São Bento! Eu moro na Comunidade que fica pertinho do Shopping Carrapato"*.

Estas perguntas precisam ser respondidas. Porém, para se tornar Comunidade de Fé, basta confiar em Deus e querer construir o seu Reino, aqui, entre nós. A luta pelo direito à moradia é muito importante e nossa Igreja vai estar sempre ao lado dos mais pobres. Precisamos ter muita coragem para combater contra os poderosos, que não querem nos deixar viver. Por isso: Levanta a cabeça minha gente! Povo da Vila São Bento, vem ser Igreja de Verdade, vem fazer parte da nossa **Caminhada pela PAZ**.



Movimento Acorda Papagaio

O Programa Vila Morta da Prefeitura de BH chegou

Vende-se mais uma Favela na Zona Sul

Quilombo do Papagaio: É aqui que eu amo. É aqui que eu quero ficar. Pois não há, á, á, lugar pra Negro, Pobre e Favelado em BH. Adaptação da letra: Padre Mauro

Daquilo que refletimos a respeito do Programa Vila Morta, podemos concluir que os administradores públicos agem como se fossem os donos da cidade. Eles estão dispostos a tudo para não perder as próximas eleições e continuar enchendo seus bolsos de dinheiro. Conseguiram desarticular a comunidade e nos colocaram uns contra os outros. Devem estar rindo nas nossas costas, esperando o momento para dar o golpe final, para ganhar mais dinheiro, poder e glória. Decidiram vender o Quilombo do Papagaio para os especuladores imobiliários. Eles precisam nos mandar pra longe e, só então, irão meter a mão na "galinha dos ovos de ouro". A quadrilha, que hoje administra a cidade, fez muito bem o trabalho sujo.

Ameaçados de extinção, precisamos fazer algo, urgente, para tentar salvar alguma coisa, salvar a nossa História e a Memória dos nossos antepassados, antes que cheguem os tratores para derrubar nossas casas para nos expulsar pra bem longe do "belo horizonte" deles. Fico pensando como vai ser horrível a cidade-exclusão, depois que formos expulsos para outras periferias, quando eles comprarem nossos apartamentinhos e construirão seus apartamentos de luxo.

Audiência Pública 11/06: Quando e Como seremos expulsos do Quilombo?

Urgente: Grupos e Pessoas do Aglomerado Santa Lúcia, interessados em receber imediatamente a suposta indenização da PBH estão tentando desacreditar o Ministério Público Federal (Advogados do Morro na relação com a PBH em ações de interesse coletivo dos Moradores), a troco de dinheiro que resolva seus problemas pessoais.

No dia 11/06/2013 às 18 horas, na Escola Dona Augusta, o Ministério Público Federal irá realizar mais uma Audiência Pública, na qual solicita saber a opinião dos Moradores diretamente afetados pelo Programa Vila Morta. se de fato os "Líderes Comunitários" falam em nome das comunidades ou de seus interesses pessoais. A intenção destes "Líderes" é desrespeitar um Documento Coletivo, que foi assinado por Moradores do Aglomerado Santa Lúcia e o Ministério Público Federal em 2012. O Documento defende que só haja remoções (ou seja: expulsões) de suas casas, apenas, quando os apartamentinhos do Programa Vila Morta estiverem prontos.

Importantíssimo: As famílias que não comparecerem no dia 11 de junho, devem estar conscientes que estão entregando sua casa nas mãos de pessoas comprometidas com seus interesses pessoais. Ditado Popular: "Depois que a procissão passar, não adianta mais tirar o chapéu".

Padre Mauro Luiz da Silva - padremauro@hotmail.com

Resumo crítico da reunião do dia 29 de abril na Procuradoria da República

Apresentamos um pequeno resumo crítico daquilo que foi discutido no dia 29 de abril, na sede da Procuradoria da República, com a Procuradora Silmara Cristina Goulart, quando aconteceu uma reunião que tinha objetivo de instruir um inquérito civil público, instaurado para avaliar os impactos sociais decorrentes da implantação do Programa Habitacional "Vila Morta" no Aglomerado Santa Lúcia.

A Prefeitura de Belo Horizonte diz serem 04 as razões para a remoção de 1038 famílias do aglomerado: Ambiental, risco elétrico, risco geológico e ampliação e/ou abertura de vias. A análise técnica do projeto de implantação do Programa "Vila Morta" no Aglomerado pretende responder às seguintes perguntas:

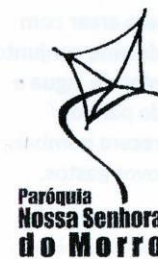
1. Existem fundamentos técnicos para a pretensão da PBH remover essas famílias?
2. É imprescindível que essas 1038 famílias sejam removidas de suas casas?
3. É possível o reassentamento dessas 1038 famílias nas proximidades do Aglomerado?

Foi esclarecido que o projeto encontra-se em fase de discussão e aprimoramento, estando sujeito a alterações; como a área do Aglomerado é densamente povoada, serão necessárias a realização de remoções (*expulsões*) das famílias que moram nas áreas de risco, para a implantação de infraestrutura. Serão construídos 624 apartamentinhos no Aglomerado. Uma parte das famílias poderão ser reassentadas na proximidade da Vila São Bento, onde serão construídos 488 apartamentinhos; outras famílias irão para o quarteirão da rua Viçosa, onde serão construídos 64 apartamentinhos; outras para a rua Professor Aníbal de Matos, 08 apartamentinhos; um reassentamento no encontro da via do Bicão com a via Principal, com 64 apartamentinhos. (...)

E a Capela São Bento?

Muito preocupada, a representante da Vila São Bento, Wanusa Aparecida, questionou sobre a situação da Capela São Bento e o representante da Sanehatem, empresa que irá desenvolver o "Vila Morta" no Aglomerado, comprometeu-se a levar esta consideração para a Prefeitura. A Wanusa informou, inclusive, que a Capela São Bento é muito importante para a Comunidade, que deverá ser encontrado um novo local para sua instalação no futuro reassentamento. Ela disse: "Nós não vamos sair sem a Capela". O representante da Sanehatem sugeriu que a Capela pode ser instalada em áreas institucionais, mas isto ainda precisa ser estudado. (...)

Algumas Conclusões: O "Vila Morta" irá expulsar 1038 famílias de suas casas e serão construídos apenas 624 apartamentinhos no Aglomerado. O que irá acontecer com as outras 414 famílias?! Para onde elas serão expulsas? Qual será o critério da Prefeitura para decidir quais famílias serão expulsas para longe e quais poderão ficar aqui no Aglomerado? Fomos informados que alguns apartamentinhos, com dois quartos, terão 45 m² e outros terão 55 m². Ou seja: Os apartamentinhos do "Vila Morta" são minúsculos, não têm garagem, não têm sistema de segurança e, pra completar, são poucos!



Paróquia
Nossa Senhora
do Morro

Quilombo do Papagaio

Prêmio Nacional de Direitos Humanos
Prêmio USP de Direitos Humanos
Honra ao Mérito da Câmara de BH

Secretaria Paroquial

Endereço: Principal, 441 - Barragem
Cep.: 30330-460 Belo Horizonte / MG

Telefax: (31) 3296 6583

www.quilombodepaz.com.br
secretariansmorro@hotmail.com
padremauro@hotmail.com

Anexo C – Divulgação da Consulta Pública promovida pelo Ministério Público Federal (MPF) no Aglomerado Santa Lúcia sobre o início do processo de remoção e reassentamento no âmbito do Programa Vila Viva – 21/07/2013



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Av. Brasil, nº 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-002 - Tel. (31) 2123-9000

**CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PROGRAMA VILA VIVA
NO AGLOMERADO SANTA LÚCIA**

Em audiência pública realizada no Aglomerado Santa Lúcia no dia 11/06/2013, a maioria dos moradores presentes entendeu que seria necessário realizar uma votação (consulta pública) na comunidade. A consulta pública vai decidir se as famílias que serão indenizadas em razão do Programa Vila Viva devem ser removidas imediatamente, mediante indenização prévia, ou somente devem se mudar depois que as unidades habitacionais (prédios que serão construídos na comunidade) ficarem prontas.

Seguindo as sugestões feitas na reunião realizada dia 02/07/2013 no Aglomerado Santa Lúcia, a cédula de votação terá o seguinte formato:

CONSULTA PÚBLICA – AGLOMERADO SANTA LÚCIA

As famílias que serão indenizadas por suas casas devem ser removidas e receber o valor da indenização imediatamente?

SIM ()

NÃO ()

Caso você ache que as famílias podem ser removidas e indenizadas imediatamente, ou seja, antes que sejam reassentadas as demais famílias que irão para os prédios construídos pelo Programa Vila Viva, marque SIM.

Caso você ache que todas as pessoas devem ser removidas ao mesmo tempo, ou seja, somente após as unidades habitacionais (prédios) estarem prontas, marque



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Av. Brasil, nº 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-002 - Tel. (31) 2123-9000
NÃO.

Participe da consulta pública! Venha votar!

Quem pode votar? Os moradores que tiveram suas casas seladas pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Documentação necessária: Para votar, o morador deve apresentar a carteira de identidade e o selo de sua casa, sendo apenas 01 (um) voto por domicílio.

Data: 21 de julho de 2013

Local: Escola Estadual Dona Augusta Gonçalves Nogueira
Rua Engenheiro Copérnico Pinto Coelho, nº 13, Aglomerado Santa Lúcia

Horário: 9:00 hs às 14:00 hs